ANNO LVII NUMERO 109 — SABBADO 14 DE MAIO DE 1881

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 24$000
Cada numero avulso $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por tres mezes adiantados . . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Pelo cabo submarino)

PARIS, 13 de maio, á tarde.

— O Bey de Tunis, Mohammed-Es-Sadok, acaba de assignar um tratado em o qual dá á França todas as garantias reclamadas pela segurança da fronteira algeriana e regularisa as futuras relações entre o governo da Republica Franceza e o da Regencia.

A França fica com o direito de nomear um ministro plenipotenciario, em vez de um consul geral, para velar pela execução do novo tratado.

As tropas francezas não entrarão em Tunis.

Agencia Havas, em Pernambuco, 13 de maio de 1881.

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 5 DE MAIO DE 1881

Actos:

— O presidente da provincia, tendo em vista a proposta do Dr. chefe de policia interino, constante do officio n. 559, de 27 de abril, resolve nomear Antonio Machado Dias da Trindade, para o lugar vago de 1º supplente do delegado de Panellas.—Remetteu-se o titulo ao chefe de policia.

— O presidente da provincia resolve demittir, á bem do serviço publico, o commandante da quarta estação da guarda civica, Manoel Ferreira Rabello. — Communicou-se ao chefe de policia interino, e ao thesouro provincial.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Antonio Maximo de Barros Leite, professor de ensino primario na rua de Marcilio Dias, em S. José do Recife, e, tendo em vista as informações ns. 113 e 7 9, de 21 de abril e 2 do corrente, do inspector geral da instrucção publica e do thesouro provincial resolve, de accordo com a disposição do art. 147 do regulamento de 7 de abril de 1879, conceder a gratificação de antiguidade, que lhe compete, por contar mais de vinte e cinco annos de effectivo exercicio, no magisterio publico.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Felippe Benicio Corrêa de Figueiredo, professor publico da povoação de Tres Ladeiras, e, tendo em vista a informação n. 116, de 21 de abril, do inspector geral da instrucção publica, e o parecer da junta medica provincial, resolve, de conformidade com o art. 159 do regulamento de 7 de abril de 1879, conceder-lhe trinta dias de licença, com todos os vencimentos para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Officios:

— Ao commandante das armas.—Deferindo o requerimento do soldado da companhia de cavallaria, Antonio Alves de Farias, autoriso V. Exc., de accordo com a sua informação de hontem, sob n. 254, a mandar dar-lhe baixa do serviço, aceitando, para por elle servir o tempo complementar, o paisano José Vieira do Nascimento, que foi julgado apto, segundo se verifica do termo de inspecção, annexo ao dito requerimento.

— Ao procurador da corôa. — Sirva-se V. Exc. de emittir seu parecer, sobre o assumpto da representação de varios officiaes de justiça, a respeito de não serem considerados funccionarios com renda legal para os effeitos da lei eleitoral.

— Ao Dr. chefe de policia interino.—Sirva-se V. S. de recommendar aos delegados a fiel observancia do art. 150 do regulamento n. 120, de 1842, determinando-lhes que, no principio de cada mez, visitem a cadeia.

— Ao mesmo.—Póde V. S. fazer transferir de Ingazeira para a capital, os dous réos á que allude em officio n. 551, de 25 de abril, sendo a respectiva escolta fornecida por praças do destacamento alli estacionado, segundo propoz o commandante de policia.

— Ao mesmo — Em resposta ao officio de V. S., de 18 de abril, sob n. 511, tenho a declarar-lhe que approvo o acto do delegado de Caruarú, autorisando Miguel Ferreira Velloso a encarregar-se do tratamento dos presos da respectiva cadeia, atacados de febre de máo caracter. Remetto á V. S. cópia do officio do thesouro provincial de 30 de abril, sob n. 703, afim de que seja observado o disposto no mesmo officio.—Officiou-se ao thesouro provincial.

— Ao mesmo. — Ao officio de V. S., de 30 de abril, n. 577, respondo que convém aguardar o novo exercicio, para terem lugar os concertos da cadeia de Caruarú, visto estar esgotado o credito consignado no § 36 do art. 1º da lei do orçamento vigente, destinado á reparos de edificios.—Communicou-se ao engenheiro chefe interino da repartição das obras publicas.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Não podendo por agora effectuar-se o pagamento integral de 1:014$300, importe de gaz consummido na enfermaria militar e nos quarteis do Hospicio, Cinco Pontas e cavallaria, no trimestre de janeiro a março, segundo se verifica da informação dessa thesouraria, de 26 de abril, sob n. 280, mande V. S. effectuar o de 540$900, effectuada pela verba —Corpo de saúde e hospitaes; —aguardando-se a satisfacção de 473$400 para quando chegar o preciso credito, o qual já foi solicitado, como se vê da informação da contadoria.—Remetto-lhe todas as contas dessa despeza.

— Ao mesmo.—Transmitto á V. S., para os devidos fins, as inclusas contas, no total de 318$280, dos medicamentos, drogas e mais objectos, fornecidos a pharmacia da enfermaria militar desta guarnição, pela pharmacia contratada de Bartholomeu & C., em março, e bem assim o parecer da junta de inspecção, que examinando ditas contas, considerou-as no caso de serem aceitas. — Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao mesmo.—Ao tenente do 2º batalhão de infantaria, Manoel Ignacio de Oliveira Leitão, que segue para a villa de Tacaratú, onde vai render, no destacamento alli existente, o alferes do dito corpo, Mariano José Pereira da Silva, transferido para o 14º batalhão da mesma arma, mande V. S. ajustar contas e passar guia de soccorrimento.—Communicou-se ao commandante das armas e mandou-se dar passagem.

— Ao commandante superior da guarda nacional de Panellas.—Cabe-me declarar a V. S., em resposta ao officio de 18 de abril, que não póde ter lugar o fornecimento do livro, requisitado para o serviço de juramento dos officiaes desse commando superior, á vista da falta de credito, segundo informa o inspector da thesouraria de fazenda. Quanto ao official que tem de escrever os respectivos termos, deve ser designado por V. S., de accordo com o disposto no art. 11 do decreto n. 1,354, de 1854.

— Ao commandante superior interino da guarda nacional de Olinda e Iguarassú.—Declarando-me V. S., em officio de 30 de abril, haver designado o tenente Joaquim dos Santos Teixeira da Motta Cavalcante, para presidir os trabalhos da qualificação na parochia de Iguarassú, por se ter escusado, sem motivo, o capitão Luiz Ferreira Bandeira de Mello, recommendo-lhe que ouça á este respeito o referido capitão, e me transmitta a sua resposta, para ulterior deliberação desta presidencia.

— Ao administrador do consulado provincial.—Communico a Vmc. que, por portaria de 2 do corrente, nomeei o terceiro escripturario dessa repartição, Joaquim Cavalcante Leal de Barros, para fazer parte da commissão examinadora do concurso para provimento das cadeiras vagas de ensino primario de 2ª entrancia.

— Ao juiz de direito de Garanhuns.—Accusando o recebimento do officio, de 28 de abril, transmitto a Vmc. mais 200 titulos de eleitores.—*Mutatis mutandis* ao juiz de direito de Buique.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do S. Francisco. — De conformidade com o aviso do ministerio da agricultura, de 28 de outubro de 1874, concedo a autorisação, á que se refere o officio de Vmc., de 3 do corrente, sob n. 67, para serem levados á conta do custeio dessa estrada de ferro, os vencimentos do Sr. James Mansell, chefe da tracção e engenheiro, durante a licença que lhe foi concedida pela respectiva directoria, de 29 do corrente até 25 de setembro.

Portaria:

— Ao officio n. 80, de 28 de abril, em que a camara municipal do Recife communica ter-se desprendido uma parte da ponte sobre o rio Capibaribe, no lugar denominado Torre, em consequencia do crescimento das aguas do mesmo rio, respondo que, em 4 de janeiro, foram por esta presidencia expedidas as bases para o contrato de construcção de uma nova ponte em substituição da que desabou, conforme a proposta apresentada por Justino José de Souza Campos.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao commandante das armas.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, communico a V. Exc., em resposta ao officio, de hoje, n. 258, que se providenciou sobre a passagem da força, que vai escoltando criminosos para a Parahyba.

— Ao 1º secretario da assembléa provincial.—De ordem do Exm Sr. presidente da provincia, devolvo a V. S. o requerimento de Annunciada de Mello Monte Negro, com a informação n. 142, prestada á respeito, em 4 do corrente, pelo inspector geral da instrucção publica.—Assim respondo ao seu officio n. 145, de 23 de abril.

Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia transmitto a V. S. a petição, acompanhada de informação da camara municipal do Recife, em que o director da repartição de aferições, João Duarte Carneiro da Cunha Gama, solicita a concessão de 6 mezes de licença para tratar-se.

— Ao mesmo.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia transmitto a V. S., afim de ser submettida á deliberação dessa assembléa, a petição em que a camara municipal do Recife, solicita augmento de credito das verbas—*Eventuaes, expedientes e impressões, custas em que decae a justiça publica e despezas judiciaes*.—Communicou se á camara municipal do Recife.

— Ao mesmo.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, remetto á V. S., em resposta ao seu officio de 30 de março, sob n. 44, as informações prestadas pelo mesmo presidente em officio de 2 do corrente, sob n. 706, á respeito de conducção, sustento e curativo de presos pobres no triennio de 1877—1878, de 1878—1879 de 1879—1880.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda remetter á V. S., em resposta ao seu officio de 20 de abril, sob n. 139, á informações que, sobre o requerido por diversos moradores da freguezia de Ipojuca, prestou a repartição das obras publicas provinciaes. — Devolvo a V. S. a petição que acompanhou o seu referido officio.

— Ao mesmo.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, transmitto á V. S., afim de serem distribuidos convenientemente, 9 exemplares da instrucção publica na Prussia pelo Dr. Joaquim Manoel de Macedo.

— Ao promotor publico de Tacaratú.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 21 de abril, communicando as providencias requeridas no sentido de serem descobertos e punidos os autores dos attentados commettidos, relativamente á essa villa, e declarar-lhe que aguarde novas informações a este respeito.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 21 de abril, communicando haver, na mesma data, procedido á visita mensal da cadeia dessa villa.

— Ao dito de Bom Jardim.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 27 de abril, declarando, conforme lhe fôra recommendado em circular de 23 daquelle mez, o motivo porque tem deixado de proceder regularmente á visita mensal da cadeia dessa cidade.

— Ao vigario de Cimbres.—De ordem de S. Exc. presidente da provincia, devolvo o requerimento, enviado por V. Revma. com officio de 26 de abril, afim de ser devidamente sellado.

— Ao engenheiro fiscal da companhia Recife Drainage.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico á V. S. que, na petição de Candida Senhorinha de Lasserre, á que se refere a sua informação de 26 de abril, foi hoje proferido o seguinte despacho: « Indeferido, em vista do juizo arbitral de 25 de outubro de 1879, e informação do inspector do thesouro provincial, de 16 de abril de 1880. »

— Ao agente de paquetes.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, accuso o recebimento do officio, em que V. S. communica que, o vapor *Pará*, chegado hoje dos portos do norte, seguirá para os do sul amanhã ás 4 horas da tarde.

EXPEDIENTE DO DIA 7 DE MAIO DE 1881.

Acto:

— O presidente da provincia, tendo em vista a informação do inspector geral da instrucção publica n. 20, de 17 de janeiro ultimo, e a do thesouro provincial n. 599 de 15 de março, resolve, em vista do parecer da junta medica provincial, e, de accordo com o disposto nos arts. 187 n. 2, 188 e 189 § 1º do regulamento de 7 de abril de 1879, jubilar o professor de ensino primario, na cidade da Victoria, Antonio Gomes Ferreira Leitão, com ordenado proporcional ao tempo de effectivo exercicio no magisterio publico.

Officios:

— Ao presidente do Rio Grande do Sul.—Recebi e agradeço os exemplares do relatorio, enviados por V. Exc. com officio a que respondo n. 1,131 de 16 de abril.

— Ao commandante das armas. — Declaro á V. Exc., para seu conhecimento e fins convenientes, que, segundo consta de aviso do ministerio da guerra, de 27 de abril, foi approvada a licença de tres mezes; que esta presidencia concedeu ao alferes do 15º batalhão de infantaria, addido ao 14º da mesma arma, Leovigildo Brigido, para tratar de sua saúde na provincia do Ceará. - Communicou-se a thesouraria de fazenda.

— Ao mesmo.—Convindo regularisar, conforme determina o ministerio da guerra em aviso circular de 25 de abril, a distribuição de etapas aos corpos do exercito, de modo a evitar-se a differença para mais em algumas quantidades de viveres, e para menos em outras, do que resulta augmento no valor das referidas etapas, sem vantagem para alimentação das mesmas praças, cumpre que V. Exc. nos termos do citado aviso, providencie para que na organisação da tabella para o fornecimento do semestre vindouro se adopte, pelo menos nesta capital, no que lhe fôr applicavel, a que foi publicada em ordem do dia da repartição do ajudante general n. 1561, de 26 de dezembro de 1880, para os corpos existentes na côrte.—Communicou-se á thesouraria de fazenda remettendo-se copia do aviso circular.

— Ao mesmo.—Declaro á V. Exc., em resposta ao seu officio n. 262 de hontem, que póde nomear um official honorario para encarregar-se da conservação da fortaleza de Tamandaré, sem direito á vencimento algum; e no caso de não haver algum que a isso se queira prestar, autoriso-lhe a nomear um official inferior dos corpos dessa guarnição.

— Ao Dr. chefe de policia interino.—Sirva-se V. S. prestar, com a possivel brevidade, as informações exigidas por despacho desta presidencia de 29 de março ultimo, concernentes ao espancamento de Pedro Alves da Costa Couto, no povoado do Altinho.

— Ao mesmo.—Aos officios de V. S., de 22 e 28 de abril, sob ns. 541, 563 e 569, respondo que, não existindo credito na verba do § 36 do art. 1º da lei do orçamento vigente, para execução dos reparos precisos no zimborio e outras dependencias da casa de detenção, cumpre aguardar o futuro exercicio.

— Ao provedor da Santa Casa de Misericordia.—Convindo seja tratado no hospital Pedro II o detento Antonio Teixeira Machado Larangeira, que foi accommettido de beriberi, sirva-se V. S. de o mandar recolher aquelle estabelecimento. - Communicou-se ao chefe de policia.

— A' thesouraria de fazenda. - De accordo com a informação de V. S., de 3 do corrente, sob n. 310, autoriso o pagamento dos 32$100, importe de objectos comprados para o expediente da delegacia do cirurgião-mór do exercito, em março, cumprindo que a respectiva conta que lhe remetto, seja visada pelo commando das armas, conforme recommenda o aviso do ministerio da guerra de 19 de maio de 1857. — Communicou-se ao commandante das armas.

— A' mesma.—Por conta do credito concedido pela ordem do thesouro nacional n. 38 de 24 de fevereiro; mande V. S. pagar a inclusa conta de 120$, proveniente de uma ambulancia remettida para o termo de Bom Conselho, de que se occupa essa thesouraria em officio de 3 do corrente, sob n. 312.—Communicou-se ao inspector da saúde publica.

— A' mesma.—Tendo em vista a informação de V. S., de 3 deste mez, sob n. 311, autoriso-o a mandar pagar a José Rufino Climaco da Silva, 446$ provenientes, de objectos comprados pelo arsenal de marinha com destino as obras do levantamento do pharol das Roccas, de que trata a conta que lhe remetto.—Communicou-se ao arsenal de marinha.

— A' mesma.—Remetto á V. S. copia do aviso de 25 de abril, sob n. 899, expedido pelo ministerio da marinha, acerca de abono de fardamento ao imperial marinheiro Diogo Antonio José, que teve baixa do serviço, afim de que dê-se cumprimento as recommendações constantes do mesmo aviso. Remetto-lhe tambem as duas respectivas folhas, em duplicata, sobre as quaes informou essa thesouraria em officio de 15 de fevereiro, sob n. 97.—Remetteu-se cópia do aviso ao arsenal de marinha.

— A' mesma.— De conformidade com o aviso do ministerio da agricultura, de 10 de janeiro, relevo, nesta data, á José Canuto Santiago Ramos, da muita de 10$, imposta pela collectoria geral de Barreiros, por infracção do art. 35 do regulamento n. 4,835 de 1 de dezembro de 1871, attenta a informação do mesmo collector, á qual V. S. alludio em officio de 28 de dezembro de 1880, sob n. 910.

— A' mesma.—Para os fins convenientes, transmitto á V. S. a portaria do governo imperial prorogando por seis mezes, a licença ultimamente concedida ao bacharel João Francisco Duarte, juiz de direito de Nazareth para tratar da saúde.

— Ao commandante superior da guarda nacional de Caruarú.—Informe V. S. se o tenente-coronel Brasiliano de Barros Correia prestou juramento do seu posto, e, no caso negativo, convide a fazel-o, como se torna conveniente.

— Ao engenheiro director interino da repartição das obras publicas.—De conformidade com o aviso do ministerio da marinha, de 1, e ordem do thesouro nacional n. 71, de 28, tudo de abril, fica Vmc. executar a caiadura da enfermaria do arsenal de marinha, cuja despeza foi calculada em 330$080, segundo o orçamento que acompanhou o officio dessa directoria n. 212 de 29 de janeiro.—Communicou-se á thesouraria de fazenda e ao arsenal de marinha.

— Ao mesmo.—Attendendo ao que requereu Manoel Elias de Moura, proprietario e morador no povoado de Beberibe, e, tendo em vista a informação dessa repartição contida em officio de 5 do corrente, sob n. 125, autoriso Vmc. a mandar fazer, por administração, pelo pessoal da conservação, os reparos precisos na estrada comprehendida entre o mesmo povoado e o pé da ladeira *Lava-tripas*, na extensão de 1,520 metros; obrigando-se o mesmo proprietario, segundo a dita informação, a fornecer gratuitamente suas pedreiras e mattas para o que for preciso a semelhante serviço.—Communicou-se ao thesouro provincial.

— Ao administrador dos correios. — Para ter opportunamente fiel cumprimento, por parte dessa repartição, na parte que lhe competir, remetto a Vmc. copia do aviso circular n. 1, de 19 de abril, em que o ministerio de agricultura recommenda que, quando inauguradas, sejam communicadas as creações de cidades, villas e freguezias, nesta provincia, de terem nellas attendidas as necessidades do serviço postal, enviando-se ao mesmo tempo á respectiva secretaria de estado a estatistica, embora aproximada das circumscripções e distancia em que se acham das povoações mais proximas, principalmente daquellas em que já existem agencias dessa repartição.

— Ao inspector geral da instrucção publica.—Concedo a autorisação que Vmc. solicita, em officio n. 143, de 5 do corrente, para justificar as faltas de exercicio escolar dadas de 30 de março a 23 de abril, pelo professor Francisco Correia de Mattos, ultimamente removido da cadeira de Gamelleira, de Buique, para a de Queimadas.

— Ao director do arsenal de guerra — Constando da communicação da intendencia da guerra, de 29 de abril, sob n. 301, terem sido embarcados no vapor *Pernambuco*, chegado hoje do sul, com destino á companhia de cavallaria desta provincia, tres caixões contendo 254 pares de cothurnos, constantes do conhecimento junto; assim o declaro a Vmc. para os fins convenientes.

— Ao mesmo.—Mande Vmc. fornecer á fortaleza do Brum o cadeado grande de que trata o incluso pedido, feito pelo respectivo commandante.

— Ao mesmo.—Ao Dr. chefe de policia interino mande Vmc. apresentar, á 9 do corrente, ás 10 horas da manhã, duas praças, afim de conduzirem para Páo d'Alho, um menor que alli deve ser processado.—Communicou-se ao chefe de policia.

— Ao juiz de direito de Bom Jardim. — Transmittindo a Vmc. a petição, em que o réo Manoel Paulo da Silva, implora o perdão da pena, que lhe foi imposta por decisão do jury desse termo, recommendo lhe que preste a informação de que trata o § 8º do aviso circular do ministerio da justiça n. 287 de 1865.—Officiou-se ao desembargador presidente da relação, pedindo cópia das peças do respectivo processo; ao commandante do presidio de Fernando, pedindo informações da conducta do réo.

— Ao dito de Cabrobó. -Accusando o recebimento do officio, de 19 de abril, transmitto á Vmc. mais duzentos titulos de eleitores.

Portaria:

— O Sr. agente da companhia brasileira de navegação á vapor mande transportar á Parahyba, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Pernambuco*, ao 2º cadete Eduardo de Mello Guador, e qual, tendo sido a 3 do corrente escuso do serviço, por conclusão de tempo, recolhe-se áquella provincia, donde é natural.—Communicou-se ao commandante das armas.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao coronel Francisco Benicio das Chagas.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de hontem, communicando haver, em 19 de abril, assumido o commando superior da guarda nacional de Bonito e Bezerros.

— Ao commandante superior de Nazareth.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 30 de abril, ao qual veio annexo o mappa dos cidadãos qualificados guardas nacionaes nessa comarca.

— Ao juiz de direito de Villa-Bella. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 23 de abril, communicando que o promotor publico dessa comarca reassumio, na mesma data, o exercicio de seu cargo.

— Ao presidente do tribunal do jury.—Por conveniencia do serviço publico, rogo a V S se digne de dispensar de servir na actual sessão do jury, para que foi sorteado, o carteiro desta secretaria Honorio Monteiro.

— Ao promotor publico do Rio Formoso.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 4 do corrente, communicando haver á 23 de abril, procedido a visita mensal na cadeia dessa cidade.

— Ao engenheiro director da repartição das obras publicas.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia communico a V. S. que, na petição de João Pereira da Cunha, sobre que versa a sua informação de 30 de abril, sob n. 117 foi hoje proferido o seguinte despacho: « Permitto que seja o prazo contado de 30 do corrente » — Communicou-se ao thesouro provincial.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Limoeiro.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia communico a V. S. que nesta data teve o conveniente destino o relatorio que acompanhou o seu officio de 2 do corrente, sob n. 248.

— Ao engenheiro em chefe do prolongamento da estrada de ferro de S. Francisco De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia accuso o recebimento do officio, de hoje, sob n. 3.891, em que V. S. communica que, segundo telegramma de hontem, declarou o chefe da 1ª secção desse prolongamento, ter tido lugar o desmoronamento de uma barreira no corte n. 49, da 3ª divisão da mesma secção, matando instantaneamente um dos trabalhadores.

— Ao agente da companhia brasileira de navegação á vapor.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia accuso o recebimento de officio em que V. S. communica que o vapor *Pernambuco*, chegado hoje dos portos do sul seguirá para os do norte hoje mesmo ás 6 horas da tarde —Communicou-se ao administrador dos correios.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 12 DE MAIO DE 1881

Abaixo assignados residentes nos arrabaldes da Capunga e Baixa Verde.—Informe o Sr. engenheiro fiscal da companhia ferro carril.

Carolina Militana de Carvalho.—Sim, com ordenado.

Caetano Ceriaco da Costa Moreira. —Informe o Sr. brigadeiro commandante das armas.

Francisco Alves Calù.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito do 2.º districto criminal.

Francisco Olympio Telles de Menezes.—Indeferido.

Joaquina Merandolina da Silva.—Remettido ao Rvd. Sr. regedor do gymnasio pernambucano para inscrever o menor a fim de ser admittido, quando houver vaga nos termos de sua informação.

José Antonio Correia Gaião.—Passe portaria na forma do estylo.

Joaquim Silveste Vieira da Paz.—Passe portaria concedendo com soldo simples a licença requerida.

João Frazão de Oliveira.—Informe o Sr. brigadeiro commandante das armas.

Marceonillo da Motta Cabral.—Remettido ao Sr. Dr. juiz de direito do 3.º districto criminal para providenciar e devolver.

Maria Cavalcante de Albuquerque Rocha.—Sim.

Odilon Duarte & C.—Certifique.

Ursula Jeronyma de Siqueira Barrada.—Remettido ao Rvd. Sr. regedor do gymnasio pernambucano, para nos termos de sua informação inscrever o menor a fim de ser admittido quando houver vaga.

José Antonio Macedo Lopes.—Passe portaria na forma requerida.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 12 de maio de 1881.

O porteiro,
Joaquim Leocadio Viegas.

Repartição da policia

Secção 2.ª—N. 647—Secretaria de policia de Pernambuco, 13 de maio de 1881.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

— A' ordem do subdelegado do Recife, Manoel José da Silva Peixoto, como vagabundo.

—A' ordem do do 1º districto de S. José, José Gomes do Nascimento, conhecido pelo nome de Manoel Boi, por disturbios e em briaguez; Antonio Ferreira Gomes, por offensas á moral publica.

A' ordem do da Bôa Vista, Elesbão Olympio da Silva, como incurso no art. 193 do cod. crim., á requisição do Dr. juiz de direito do 4.º districto criminal: Manoel Antonio do Nascimento, por disturbios; e Benedicto Salustiano do Nascimento por crime de furto.

— Na noite de hontem para hoje, deu-se no lugar Mirueira, da freguezia da Sé, termo de Olinda, um conflicto entre os individuos de nomes Manoel Bahia e Manoel Justino, do qual resultou cahir aquelle morto em consequencia de uma facada que recebera no lado esquerdo das costellas e este ferido. O delegado respectivo fez o exame cadaverico em Manoel Bahia, e tendo remettido o ferido para o hospital Pedro II, mandei hoje que se fizesse nelle a vistoria ordenada pela lei, a fim de se proceder nos ulteriores termos do inquerito policial.

Deus guarde a V. E[illegible] Illm. e Exm Sr. Dr. José Antonio de Souza Lima, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia interino, *Joaquim da Costa Ribeiro*

Thesouro provincial

DESPACHOS DO DIA 13 DE MAIO DE 1881

Valentim Rodrigues dos Prazeres.—Ao Sr. Dr. administrador do consulado para attender.

Officio do Sr. 1º secretario da assembléa requisitando informações sobre a execução da lei n. 1,523.—Informe o S. Dr. administrador do consulado.

Mesa regedora da irmandade de N. S. da Saude do Poço da Panella.—Informe o Sr. contador.

Officio do Dr. chefe de policia.—Informe o Sr. contador.

Officio do Dr. chefe de policia —Informe o Sr. contador.

Mesa regedora da Ordem 3ª do Carmo.—Informe o Sr. contador.

Officio do Exm. Sr. presidente communicando ter approvado a arrematação do fornecimento de 2,500 metros de algodão azul americano a casa de detenção.—Ao Sr. contador para seu conhecimento e devidos fins.

Bernardino José Correia.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Officio do collector de Olinda.—Informe o Sr. contador.

Officio do Dr. bibliothecario.—Informe o Sr. contador.

Sizenando Hilario Ramos. Ao Sr. Dr. administrador para cumprir o despacho da junta.

Santa Casa de Misericordia de Goyana.—Pague-se a parte da subvenção, relativa ao trimestre vencido.

Antonio Maximo de Barros Leite.—Registre se a apostilla de 7 do corrente, e façam se os devidos assentamentos.

D. Rosa Antunes de Oliveira Monteiro.—Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

Candido Thiago da Costa Mello.—Certifique-se.

D. Francisca Bernardina da Conceição Carvalho.—Informe o Sr. Dr. administrador do consulado.

Carlos Eduardo Riedel.—Volte ao Sr. contador.

Francisco Augusto de Almeida.—Certifique-se

Rufino Muniz de Souza.—Certifique-se.

Officio do Dr. inspector geral da instrucção publica communicando ter justificado as faltas do exercicio escolar do professor de Queimada.—Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

Contas do beneficio da 2ª parte da loteria da matriz de S. José.—Ao Sr. contador para mandar lavrar termo de approvação.

Contas do collector de Agua Preta.—Ao Sr. contador para mandar lavrar termo de approvação.

Contas do ex-collector de Palmares, Manoel José da Camara —Ao Sr. contador para mandar lavrar termo de approvação.

Mesa regedora da matriz da Boa Vista.—A secção do contencioso para cumprir o despacho da junta.

Joaquim Ferreira Lima.—A secção do contencioso para cumprir o despacho da justiça.

Antonio José Borges Costa.—A secção do contencioso para cumprir o despacho da junta.

João Silvestre Francisco de Mello.—A secção do contencioso para cumprir o despacho da junta.

Raphael Francisco Pereira.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal

Dr. Bernardo José da Camara.—Haja vista o Sr. Dr procurador fiscal.

Officio do Exm. Sr. presidente communicando ter concedido a companhia lyrica dar dous espectaculos no theatro Santa Isabel.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Officio do collector de Bom-Jardim.—Informe o Sr. contador.

Estrada de ferro do Recife a S. Francisco.—Pague-se.

Estrada de ferro do Recife a S. Francisco.—Pague-se.

Estrada de ferro do Recife a S. Francisco —Pague-se.

INTERIOR

Provincia do Ceará

FORTALEZA, 9 DE MAIO DE 1881

A nova escolha senatorial, como facto mais importante da semana, será aquelle que attrahirá de preferencia minhas ligeiras apreciações.

Como conhece á esta hora o Imperio inteiro, a sabia escolha do Imperador acaba de fazer senadores pelo Ceará o Conselheiro Vicente Alves, Drs. Castro Correia, e Viriato de Medeiros: Vicente Alves, herdeiro de um nome illustre e honra da magistratura; Castro, tantas vezes honrado com os votos de seus concidadãos e tão recommendado á gratidão publica por seus serviços preciosos durante a crise da secca, e por seus esforços em favor das nossas estradas de ferro; Viriato, o parlamentar intelligente, o engenheiro abalisado, o propugnador da estrada de ferro de Sobral. Cessou, pois, o Conselheiro Jaguaribe de ser o unico representante da provincia na camara vitalicia.

A nova, que, nos fôra logo transmittida do Rio e de Pernambuco, não podia passar desapercebida, fria; e, pois, por varios modos manifestou-se o justo jubilo de que se achavam apossados os cearenses em geral, e os liberaes em particular. Ao contentamento, ás expansões de um vivo desejo satisfeito, não fizeram côro, nem podiam fazel-o, aquelles para quem a entrada no senado dos tres distinctos cearenses é um dobre por finados, e aquelles cuja esperança, tão rasoavelmente afagada, fôra mallograda de modo lamentavel. Quero referir-me ao grupo liberal dissidente, conhecido na provincia por grupo *minú* e ao partido conservador. Os primeiros veem na nova escolha uma sagração de chefia, a mais alta prova de consideração que a corôa podia outorgar a subditos fieis e de serviços reaes ao paiz que lhes foi berço; os segundos, concluindo das licções do passado e portanto certos como estavam da escolha de um amigo, e sobretudo do Araujo Lima, ex ministro e quatro vezes apresentado á escolha imperial, não podem ainda voltar á si da decepção, que os veio ferir e ferir profundamente.

A não entrada de um conservador foi uma *sorpresa inesperada* como disse uma feita Liberato Barroso, quando deputado provincial; contavamos que o Imperador, tão apreciador das theorias de Naville, tão amante da representação das minorias, e, sabendo da alliança feita entre os liberaes e seus adversarios, no ultimo pleito eleitoral, não deixaria de escolher d'entre estes um representante.

Tenho, por certo, e por motivos respeitaveis, que o Saraiva, o honesto inaugurador de uma politica generosa, não interveio por forma alguma para o resultado final: o Imperador, porém, manifestando-se pelo modo por que o fez, usou de uma prerogativa que a Constituição lhe garante, e que o partido conservador tem rigorosa obrigação de acatar e sustentar, e suppoz corresponder á maior somma de sympathias que os liberaes obtiveram nos comicios populares, e á opinião particular dos chefes mais considerados da politica actual.

Os Pompeus e os conservadores appellam já para o ultimo reducto—a annullação da eleição pelo senado—, e os primeiros, mestres jubilados na materia, escrevem aos seus poucos amigos do sertão, que o proprio Leão Velloso votará pela não validade. Não creio, porém, que as apprehensões dos que formulam funebres conceitos, passem do dominio da hypothese, vejam-se realisadas.

E' certo que mais de uma escolha tem naufragado ante o carrancismo e o espirito partidario dos velhos da *Siberia*; sei que Souza Carvalho, quasi senador, teve a cadeira empolgada por Meira de Vasconcellos; á pouco vimos Viriato de Medeiros e Liberato Barroso cahirem ante a opposição e a energia do chefe conservador Barão de Cotegipe; registra a historia de poucos annos que era mathematica a acceitação de Saldanha Marido e Antonio Pinto, como substitutos do Marquez de Abrantes e Candido Baptista; e, não obstante, sua eleição, submettida á commissão de constituição e poderes, foi regeitada por 24 contra 19, e em seu lugar tomavam assento Jaguaribe e Figueira de Mello. Sei de tudo isto, mas as epocas estão mudadas e para melhor, e não me arreceio de dizer que Vicente Alves Correia, e Viriato, serão senadores, como os que o são, graças aos votos liberaes que é para esperar não se dividirão quando se trata de assumpto tão momentoso qual a escolha de 3 senadores, e, graças aos votos de muitos conservadores, aos quaes não arrastam injustos preconceitos como Bom Retiro, Fausto, Cruz Machado, Antão, José Bento, e o proprio Jaguaribe, cuja palavra está solemnemente empenhada, cujos discursos são a mais cabal defeza, vigorosa arma para que seja approvada a eleição do Ceará.

Uma eleição sem mancha, liberrima, como a proclamavam a *Constituição* e o *Pedro II*, não pode ser annullada, só pelo motivo de não haver recahido a escolha sobre algum dos correligionarios daquelles orgãos politicos.

(Carta particular.)

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 14 DE MAIO

Noticias do norte do imperio

Pelo vapor *Espirito-Santo* recebemos hontem jornaes e cartas com datas: Amazonas 1º, Pará 5, Maranhão 7, Piauhy 3, Ceará 9, Rio-Grande do Norte 11 e Parahyba 12 do corrente. Eis o que delles colhemos:

AMAZONAS

— Continuava a funccionar a assembléa provincial onde discutiam-se os dous seguintes e importantes projectos:

« Art. 1.º O presidente da provincia fica autorisado a innovar o actual contrato de abastecimento de carnes verdes, elevando o numero de kilogrammas no tempo da vasante do rio, e quando houver abundancia de peixe no mercado, a 1$200, e no tempo da enchente a 1$500.

« Art. 2º. O preço da venda de cada kilo poderá ser elevado no novo contrato a 600 rs.

« Art. 3.º Si os emprezarios actuaes não concordarem com a innovação, poderá o presidente da provincia rescindir o actual contrato sem onus algum para as partes contratantes e de accordo com aquelles: mandando abrir nova concurrencia para o referido abastecimento de carne verdes.

« Art. 4.º Continuam em vigor as disposições da lei n. 501 de 30 de outubro de 1880 que por esta não forem revogadas, ficando revogadas as disposições em contrario.

« Art. 1.º E' a presidencia da provincia autorisada á despender por exercicio até a quantia de trinta contos de réis em premios de cinco contos cada um aos creadores e agricultores estabelecidos na provincia que satisfizerem as condições seguintes :

« 1.ª Para o creador—ter aberto em terras de sua propriedade campos artificiaes de creação em que possam sustentar em toda época 200 cabeças de gado vaccum e os cavallos precisos para o serviço da fazenda, assim como curraes proprios e casas de vivenda.

« 2.ª Para o agricultor—haver laborado terras tambem de sua propriedade em que mantenha a cultura de cafeeiros, cacaueiros ou seringueiras em estado fructifero nunca inferior a dez mil pés.

« Art. 2.º Logo que qualquer creador ou agricultor se julgar nas condições estabelecidas no art. 1º deverá requerer á presidencia o premio alli estipulado, o qual só lhe será concedido á vista de parecer favoravel de uma commissão nomeada pela mesma presidencia e de que fará parte um empregado do thesouro provincial para ir ao lugar examinar o estado do estabelecimento.

« As despezas com esta commissão correrão por conta da provincia, se o proponente ao premio fôr julgado no caso de obtel-o ; ao contrario serão pagas por aquelle.

« Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario. »

— Na assembléa provincial tambem foi apresentado um projecto autorisando a creação de uma linha de navegação a vapor entre Manáos e New-York e outro qualquer porto dos Estados-Unidos.

— Na mesma assembléa foi approvado em 3ª discussão o projecto que subvenciona á companhia estabelecida para uma nova linha de navegação a vapor entre Manáos e a Europa.

PARA'

— Foi nomeado promotor publico da comarca de Cintra, Manoel Silveira da Costa.

— Fallecera na capital, o procurador aposentado da respectiva camara municipal, Antonio Fernando Sodré e Silva.

— Tendo o tribunal da relação, em sessão de 29 de abril, sob proposta do desembargador Urbano, e contra o voto do desembargador Castro Leão, suspendido por seis mezes o advogado conselheiro Tito Franco de Almeida, e mandado responsabilisar o juiz de direito Dr. Cirne Lima, este por ter recebido, como juiz do commercio, e aquelle lavrado, como advogado um protesto contra um acto do tribunal, na causa Andreossy, ficaram sem effeito ambas as deliberações por haver o desembargador Uchoa, no acto de ser assignado o accordão, na sessão immediata, declarado que retirava o seu voto.

— No mez de abril a alfandega de Belém arrecadou 173:536$275.

MARANHÃO.

— Já tinham diminuido as enchentes dos rios Itapicurú e seus confluentes.

— A' bordo do vapor *Pará*, em viagem de Belém para o sul, falleceu no porto de S. Luiz, o passageiro Jeronymo José do Rego Castello Branco.

— Lemos no *Paiz* :

« Acabamos de ver um phenomeno digno de ser observado pelos espiritos curiosos—isto é um ovo de pata contendo outro ovo perfeitamente formado, e solto no meio de uma camada de 4 a 5 millimetros de espessura, da albumina contida no 1º, que tem um volume quasi duplo do natural.

« Extrahida toda a albumina do ovo externo ainda se póde ver o phenomeno, visto como pela abertura que para aquelle fim, feita, não poude sahir o 2º ovo, cujo aspecto exterior apresenta a sua natural formação.

« O phenomeno torna-se ainda mais singular porque, passados 3 dias, a mesma pata que deitou aquelle ovo, poz 2 ovos naturaes em um mesmo dia. »

PIAUHY

— Chegara á Parnahyba o novo commandante da companhia fixa, capitão Estevão José Ferraz.

— Da cadêa da villa da União evadiram-se os unicos tres presos alli existentes um que matara a mulher e estava condemnado a galés perpetuas, e dous ladrões de gado.

CEARA'

— Foi nomeado promotor publico da comarca da Imperatriz, o bacharel Antonio Ferreira de Mello Santiago.

— Do Aracaty noticiaram que o rio Jaguaribe começava, a 7 do corrente, a augmentar novamente o volume de suas aguas.

— No mez de abril arrecadaram :

Alfandega	102:504$882
Ferro Carril	2:695$500

— Continuava a sahida de cearenses com destino á provincia do Amazonas ; tendo embarcado no *Espirito-Santo* 142.

— O vapor *Theezina* conduzido para a Europa : café 2,096 saccos ; algodão 28 saccos ; jaborandy, 20 fardos ; couros 200 ; cabellos 2 fardos.

— Até 6 do corrente achavam-se reconhecidos eleitores na capital 710 pessoas.

— Da villa de Maria Pereira communicaram á *Constituição* :

« Uma unica praga e em numero admiravel tem apparecido e são as cascaveis !

« Ha roças em que se tem morto mais de 200 ! Na fazenda *Campos* só em uma semana mataram 18, sendo 5 em casa e 13 perto de casa !

« Não admira menos a producção espantosa dellas. Francisco de Salles de Souza Torres, moço de todo o credito, diz ter morto, e diversas pessoas viram, uma cascavel que tinha 60 cobras, que felizmente elle matou.

« Tem-se encontrado cascaveis tão grandes que só se conhece a qualidade pelo chocalho.

« Felizmente só duas pessoas tem sido mordidas, e estas escaparam. »

RIO GRANDE DO NORTE

Nosso correspondente da capital escreve o seguinte :

« Sob proposta do administrador dos correios, foi demittido o agente do correio do Assú, Alfeu Luiz Waaderley, accusado de haver subtrahido uns documentos de um recurso que lhe fôra confiado para remetter a Relação.

« Foi exonerado de delegado litterario João Antonio de Farias, que invadio a audiencia do Dr. juiz de direito do Assú, quando este inqueria as testemunhas do processo em que é réo o agente do correio.

« O Exm. presidente da provincia, em vista do officio do Dr. juiz de direito, recommendou que fizesse cumprir o art. 98 do cod. crim. ; — esse cidadão quiz reproduzir em audiencia as scenas do Bom-Conselho, de sua provincia. Os máos exemplos pegam.

« Por acto presidencial, foi nomeado o Dr. Luiz Frederico Codeceira, para exercer interinamente a cadeira de philosophia do Atheneu. O nomeado é intelligente e habilitado, para bem exercer o cargo de que foi investido. Felicitamos o Atheneu.

« Na tarde do dia 6, na rua denominada Correia Telles, houve uma explosão, proveniente de uma lata que continha um pouco de polvora. Felizmente só houve o susto, e a damnificação da casa. E' de necessidade que a camara vele para o abuso de se ter polvora dentro das ruas da cidade, assim como para os depositos de kerosene ; afim de acautellar males futuros.

« Para poder-se avaliar o quanto é caro o transporte dos productos agricolas entre nós, remetto-lhe uma relação que me foi fornecida por um empregado da importante casa commercial, estabelecida no lugar Guararapes, desta provincia, e della verá que é mais cara a remessa do assucar para o porto dessa provincia, do que para qualquer porto da Europa.

« Pelo frete de um sacco de assucar, pesando 75 kilos, paga se frete para essa provincia de 600 á 800 réis, e as despezas do embarque são á cargo do remettente.

« Pelo frete de um sacco de assucar, do peso de 75 kilos, para a Europa, paga o remettente 1$059 ; as despezas do embarque e arrumação á bordo, são á cargo do capitão do navio carregador. Comparativamente é mais barato o frete.

« Numero de barcaças entradas e sahidas do porto do Natal do Rio Grande do Norte, no semestre que vai de julho á dezembro de 1880 :

	Entradas	Sahidas
Julho	28	25
Agosto	18	13
Setembro	16	14
Outubro	30	30
Novembro	26	23
Dezembro	21	12

« Entradas de janeiro á abril de 1881 :

	Entradas	Sahidas
Janeiro	23	18
Fevereiro	35	27
Março	39	31
Abril	20	13

« Navegação directa com o estrangeiro no semestre que vai de julho á dezembro de 1880 :

	Entradas	Sahidas
Julho		
Agosto	2	.
Setembro	5	1
Outubro	6	6
Novembro	10	8
Dezembro	9	12

« Navegação directa com o estrangeiro nos mezes de fevereiro á abril de 1881 :

	Entradas	Sahidas
Janeiro	5	5
Fevereiro	2	5
Março	6	6
Abril	1	1

« Tocam neste porto dous vapores da companhia costeira, em cada mez, indo em viagem do norte, e tres da companhia brasileira. »

PARAHYBA

— Para exercer interinamente o cargo de chefe de policia, foi designado pelo presidente da provincia, o Dr. Dario Gomes da Silveira, 1º supplente do juiz municipal.

— Os militares, residentes na provincia, no proposito de se fazerem representar no parlamento, elegeram uma commissão, composta dos Srs. major Mathias da Gama Cabral de Vasconcellos, capitão Joaquim Pedro do Rego Barros, capitão Braz Ferreira da França Vellozo, segundo cirurgião Dr. Luiz José Correia de Sá, segundo cirurgião Dr. José Lopes da Silva Junior, tenente Arlindo Eduardo Camboim, e tenente José Theodoro Pereira de Mello, para promover os meios d'isso conseguir.

— Lemos no *Parahyba* :

« No dia 30 de abril proximo findo realisou se a primeira corrida de locomotiva na estrada de ferro Conde d'Eu, que partindo do lugar denominado Joca Pinto, outr'ora João Gomes dirigio-se até as immediações do lugar Tambahy, cerca de dous kilometros.

« A' convite dos representantes da empreza embarcaram no caes do varadouro diversos convidados que se dirigiram ao ponto de partida do trem, indo em um dos escaleres o Sr. Morton, gerente da empreza.

« Chegados, por uma agradavel diversão, apoz um agradabilissimo passeio maritimo, tomaram o trem no meio do regosijo geral ; e pela primeira vez nesta terra ouvio-se o silvo da locomotiva, que, estrugindo os ares annunciava a partida de um trem de via ferrea.

« De volta ao ponto de partida foram recebidos os convidados em um barracão onde achava-se servido um bem preparado lunch, offerecido pela empreza, cujos representantes não se mostravam menos satisfeitos que os bons parahybanos extremecidos pelas promessas de engrandecimento de sua patria.

« Encommodos de saude de S. Exc. e Sr. presidente da provincia o privaram de tomar parte naquella festa da industria.

« Depois de longas e enthusiasticas saudações ao progresso parahybano que desponta, sentaram-se os convivas a mesa, occupando a presidencia o commendador Silvino da Cunha, e occupando o extremo opposto o Exm. Sr. Dr. Manoel Carlos de Goveia.

« Levantaram-se durante o serviço da mesa diversos brindes.

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA PROVINCIAL

SESSÃO EM 3 DE MAIO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. BARÃO DE ITAPISSMA

Aos 35 minutos depois do meio dia, feita a chamada e verificando-se estarem presentes os Srs. deputados José Hygino, Augusto Leão, Barão de Nazareth, Pereira de Brito, Maximiano Duarte, Magarinos, José Maria, Ulysses Vianna, Ermirio Coutinho, Pitanga, Barão de Itapissuma, Lourenço de Sá, Galvão, Abreu e Lima, Espirito Santo, Ayres Gama, Odilon Lima, Deodoro, João de Sá, Barão de Tabatinga, Estevão de Oliveira, João Maranhão, Siqueira Cavalcante, Bacellar, Cunha Barreto, Cicero Peregrino, Rochael, Paulo de Oliveira, Moraes Pinheiro, Lopes Machado, Beltrão, Eudoxio de Brito, Sá Araujo e Rego Baptista, faltando os Srs. Malaquias, José Tavares, Jacobina e Austerliano, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

São lidas o sem debate approvadas as actas da sessão de 30 do passado e de 2 do corrente mez.

O Sr. 1º secretario procede a leitura do seguinte :

EXPEDIENTE

Um officio, do secretario do governo, remettendo as informações do thesouro provincial sobre a cobrança da divida activa concernente aos exercicios de 1876 a 1877 e 1878 a 1879.—A' quem fez a requisição.

Outro, do mesmo, devolvendo, informado, o requerimento de João Evangelista Pereira de Oliveira.—A' quem fez a requisição.

Outro, do mesmo, transmittindo um officio da camara municipal da Victoria, em que solicita augmento do pessoal de seus empregados e 2:000$ para mandar fazer um curral para gado.—A' commissão de orçamento municipal.

Um abaixo-assignados, de moradores na povoação de Surubim, da comarca de Bom-Jardim, requerendo a creação de uma cadeira do sexo masculino na referida povoação.—A' commissão de instrucção publica.

Uma petição, de Benjamin Ismael Alvares Santos, escrivão do crime de Barreiros, requerendo que se marque quota no orçamento para a respectiva camara municipal lhe pagar o que lhe deve de custas.—A' commissão de orçamento municipal.

Outro, do bacharel Joaquim Pereira da Silva Guimarães, requerendo que se consigne a verba de 60$ para a camara municipal de Jaboatão pagar-lhe defezas que deduzio perante o jury dalli.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra, de José Ferreira da Silva Lima, requerendo o pagamento de 100$700 de custas judiciaes que lhe deve a camara municipal de Jaboatão.—A' commissão de orçamento municipal.

São lidos, postos em discussão e approvados os seguintes pareceres :

« A commissão de petições para poder emittir parecer acerca da de Lourenço Justiniano da Rocha Ferreira, barbeiro da Santa Casa de Misericordia, precisa requerer que, pelos canaes competentes, seja ouvida a respeito a junta administrativa da mesma Santa Casa.—Sala das commissões, 3 de maio de 1881.—*Barão de Nazareth, José Climaco, Cunha Barreto.* »

« A commissão de orçamento provincial, a quem foi remettido o requerimento de Visconde Ferreira da Costa Miranda, com um parecer da commissão de orçamento municipal, é de parecer que compete a commissão de petições tomar conhecimento da materia do referido requerimento, visto como trata elle de materia estranha ao projecto de orçamento provincial, e neste sentido declina para a alludida commissão.—Sala das commissões, 3 de maio de 1881.—*P. de Oliveira, Ayres Gama, Rochael.* »

São lidos julgados objecto de deliberação e vão a imprimir os seguintes projectos :

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco, resolve :

« Art. unico. Fica o presidente da provincia autorisado a mandar admittir no Gymnasio Pernambucano, como pensionista da provincia ao menor Bonifacio de Lagos Ferreira Costa, filho legitimo de Malaquias de Lagos Ferreira Costa.

« Revogadas as disposições em contrario. Sala das commissões, 3 de maio de 1881.—*Barão de Nazareth.—José Climaco.—Cunha Barreto.* »

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve :

« Artigo unico. Fica o presidente da provincia autorisado a mandar pagar a Francisco Avila de Mendonça, arrematante do 1º lanço da estrada da Luz, a quantia de 2:032$924, importancia de excessos de terraplenagens executados pelo mesmo arrematante em dita estrada, em virtude de mudança na sua direcção entre o perfil 42 e 61.

« Revogadas as disposições em contrario. Sala das sessões, 3 de maio de 1881.—*Barão de Nazareth.—Barão de Tabatinga. Sá Araujo.* »

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve :

« Art. 1.º Fica approvado o credito extraordinario de 50 000$, aberto pelo presidente da provincia e por portaria de 18 de novembro de 1880, ao orçamento vigente para alimentação e curativo dos presos pobres.

« Revogadas as disposições em contrario. Sala das commissões, 3 de maio de 1881.—*Ayres Gama.—P. de Oliveira.—Rochael.* »

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve :

« Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a proceder a desapropriação do contracto de todas as obras pertencentes a companhia do Beberibe, amigavelmente nos termos das leis em vigor concernentes a desapropriação por utilidade publica.

« § 1.º Para prover com os recursos necessarios a indemnisação da referida desapropriação, poderá o presidente da provincia emittir dentro do imperio, apolices a juros de 6 ou 7 0/0 ao anno.

« § 2.º Essas apolices serão emittidas ao par, podendo ser trocadas pelas acções da companhia desapropriada pelo valor que for convencionado.

« § 3.º O presidente da provincia mandará immediatamente proceder aos estudos necessarios para obter mananciaes sufficientes para fornecer, pelo menos duzentos litros diarios d'agua pura á cada habitante da cidade do Recife e seus suburbios.

« § 4.º O presidente da provincia poderá mandar contratar engenheiros idoneos para organisarem os projectos necessarios para que se realise o abastecimento completo d'agua desta cidade e seus suburbios.

« § 5.º Para a construcção das obras mencionadas e pagamento do valor da desapropriação, a emissão de apolices poderá attingir a norma de 3.000:000$000.

« § 6.º Os rendimentos liquidos da empreza serão applicados exclusivamente ao pagamento dos juros e resgate das apolices emittidas.

« § 7.º O presidente da provincia mandará fazer por pessoas idoneas os regulamentos indispensaveis para que se torne effectivo o abastecimento d'agua á todas as casas indistinctamente; especificando a contribuição que, por esse serviço deve e pagar cada casa e o modo de realisar-se a cobrança.

« § 8.º O presidente da provincia fica autorisado a despender a quantia necessaria com os novos projectos a estudos.

« § 9.º A desapropriação, projectos e regulamentos de que se falla nos ns. deste art., dependem da approvação da assembléa provincial : depois da qual sómente terão vigor.

« § 10. O presidente da provincia deverá aproveitar os empregados da companhia desapropriada que forem idoneos.

« Art. 2.º No caso de ser possivel effectuar-se emprestimo superior ao necessario para a desapropriação de que trata o artigo antecedente, fica o presidente da provincia autorisado o proceder, pelos mesmos tramites, a desapropriação da companhia Recife Drainage.

« Ficam revogadas as disposições em contrario.—*Estevão de Oliveira.—José Maria.—José Climaco.* »

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve :

« Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a despender até a quantia de.... 6:000$ com a construcção de uma estrada de rodagem a partir da villa de Vertentes á povoação de Taquaretinha, passando pela gruta da engenhoca Conceição.

« Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario. Paço da assembléa legislativa provincial de Pernambuco, 3 de maio de 1881.—*F. Olegario de Vasconcellos Galvão.* »

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve :

« Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a mandar construir uma casa, que servirá de cadeia na villa de Nossa Senhora do O' de Ipojuca.

« Art. 2.º A despeza com essa obra não excederá de 20:000$, pela verba — obras publicas.

« Revogadas as disposições em contrario. Sala das sessões, 3 de maio de 1881.—*Lourenço de Sá.—Cunha Beltrão.—Abreu e Lima.—Rochael.—F. Galvão.—Eudoxio de Brito.—M. Duarte.—Estevão de Oliveira.—José Climaco.—Cunha Barreto.—U. Vianna.—José Maria.—Coelho Catanho.* »

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve :

« Art. 1.º A lei n. 1,455 de 8 de junho de 1879, será executada com as modificações seguintes :

« § 1.º As estradas serão de bitola estreita, a arbitrio dos contratantes, segundo os systemas modernos ;

« § 2.º Em identidade de circumstancias, serão preferidos, Barão de Serinhãem, Sebastião Alves da Silva e José Alves da Silva ;

« § 3.º Do ponto terminal da estrada de Palmares a Soccorro, como determina a citada lei, poderão os contratantes, de accordo com o governo provincial, prolongar a linha até mais 5 leguas a leste ou oeste, cortando sempre o valle de Jacuipe pela margem esquerda.

« Art. 2.º Revogadas as disposições em contrario Sala das commissões, 3 de maio de 1881.—*B. de Nazareth.* »

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve :

« Art. 1.º Fica reduzido a 6 por cento o imposto de 10 por cento addicional sobre direitos geraes cobrados na alfandega sobre mercadorias, generos e artefactos estrangeiros.

« Art. 2.º Fica reduzido a 1 1/2 por cento o imposto de 3 por cento de todo o genero ou artefacto de producção nacional que for introduzido na provincia para consumo.

« Art. 3.º O imposto sobre o assucar exportado da provincia será sómente de 1 por cento

« Art. 4.º Revogadas as disposições em contrario. Paço da assembléa legislativa provincial de Pernambuco, 22 de abril de 1881.—*Moraes Pinheiro.* »

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente—declara que vai proceder-se á votação do projecto n. 82 deste anno, o qual ficára adiado na sessão anterior.

O Sr. Ulysses Vianna—Peço a palavra pela ordem.

O Sr. Presidente—Tem a palavra o nobre deputado.

O Sr. Ulysses Vianna (Não devolveu seu discurso.)

O Sr. Presidente — O projecto passou em segunda discussão no dia 27, e eu dei-o para a ordem do dia 30 : 27 e 3, 30 ; mas o mesmo projecto ainda não foi decidido. E' esta a nota que esta no respectivo livro sobre o projecto.

O Sr. Rochael (pela ordem.)—Sr. presidente, com effeito eu fiz ver ao nobre deputado que acaba de sentar-se, o inconveniente por elle notado na discussão deste projecto ; e pretendia hoje fazer ver a V. Exc. que se tinha equivocado quando deu o projecto 82 para ordem do dia 30.

O Sr. Ulysses Vianna—Apoiado.

O Sr. Rochael—Este projecto foi approvado em segunda discussão no dia 27 ; por consequencia de 27 á 30 não ha o interstício de tres dias.

O Sr. Estevão de Oliveira—Quantos dias ha ?

O Sr. Rochael—Tres dias pelo menos, diz o nosso regimento.

Ora, desde que o projecto foi approvado no dia 27, só podia ter sido dado no sabbado, 30, para á ordem do dia ; entretanto foi dado na sexta-feira, 29, e discutido no sabbado.

Isto, portanto, é uma nullidade insanavel, para a qual não concorrerei.

O Sr. Presidente — Continuo a responder da forma, porque já o fiz : o projecto ja foi approvado em 2ª discussão no dia 27. Se eu estivesse persuadido de que tinha commettido um erro, não teria duvida em confessal-o ; e, se errei, errei de muito boa fé, porquanto ainda estou convencido de que 27 e 3 são 30

O Sr. Rochael—O art. 129 é claro.

O Sr. Ulysses Vianna—Peço a palavra pela ordem.

O Sr. Presidente—Tem a palavra o nobre deputado.

O Sr. Ulysses Vianna—(Não devolveu o seu discurso).

O Sr. José Maria faz algumas considerações justificando o procedimento da mesa.

O Sr. Presidente—O regimento, marcando o prazo de tres dias, diz que esse lapso de tempo mediará entre uma discussão e outra, mas não, como se pretende, entre uma ordem do dia e outra. Não tenho, portanto, outra cousa a fazer, senão submetter o projecto á votação.

Procedendo-se á votação sobre as emendas offerecidas na 3ª discussão, são rejeitadas.

Posto a votos o projecto, o Sr. presidente declara-o approvado

O Sr. João de Sá, pela ordem, requer a verificação.

Verificada a votação e tendo o Sr. presidente declarado novamente approvado, levantam-se contestações.

O Sr. Ulysses Vianna pela ordem, requer que a votação seja nominalmente feita.

Consultada a assembléa, decide pela affirmativa.

(*Continua.*)

REVISTA DIARIA

Assembléa provincial. — Não houve, hontem, sessão, por terem comparecido apenas 16 Srs. deputados.

Depois que o Exm. Sr. Barão de Itapissuma declarou que, por falta de numero não podia haver sessão, entraram 12 Srs. deputados.

O Sr. Espirito-Santo, pela ordem, começou a fazer algumas observações, não concluindo, por lhe declarar o Sr. presidente que não podia fallar.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente :

Um officio do secretario do governo, transmittindo o orçamento da receita e despeza da camara municipal da Gloria de Goitá, para o exercicio de 1881 a 1882. — A' commissão de orçamento municipal.

Outro do official-maior da secretaria da assembléa provincial do Piauhy, accusando o recebimento dos annaes de 1880 e de um exemplar do regimento.—Inteirada.

Uma petição de Bernardo Francisco Santiago, praça do corpo de policia, requerendo aposentadoria, com todos os vencimentos. — A' commissão de legislação.

Outra de Job Pereira Bastos, typographo, solicitando o auxilio de 50 contos para montar nesta cidade uma typographia, publicando uma folha diaria que satisfaça a necessidade de um jornal official.—A' commissão de petições.

Em seguida dissolveu-se a reunião.

Jubilação. — Por portaria da presidencia da provincia, de 7 do corrente, á pedido, foi jubilado Antonio Gomes Ferreira Leitão, professor publico de instrucção primaria na cidade da Victoria, com o ordenado proporcional ao tempo de effectivo exercicio no magisterio publico.

Autoridade policial. — Por portaria da presidencia da provincia, de 12 do corrente, sob proposta do Dr. chefe de policia, foi nomeado delegado do termo de Leopoldina, o major Ernesto da Costa Agra.

Jury do Recife. — Hontem, presentes 36 juizes de facto, foi submettido á julgamento o réo Philadelpho Angelo Pereira, accusado de haver, á 27 de outubro de 1880, na rua do Marquez do Herval, ferido a Demosthenes Augusto Torres ; teve por seu advogado o Sr. academico Celso Florentino Henriques de Souza.

Em vista das decisões do jury, foi julgada perempta a accusação.

Demonstração de apreço. — Inteirado, pelo despacho telegraphico que publicamos, de ter sido jubilado como lente de direito commercial da Faculdade de Direito do Recife, o Exm. Sr. Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella, de accordo com o Exm. Sr. conselheiro Director da mesma Faculdade, resolveu não mais comparecer á sua cadeira para leccionar, e hontem subio á ella sómente para despedir-se dos seus alumnos, o que fez, muito commovido, em phrases de repassada gratidão pela consideração que sempre mereceu, pela estima em que sempre foi tido pelos seus discipulos.

Estes, combinando-se com os collegas dos demais annos academicos, mandaram depois disso buscar uma banda de musica, e, solicitando dos respectivos mestres a dispensa das aulas, resolveram acompanhar o Exm. Sr. Dr. Portella ao seu escriptorio, em demonstração do alto apreço em que tinham tão abalisado mestre, que delles se despedira.

Organisada a festa enquanto o Exm. Sr. Dr. Portella fazia suas despedidas dos collegas ; quando S. Exc., acompanhado por estes, ia á sahir da Faculdade, foi recebido com vivas e ao som de musica, e a quasi totalidade dos alumnos trouxe-o até o seu escriptorio, á rua do Imperador, repetindo no trajecto muitos vivas, sempre calorosamente correspondidos.

Foi uma bella festa, á que se associaram, acompanhando o Exm. Sr. Dr. Portella, os seus respeitaveis collegas conselheiros Aguiar e Silveira de Souza, e Drs. Corrêa de Araujo, João Thomé, Seabra, Graciliano Baptista, Coelho Rodrigues e Tarquinio.

Ao chegarem em frente á casa onde tem escriptorio o Exm. Sr. Dr. Portella, este agradeceu aos seus dignos collegas e discipulos a agradavel sorpresa dessa manifestação, e ergueu vivas á intelligente mocidade academica, esperança da patria.

Em seguida fallaram os Srs. Elpidio de Mesquita em nome do 4º anno e Alcibiades Cavalcante em nome do 5º anno, ambos agradecendo ao illustre mestre as attenciosas maneiras por que sempre os tratou e encarecendo o seu talento e as brilhantes qualidades do seu espirito e do seu coração.

Novos vivas foram então erguidos pelo Exm. Sr. Dr. Portella, e em seguida dissolveu-se a reunião, a manifestação inesperada, que foi tão bella quanto sympathica pelo motivo que a determinou.

Duas feras. — Na noite de ante-hontem para hontem, e no lugar *Mirueira*, da freguezia da Sé de Olinda, Manoel Bahia e Manoel Justino da Costa travaram disputa, e, passando á vias de facto, o primeiro deu uma facada no segundo, penetrando o instrumento na parte inferior lateral esquerda do thorax, que lhe causou uma hernia do pulmão e grande derramento no thorax.

Com a dôr violenta que soffreu, Manoel Justino descarregou um socco tão tremendo no seu offensor, que o fez largar a faca, e depois, arrancando esta da ferida, com ella deu tão certeira facada no adversario que o prostou morto.

A autoridade policial d'aquella freguezia mandou proceder á exame cadaverico em Bahia, e remetteu Justino para o hospital Pedro II, onde foi elle hontem vistoriado, sendo o seu ferimento considerado mortal.

Anniversarios.—Completam-se amanhã : Setenta annos que foi proclamada a independencia da republica do Paraguay.

Cincoenta e dous annos que foi installado o curso de sciencias juridicas e sociaes, em Olinda, hoje Faculdade de Direito do Recife.

Instituto Litterario Olindense.—Essa associação deve funccionar amanhã, ás 10 horas do dia, em sessão de assembléa geral, a requerimento de diversos de seus membros, e de accordo com o § 5º do art. 20 dos respectivos estatutos.

Reunião de confraria.—O conselho fiscal da irmandade do Espirito Santo deve reunir-se amanhã, ás 10 horas do dia, para dar cumprimento á segunda parte do art. 83 do compromisso.

Monte Pio dos Typographos.—A's 10 horas do dia de amanhã, na rua do Ouro n. 75, deve haver sessão dessa sociedade.

Pirapama. — Esse vapor, da companhia Pernambucana, tendo sahido hontem á tarde do porto da Parahyba para o nosso, deve hoje aqui amanhecer.

Club Democrata.—A' hora e no lugar do costume, deve hoje haver sessão dessa sociedade.

Gremio Juridico.—O socio Sr. Luiz Domingues desenvolverá hoje, á hora e no lugar do costume nessa sociedade, a these previamente sorteada.

Impostos geraes.—Os devedores dos impostos geraes sobre charutos, rapé e cigarros, do 1º semestre do exercicio de 1880—1881, devem pagal-os aos recebedores da recebedoria de rendas geraes.

Bazar de prendas — Domingo, 15 do corrente, continúa com toda pompa o grande bazar de prendas para os infelizes da Ilha de S. Miguel, tocando nessa occasião diversas bandas de musicas, e illuminando-se o jardim *à giorno*.

Passeiata — Effectuou-se hontem a annunciada passeiata dos talhadores livres em demonstração de adhesão a idéa, aventada na assembléa provincial, de ser prohibida a entrada de escravos para esse officio.

Não tendo havido hontem sessão na assembléa provincial, os talhadores acharam o respectivo paço fechado, e pois não poderam *in totum* realisar a sua idéa. Entretanto, levaram o seu bando por diversas ruas, tendo á frente uma musica e atacando foguetes.

Diario de Pernambuco.—Se chegar hoje o vapor inglez *Tagus*, dos portos do sul do imperio, distribuiremos amanhã nosso numero de segunda feira.

Melpomene Olindense.—Para proceder a eleição da nova directoria, deve realisar-se amanhã, ás 11 horas do dia, uma sessão da assembléa geral dos membros dessa sociedade dramatica.

Dinheiro.—O vapor *Espirito Santo* trouxe para :

Bank of Rio de Janeiro	11:500$000
Maia, Pacheco & C.	4:346$500
Baltar, Irmão & C.	2:500$000
Dr. J. A. de Faria Abreu e Lima	2:000$000
J. Krausé & C.	1:700$000
Silva Guimarães & C.	1:120$000
Amorim Irmãos & C.	800$000
Monhard, Mettler & C.	131$060

Soccorram. — No corredor de uma casa da rua Imperial mora por caridade do Sr. Ernestino Cavalcante de Albuquerque, fiscal da freguezia de S. José, uma pobre mãi com 4 filhos menores, sendo dous meninos e duas meninas, todos os quaes vivem na maior penuria, na maior miseria.

Essa infeliz é viuva de um official honorario do exercito, da provincia das Alagôas, e tem parentes em elevada posição, que nenhum caso fazem da sua triste sorte.

Soccorram-n'a as almas caridosas, que não faltam nesta cidade, mandando-lhe alguma cousa que sirva para ajudal-a a carregar a cruz da vida, amparando seus innocentes filhinhos.

Quem quizer dar-lhe uma esmola mande-lh'a levar á referida casa do Sr. Ernestino, ou ao nosso escriptorio, que lh'a faremos chegar ás mãos.

Theatro Santa Isabel.—Verifica-se hoje neste theatro o espectaculo dramatico que em beneficio da Club Abolicionista, organisaram alguns estudantes.

O programma do espectaculo vae inserido na secção respectiva deste *Diario*.

Sendo o fim, a que se destina o producto do espectaculo — a libertação de escravos—idéa que dia á dia vai ganhando terreno, é de esperar que regorgite o theatro de espectadores.

Generos alimenticios. — Pelos navios *Prosperidade* e *Pride of the West*, e pelo vapor *Espirito Santo* vieram para o nosso mercado : bacalhão, 2,055 barricas e 320 meias ; banha, 70 barris ; café, 848 saccos ; farinha de mandioca, 1,500 ditos ; genebra, 100 caixas ; tapioca, 30 encapados ; vinagre, 5 pipas e 75 barris ; vinho, 75 ditos.

Cancillação. — Essa associação beneficente, com séde á rua do Imperador n. 14, celebra hoje, á noite, sessão de posse, iniciação, filiação e regularisação.

Subscripção.— Eis o producto da promovida, pela commissão da freguezia de Santo Antonio, em favor das victimas dos terremotos occorridos na ilha de S. Miguel (nos Açores), em fevereiro ultimo :

Antonio Pedro de Mello	200$
Aurelio dos Santos Coimbra	100$
Manoel José Machado	100$
Antonio Correia de Vasconcellos	100$
Joseph Krausse	100$
Manoel da Silva Maia	100$
José Leopoldo Bourgard	100$
Antonio Ferreira da Silva	100$
Anna Ricarda de Mello	50$
J. Fuerstemberg & C.	50$
Rebello & Irmão	50$
Barão de Morenos	50$
Manoel Soares do Amaral & Irmãos	50$
Francisco Gonçalves Netto	50$
Joaquim Manoel Ferreira de Souza	50$
F. E. Fenn	25$
Costa Medeiros	20$
José Pereira de Carvalho	20$
Antonio Vasco de Albuquerque Cabral	20$
José Paulo Botelho	20$
Empregados da padaria de Ferreira da Silva & C.	20$
José Ignacio Avila	20$
Antonio Paulo Botelho	20$
Delfim Lopes da Cruz	20$
Severino & Irmão	20$
B. Duarte Campos & C.	20$
Manoel Martins Fiuza	20$
José Joaquim Alves & C.	20$
Companhia Drainage	20$
Barboza Junior	20$
Albino Amorim	20$
Galdino Ernesto de Medeiros	20$
Manoel Nunes da Fonseca & C.	20$
Manoel Joaquim Ribeiro	20$
Carvalho Souza & C.	15$
João Rodrigues dos Santos	10$
José Daniel Pereira de Azevedo	10$
Joaquim Alves da Costa	10$
Antonio Gonçalves Guimarães	10$
Vicente Alves Machado	10$
Domingos Gomes de Amorim	10$
Manoel T. da Costa Ribeiro	10$
Manoel Soares de Figueiredo	10$
F. P. Gomes	10$
Antonio Alves Lebre	10$
Augusto Rego	10$
Dr. Silvino de Lima Pinho	10$
Antonio S. de Medeiros	10$
Paul Julien & Emilio	10$
Antonio José Maia & Irmão	10$
Ferreira & C	10$
Joaquim Ferreira Campos	10$
José Pereira Bastos	10$
Andrade Maia	10$
Demetrio Bastos & C.	10$
José dos Santos Oliveira	10$
Antonio da Silva Girio	10$
Pharmacia Central	10$
João Baptista Pinheiro	10$
Francisco Vieira Perdigão	10$
Theotonio Felix de Mello & C.	10$
Carvalho & Freitas	10$
José Gonçalves de Oliveira	10$
Manoel do Rego Amaral	10$
Manoel da Silva Costa Campos	10$
Manoel Francisco Pontes	10$
João Guimarães	10$
Antonio M. Pereira Vianna Junior	10$
Francisco Xavier Ferreira	10$
Antonio Augusto Pereira da Silva	10$
Antonio Gomes da Silva & C.	10$
Francisco Gonçalves Pinto de Oliveira	5$
Braga & Irmão	5$
Francisco I. Lopes	5$
Emilio E.	5$
José Beltrão	5$
José Pinto da Costa	5$
Joaquim Gomes Ferreira	5$
Antonio Francisco da Costa	5$
Manoel Francisco de Almeida	5$
João Antonio da Costa Cartello	5$
Lourenço Ribeiro da C. Oliveira	5$
Joaquim José da Rocha	5$
Luiz Moreira Reis	5$
Antonio da Silva Ramos	5$
Maia & Magalhães	5$
Antonio Eloy da Costa	5$
David da Silva Maia	5$
Alvaro José Pereira	5$
Manoel Bento Braga Camara	5$
José Soares Neves	5$
Damião A. F. Lima	5$
Um barcarense	5$
Maia Pessoa	5$
José Nogueira de Souza	5$
Zeferino José da Costa Valente	5$
Pluym	5$
Climaco da Silva	5$
Jeronymo Gomes da Silva	5$
Dr. Antonio Estevão de Oliveira	5$
Joaquim Moreira Reis	5$
Manoel Joaquim de Araujo	5$
Arthur de Almeida	5$
José Francisco de Sá Leitão	5$
Maia & Irmão	5$
Augusto Fernandes	5$
Francisco Ramos da Silva	5$
Joaquim de Almeida e Souza	5$
Pilrão & Irmãos	5$
Victorino Maia	5$
P. Irmão & C.	5$
Manoel Joaquim Alves Ribeiro	5$
João Baptista Telles	5$
João Walfredo de Medeiros	5$
José Rodrigues da Silva	5$
Constantino José de Abreu	5$
J. C. & C.	5$
Francisco Dias Rodrigues Saraiva	5$
Ismael d'Ornellas Bett	5$
José de Sampaio Coelho	5$
José Antonio de Souza	5$
José Gomes da Silva Santos	5$
Alberto Eucar	5$
Guilherme Cleustone	5$
Silva Carneiro & C.	5$
Antonio Lima	5$
Ferreira Monteiro	5$
Thomaz Ferreira de Carvalho	5$
Bento Machado & C.	5$
A. J. de Azevedo	5$
Marques & Pereira	5$
Azevedo & Passos	5$
Flores & Nogueira	5$
Ferreira Guimarães & C.	5$
Vianna Castro & C.	5$
Christovão José Abreu Guimarães	5$
José Antonio Macedo Lopes	5$
Antonio Mendes Pereira da Costa	5$
Joaquim da Silva Salgueiral	5$
Antonio Guilhermino dos Santos	5$
Lopes & Araujo	5$
Arantes & C.	5$
Narciso Maia & C.	5$
Azevedo & C.	5$
Antonio Soares	5$
Nazareth	5$
José Joaquim da Costa	5$
Francisco Praça	5$
José P. Pinheiro	5$
Magalhães & Correia	3$
Gaspar Augusto Soares	3$
Carneiro da Cunha & C.	3$
Anonymo	3$
Ribeiro Silva & C.	3$
Joaquim Pedro Affonso	2$
Eugenio Goetschel	2$
Antonio dos Santos Porto	2$
Manoel Ferreira Pinto	2$
Alcides Barata	2$
Anonymo	2$
Anonymo	2$
Antonio Augusto de Vasconcellos	2$
A. Laberty	2$
Anonymo	2$
Manoel José da Costa Pereira	2$
Joaquim Ferreira Ramos	2$
Francisco do Amaral	2$
Augusto Frederico dos Santos Porto	2$
Anonymo	2$
Anonymo	2$
Baptista & Alves	2$
Antonio Soares Pinto	2$
Antonio Joaquim Fernandes	2$
José de Almeida Salgado	2$
Araujo & C.	2$
Manoel Antonio Alcantara	2$
Victorino Alves Monteiro	2$
Anonymo	2$
Anonymo	2$
Guilherme Porto	2$
Joaquim Luiz Ferreira	2$
Decio Rodrigues	2$
Candido Uchôa	2$
Fernando S. Leal	2$
Luiz M. Reis	2$
Salviano	2$
V. A.	2$
Domingos Praça	2$
Francisco José Leite	2$
Moreira & Reis	2$
Alfredo Francisco Pinto de Oliveira	2$
Joaquim Dias Almeida Costa	2$
Silva & Azevedo	2$
Joaquim José Gomes	2$
José da Costa Bahia	2$
Jacintho de Medeiros Barbosa	2$
José Ferreira Coelho	2$
Anonymo	2$
Anonymo	2$
Empregados da casa do Amorim	2$
Antonio Pedro de Magalhães	2$
Luiz Augusto da Cunha P.	2$
Castro Monteiro	2$
Anonymo	2$
José Francisco Vieira	2$
Gaspar	2$
Joaquim Cavalcante de Albuquerque	2$
Joaquim Oliveira Leite	2$
Luiz Maria Oliveira	2$
José M. Velloso	2$
Antonio Dubeux	2$
Paul Chaum	2$
Teixeira Lopes	2$
Dr. Altino	2$
Justino Boa-Vista	2$
Brandão	2$
Porfirio Antonio Pereira	2$
José Ferreira Mesquita	2$
Cardoso de Souza	2$
José Amaro da Costa Silva	2$
João de Mello	2$
Eduardo Pereira	2$
Francisco Gurgel do Amaral	2$
Francisco Joaquim Alves	1$
Maia e Silva Filho	1$
Aquilino	1$
Manoel Rodrigues de Amorim	1$
José Paulino Lopes de Almeida	1$
Francisco de Araujo Senna	1$
Bento Ferreira	1$
João Luiz de Araujo	1$
Thomé da Silva Loureiro	1$
Ottem Luna	1$
Joaquim Martins dos Santos	1$
A. Alberto	1$
José H. Gonçalves Dias	1$
José Francisco da Costa	1$
Maximiano Ferreira da Costa	1$
Antonio Bento de Campos	1$
Marianno José Tavares	1$
Luiz Augusto Cesar	1$
Manoel Colaço Dias	1$
Mello & L.	1$
Negreiros & Irmãos	1$
Manoel Tavares	1$
Manoel da Silva Rego	1$
Manoel Andrade	1$
Boa-Ventura Andrade	1$
José da Silva Oliveira	1$
João Antonio Loureiro	1$
José de Azevedo Andrade	1$
Antonio F. da Silva Ramos	1$
Ribeiro	1$
Anonymo	1$
Leite & Guimarães	1$
Anonymo	1$
Durão	1$
Anonymo	1$
Anonymo	1$
Anonymo	1$
José Maria Gomes da Silva	1$
Manoel Cavalcante	1$
F. Gonçalves Pereira	1$
Anonymo	1$
Anonymo	$500
Joaquim Rodrigues de Amorim	$500
Somma	2:605$000

Cidade de Olinda.—A devoção de Nossa Senhora da Conceição, erecta na igreja de S. Francisco, dessa cidade, reune-se em mesa geral, na segunda-feira (16 do corrente), pelas 4 horas da tarde, afim de tratar-se de negocio urgentissimo a bem da mesma.

Leilões.—Hoje realisam-se os seguintes:

Pelo agente Gusmão, ás 10 horas e meia, na rua da Madre de Deus n. 11, de chapéos de palha e de outros objectos.

— Terça-feira deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua da Madre de Deus n. 11, de diversos predios e sitios.

Missas funebres.—Serão celebradas:

— *Segunda-feira*: ás 7 horas e meia, na matriz de Santo Antonio, pela alma de Antonio José de Figueiredo Junior: as 7 horas, nas igrejas da Gloria, no Recife, e do Seminario, em Olinda, pela alma de D. Angela M. E. de Freitas.

— *Terça-feira*: ás 8 horas, na matriz de Palmares, pela alma de D. Anna Flora do Nascimento Costa.

Vapores.—São esperados os seguintes:

Tagus	do sul	hoje
Bahia	do sul	a 17
Equateur	do sul	a 20
City of Pará	de New-York	a 22
Ville de Santos	da Europa	a 22
Pernambuco	do norte	a 24
Orator	da Europa	a 24
Tamar	da Europa	a 25
Pará	do sul	a 27
Cordillera	do Pacifico	a 28
Araucania	da Europa	a 29
Glenlogan	de New-York	a 29
Elbe	do sul	a 29

Loteria da provincia—Terça-feira, 17 do corrente, se extrahirá a loteria 122.ª, em beneficio da igreja matriz do Rio Formoso, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica, á apreciação do publico.

Hospital Pedro II.—Movimento do dia 12 do corrente:

Entraram 24, tiveram alta 8, falleceram 3.

Existiam no dia antecedente 631 enfermos.

Existem 644, sendo: nacionaes: soldados 9, do sexo masculino 294, do sexo feminino 225; estrangeiros 82, estrangeiras 11; escravos 8, escravas 4, presos 8.

Passageiros.—Chegados dos portos do sul no vapor brasileiro *Espirito-Santo*:

Vicente da Silva Antunes, Antonio Simeão de Gouveia Belleza, José Maria da Silva e sua mulher, Antonio Alves Madeira, Henry Dant, Dr. Antonio Epaminondas da Frota, Francisco Pereira Bastos, Jacintho Pedro de Mello, Primo Pacheco Borges, Dr. Olavo Augusto de Magalhães, Aarão C. John Connelly, Julio Camara, Luiz dos Santos Coelho menor, Luiz Gonçalves da Silva e Pinto, 13 praças do exercito, 3 sentenciados, 1 praça da armada e 2 escravos a entregar.

Seguem para o sul no mesmo vapor:

Francisco Alves da Costa, Felippe da Costa, Frederick H. Peolvilliaod, Dr. João Baptista e sua mulher, Bernardo Varella Esteves, Antonio Joaquim, Dr. Joaquim de Mattos Telles de Menezes, Joanna Baptista, Antonio de Sá, Ambrosio Honorio de Abreu, Trajano Augusto Valente, João Evangelista de Menezes, Maria Floresta Silva Menezes, Francisco de Paula da Silva Menezes, Maria Virginia de Albuquerque, Maria Isabel e 16 praças do exercito.

Casa de detenção.—Movimento dos presos no dia 12 do corrente:

Existiam presos 512, entraram 6, sahiram 20, existem 498, a saber: nacionaes 456, mulheres 9, estrangeiros 12, escravos 21.—Total 498.

Arraçoados 477, sendo: — Bons 440, doentes 37.

— Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

José Severino da Cruz.
Luiz José Gomes.
Porfirio de Araujo Lima.
José Gomes da Silveira.
Manoel Cavalcante da Cruz.
Severino José da Silva.

Teve alta:

João Felippe da Silva.

CHRONICA JUDICIARIA

Junta commercial da cidade do Recife

ACTA DA SESSÃO DE 12 DE MAIO DE 1881
PRESIDENCIA DO ILLM. SR. COMMENDADOR A. G. DE MIRANDA LEAL

Secretario Dr. Julio Guimarães

A's 10 horas da manhã, abrio-se a sessão, estando presentes os Srs. deputados Olinto Bastos, commendadores Lopes Machado e Rollim, faltando o Sr. deputado Pinto sem participação.

Lida, foi approvada a acta da precedente sessão.

Fez-se a leitura do seguinte:

Expediente

Officios:

De 16 do mez passado, do presidente da junta commercial da Fortaleza, remettendo cópia da acta da eleição de dous deputados e dous supplentes, que teem de servir no quatriennio de abril de 1881 a 1885. — Archive-se, depois de respondido.

De 7 do corrente, da junta dos corretores d'esta praça, remettendo o boletim das cotações officiaes da semana finda em 7 do mesmo mez.—Seja archivado.

De 11, da mesma junta em resposta ao que lhe foi dirigido a 7 do andante. — Archive-se.

Foi assignada a carta de matricula de Antonio Joaquim Gonçalves Fraga, commerciante d'esta praça.

Distribuiram-se os seguintes livros:

Copiador de D. P. Wild, dito de Monhard, Mettier & C.

Despachos

Petições:

De João Felix Pereira e Juventino Felix Pereira, para que se registre o contrato de sociedade que celebraram para o exercicio do commercio em Palmares, sob a firma de João Felix Pereira & C. — Archive-se, na fórma da lei.

De Joaquim Moreira Reis e Antonio Serafim Marrecos Mendes, para igual fim o contrato que celebraram sob a firma Moreira Reis & Mendes.—Seja archivado.

De Alfredo Hnrique Garcia, para que se dê baixa no registro das nomeações de seus caixeiros Hermogenes Sancho Bezerra Cavalcante e Manoel do Nascimento Almeida. — Como requer.

Do mesmo, para que se registre a nomeação de seus caixeiros João Manoel de Souza Lima e Estevão Augusto Barreto de Gusmão. — Registre-se.

De Manoel Joaquim Carneiro & C., registro da nomeação de seu caixeiro despachante Antonio Elisiario da Couto Soares.—Satisfeito o parecer, registre-se.

De Machado Lopes & C., solicitando o registro de um contrato de penhor mercantil.—Seja registrado. Não votou o Sr. commendador Machado.

Por não haver mais nada a despachar, encerrou-se a sessão ás 11 horas.

INDICAÇÕES UTEIS

Medico

Consultorio medico-cirurgico do Dr. Pedro de Attahyde Lobo Moscozo á rua da Gloria n. 39

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão, á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer destes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

O Dr. Arruda Beltrão. Residencia á rua larga do Rosario n. 36. Consultas de meio dia ás 2 horas. Póde ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite.

Advogados

Manoel da Trindade Peretti, Caes 22 de Novembro n. 57, 1.º andar.

O bacharel Manoel Nicoláo Regueira Pinto de Souza, procurador fiscal do thesouro provincial, mudou o seu escriptorio para a rua do Imperador n. 42, 1.º andar.

O Dr. Tarquinio Braulio de Souza Amarantho, tem seu escriptorio de advocacia á rua Duque de Caxias n. 70, 1.º andar, onde será encontrado das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Dr. João Augusto do Rego Barros, bacharel Francisco Magarinos, rua do imperador n. 81.

Bacharel Antonio Annes, praça de Pedro II n. 77.

Antonio Rodrigues Autran, á rua Duque de Caxias n. 46, 1.º andar, encarrega-se por modico honorario, de qualquer trabalho, tendente a sua profissão no civel, crime e commercial e perante as repartições publicas.

Solicitador de causas

Luiz Florianno Correia de Brito, rua Estreita do Rosario n. 36, 1.º andar; das 9 ás 3.

O solicitador Miguel Rodrigues trata de causas nas comarcas do Recife, Olinda, Iguarassú, Goyanna, Itambé, Cabo, Escada, Serinhäem, Palmares, Santo Amaro de Jaboatão, Santo Antão e, nas capitaes da Parahyba e Alagôas: póde ser procurado em seu domicilio na rua dos Guararapes n. 62 ou na casa das audiencias.

Pharmacia Homeopathica

Augusto Caors, depositario dos productos homeopathicos da casa de Catelan Irmãos. Variado sortimento de carteiar para globulos e para tinturas. Globulos puros e dinamisados. Tinturas mates e dinamisadas. Chá e chocolate homeopathico, etc.: 22 rua do Bom Jesus, antiga rua da Cruz. Pernambuco, defronte do chafariz.

Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C. depositario de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Marquez de Olinda n. 23

Bourgard & C

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54. Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestlé, para os meninos de peito.

Pharmacia Franceza

Neste importante estabelecimento se encontrará productos chimicos, artigos para photographia, especialidades pharmaceuticas, xaropes, bitter, vermouth, tintas-HECTOGRAPHE para reprodução, globulos e tinturas homeopathicas. Rua Nova, actual do Barão da Victoria n. 25.

Baccarat

Grande liquidação de louças, porcellanas, vidros e crystaes no armazem Baccarat. O proprietario deste estabelecimento, situado a rua do Barão da Victoria n. 13 convida aos seus amigos e freguezes á sortirem-se dos referidos artigos, em consequencia da reducção de preços que estabeleceu para terminar mais promptamente a liquidação.

Casa Paula Mafra

Amancio de Carvalho & C. a rua do Cabugá n. 5 A, participam que, além do completo sortimento de objectos de cêra, teem já em exposição bonitos aereostatos, bem fabricados fogos artificiaes, papel de côres e outros objectos proprios para S. Antonio, S. João e S. Pedro.

COMMUNICADOS

Questão de estradas de ferro

VI

O illustre *pernambucano* que tomou a seu cargo a improba tarefa de responder ás nossas considerações sobre a disputa de preferencias entre a linha ferrea Timbaúba-Goyanna e o prolongamento Nazareth-Timbaúba, veio hoje á imprensa com o seu segundo artigo, pretendendo desfazer o que haviamos construido, baseados em factos positivos, no artigo da nossa serie que tem o mesmo numero de ordem daquelle.

E' bem de ver, porém, que o illustre articulista, nosso contendor, afastando-se das raias dos factos positivos, torcendo os nossos argumentos ao seu sabor e emprestando-nos opiniões que não temos nem emittimos, claudicou manifestamente nas suas conclusões.

O nosso fim, no artigo que o *pernambucano* buscou contrariar, foi mostrar que, tendo a *Great Western of Brasil Railway C.*, um contrato que lhe traça as raias, que lhe fixa um objectivo, todo o seu esforço devia ser—executar no mais curto prazo possivel esse contrato para alcançar o objectivo indicado,—e não procurar dilatar aquellas raias e mudar de direcção, em prejuizo desse objectivo, que demais era o natural da linha ferrea do norte de Pernambuco, que devia ser o traço de união com as provincias limitrophes dessa banda.

Sustentando essa these, aliás sempre sustentada pela redacção do *Diario de Pernambuco*, fallamos accidentalmente do erro commettido no traçado do eixo da linha do Limoeiro. Esse erro, dissemos, provêio da falsa supposição de impossibilidade de execução da linha do centro para Caruarú. Brejo, Villa Bella, etc., e agora accrescentaremos que tambem se originou de uma falsa interpretação da lei que autorisou a construcção da linha do Limoeiro.

Com effeito, essa lei, fallando em Limoeiro não visou a villa desse nome, porém sim a comarca, da qual fazia parte então Bom-Jardim, depois separada daquella para formar comarca independente.

Foi partindo destes factos reaes, positivos, que dissemos, porém não *gritando*, como affirma o *pernambucano*, que devia-se mudar a direcção do eixo indicado, dando-se *a devida compensação á Great Wertern of Brasil Railway Company*, não na direcção do prolongamento de Nazareth para Timbaúba, porém sim na do ramal de Bom-Jardim, em demanda dos sertões da Parahyba e Ceará.

Em apoio disso, accrescentamos mais que a idéa que sustentavamos tinha tanta força, mesmo no tempo da confecção do contrato primitivo da linha do Limoeiro, que nesse contrato foram inseridas as clausulas 76, 77 e 79 referentes ao ramal do Bom Jardim.

Disso que ahi fica ao que nos attribuio o *pernambucano* vai uma distancia enorme, e a má fé da sua argumentação se manifesta principalmente quando affirma termos dito—*que a clausula que em tal contrato obriga a um ramal para Bom Jardim* É PROVA EXUBERANTE *do reconhecimento do erro commettido no traçado adoptado!*

Não affirmamos semelhante cousa; o que affirmamos e repetimos é que houve erro no traçado do eixo da estrada em demanda do Brejo. Tambem não *passamos esponja no que está escripto* no contrato da linha do Limoeiro; queremos sim que se mude a direcção do tronco dessa linha, encaminhando-a na direcção acima indicada, porque é a que se accorda com o plano de viação ferrea que defendemos; mas queremos que se dê á Great Western *a devida compensação*, o que faz logo suppor,—á menos que não se esteja de má fé—que queremos manter-nos na esphera da legalidade, sem offensas á direitos adqueridos, sem *matar a fé de contratos publicos.*

Toda a argumentação do *pernambucano* relativa a isso cahe, pois, por terra, porquanto assenta n'um falso supposto. Repetimos, e repetiremos sempre: é indispensavel mudar o eixo principal, o tronco da linha do Limoeiro, dando-se á empreza que tomou a seu cargo o prolongamento para o Brejo a devida compensação na direcção do norte por Bom-Jardim.

E' nisto que parece não querer convir o *pernambucano*, que se revela contrario aos interesses da provincia de que se diz filho.

Pernambuco é uma faixa de terras que se estende pelo interior até grande distancia, mas que tem pouca extensão de costas. A propria configuração geographica dessas terras está a indicar que ahi só ha espaço para tres arterias principaes de viação accelerada, que são as indicadas no plano que tem sido de ha muito esboçado por varios engenheiros distinctos, entre os quaes citaremos Victor Fournié, e sustentado pela redacção do *Diario de Pernambuco*.

Duas estradas de ferro que simultaneamente demandarem o centro da provincia, necessariamente se prejudicarão, serão incompativeis, porque a estreiteza da faixa de terras não dará para o trafego de ambas. Dahi a necessidade de sacrificar uma dellas; e a questão se reduz a saber qual deve ser a preferida.

Para nós deve merecer a preferencia no prolongamento a do Recife á Victoria e Caruarú: *primo* porque o trecho até Caruarú é mais central do que o trecho até Limoeiro; *secundo* porque o prolongamento acima de Caruarú é mais facil e mais economico do que o prolongamento acima do Limoeiro; *tercio* porque é do maior interesse para a provincia desenvolver o trafego já existente entre os sertões da Parahyba e Ceará com o Recife, por Bom-Jardim, mediante uma linha ferrea inter-provincial, que não deve nem póde ser outra que não a de que é contratante a *Great Werstern of Brasil Railway Company*.

O *pernambucano*, se bem comprehendesse os grandes interesses de sua terra, não se opporia á isso, tanto mais quanto, como já o dissemos, d'ahi não resultará mal, porém sim muito bem á interessada que defende, ao passo que o prolongamento da linha Recife Limoeiro para o Brejo, aniquilará o futuro da linha Recife-Caruarú, obrigando-a á parar ahi, quando o seu objectivo mais proximo deve ser Brejo, Villa-Bella e Ouricury, e o mais remoto não póde deixar de ser o Piauhy!

O articulista foi, pois, infeliz estranhando que entrassemos nesses desenvolvimentos. Elles eram necessarios ao fim que no segundo artigo visamos, isto é, mostrar que, encarada sob o ponto de vista dos interesses geraes da provincia, e no da execução do contrato de 24 de outubro de 1878, cujas clausulas finaes transcrevemos, era de todo ponto inadmissivel a idéa do prolongamento do ramal de Nazareth para Timbaúba e S. Vicente, tanto mais quanto esse prolongamento, como já demonstrámos, prejudicará toda a linha pesando pelo trafego sobre a garantia de juros.

N'isso não vai nenhuma intriga, como suppõe o *pernambucano*, mas sim estremecimento patriotico pelo desenvolvimento da provincia de Pernambuco, cujos interesses prezamos acima de tudo; nem pense o nosso contendor que buscamos tambem *intrigar* quando nos referimos *aos sérios embaraços* que as grandes e poderosas emprezas podem crear *á acção governamental*.

E' esse um facto da historia contemporanea; nem é licito pôr em duvida o que a respeito se tem dado na Europa e principalmente nos Estados-Unidos, onde algumas emprezas de vias ferreas assumiram taes proporções, tornaram-se tão poderosas, infrigiram tanto as leis e mostraram-se tão superiores á ellas, que foi precisa uma extrema energia do governo, após lutas ingentes, para chamal-as á esphera da legalidade.

E' isso o que queremos evitar de futuro ao nosso paiz, cerceando os intuitos da *Great Western of Brasil Railway C.º*, que, ao que parece, quer monopolisar em suas mãos todos os interesses da viação accelerada do norte e centro da provincia de Pernambuco, embora sacrificando e desenvolvimento da mesma provincia pela alteração do plano racional de sua rêde ferrea.

Essas idéas, que estão ao alcance de qual quer intelligencia, nem são especiaes, nem nossas exclusivas: defendemol-as, porque são verdadeiras, porque se casam perfeitamente com os grandes interesses da terra pernambucana, porque, emfim, estamos no nosso direito de manifestar o que pensamos sobre taes interesses e sobre os problemas que os põem em jogo.

E, como o problema agora agitado é do numero desses, pronunciamo-nos na especie em favor da linha Timbaúba-Goyanna, porque em pro desta militam condições technicas, economicas e politicas do mais elevado conceito, que só podem ser contestadas por quem visa pequenos interesses privados, que, é bem de ver, não devem prejudicar os publicos.

WRONSKI.

—

N. B.—Em seu primeiro artigo o *pernambucano* affirmou que o Sr. Snell, engenheiro representante da casa ingleza *Reed Bowen & C.º* jamais estivera em Timbaúba, nem percorrera a zona que d'alli se estende ate Goyanna e Nazareth.

Essa affirmativa é simplesmente falsa. O Sr. Henrique Snell percorreu aquella zona, esteve em Timbaúba em fins de anno passado, e fez alguns estudos e colheu preciosas informações, que lhe serão muito uteis, como cremos.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Questões de estrada de ferro

Illm. e Exm. Sr. presidente

Os abaixo assignados, negociantes, proprietarios, agricultores e artistas residentes na comarca de Goyanna, vêm pedir a S. Exc. que se digne de não demorar por mais tempo a execução da lei provincial n. 1234 de 26 de agosto de 1876, que autorisou a construcção de uma estrada de ferro que deve começar na séde desta comarca e terminar na povoação de Timbaúba, pertencente ao municipio de Itambé.

Consta que diversas pessoas convenientemente habilitadas pretendem contratar dita estrada e que o contrato ainda não se effectuou porque a companhia da estrada do Recife ao Limoeiro, tem creado embaraços, ora fazendo infundadas reclamações, ora pedindo prorogação do prazo marcado por essa presidencia para apresentação de propostas; mas como não é justo que um melhoramento de tal ordem, que, sem exageração, é o maior beneficio que se pode fazer á agricultura e ao commercio daquellas comarcas, deixe de realisar-se por opposição de uma companhia que só tem em vista os seus particulares interesses; — os abaixo assignados esperam que V. Exc., correspondendo á expectativa publica, porá termo aos meios protelatorios e as desarrazoadas pretenções da companhia da estrada de Limoeiro que, se não fosse insaciavel, já devia estar satisfeita com muitos favores e concessões que tem obtido do governo geral e provincial.

Se assim acontecer, bastava este facto para assignalar de modo honrosissimo a administração de V. Exc., que podera então orgulhar-se de haver concorrido efficazmente para engrandecimento e prosperidade da provincia de Pernambuco. Goyanna, 7 de maio de 1881.—E. R. M.

Leocadio José de Figueiredo, negociante.
Frederico Augusto Velloso da Silveira, idem.
Luiz Cavalcante de Albuquerque Souza Filho, agricultor.
José Henrique Cesar de Albuquerque, idem.
Manoel Paulino da Cunha Barreto, idem.
Viriato Gouvêa Cunha Barreto, idem.
Francisco Sergio do Rego, negociante.
Francisco de Brito Lyra, idem.
Ivo, Sobrinho & C., idem.
Manoel Ignacio Pessoa de Mello, idem.
Joaquim Pereira Marques, idem.
Francisco Cavalcante Dias d'Amorim, idem.
Vicente de Souza Magalhães, idem.
Estevão Gomes de Souza, idem.
Antonio da Silva Loyo, idem.
Jucundino Tavares de Gouvêa Brito, idem.
Dr. Ludovico Correia de Oliveira.
José Correia de Oliveira Andrade Junior, proprietario.
Manoel Francisco Gomes.
José Otton Freire, proprietario.
João C. Galvão, negociante.
Gasparino G. Silva Barreto, idem.
Antonio Rodrigues Coura, proprietario.
Leolindo Gonçalves do Silva.
Epiphanio dos Santos Barros.
Caetano de Souza Feitosa.
Joaquim Antonio de Miranda, negociante.
Antonio Atilado Pessoa de Mello.
Antonio Gomes de Oliveira.
Chrispiniano Xavier dos Santos.
Francisco Cesar de Araujo Coura.
João Joaquim Ribeiro.
Manoel Marinho Vidal Falcão, negociante.
José Bernardino de Moraes, empregado publico.
Parepio de Valladares, solicitador.
Antonio de Almeida Camara, negociante.
Irinéo Macedo de Albuquerque, empregado publico.
João Paulino Cunha Barreto, agricultor.
Cosme Damião Silva, empregado publico.
Julião Nogueira de Carvalho, negociante.
Cosme Damião Lima Bimberth, idem.
Manoel H. de Souza Vasconcellos, artista.
Manoel Viriato Bezerra de Menezes, negociante.
Hosmido Correia de Crasto, collector.
Francisco Tavares da Rocha, negociante.
Horacio Augusto de Figueiredo, artista.
Manoel de Senna Costa Feitosa.
Francisco Ignacio Cruz Mello.
Manoel Clementino Gouvêa Escorel.
Manoel Gouvêa Muniz Feijó.
Joaquim Xavier de Carvalho Mendonça, negociante.
João Thomaz de Aquino, empregado publico.
Deolindo Tavares Gouvêa Barreto.
Feliciano Gomes Pereira Correia d'Oliveira, agricultor.
Hermenegildo Cunha Barreto.
Manoel Benedicto de Arruda Camara.
João R. de Miranda, empregado publico.
Paschoal Botelho da Silva.
Ludgero Estanisláo Uchôa de Gusmão, proprietario.
Nilo Rodrigues de Miranda.
Luiz Gonçalves da Silva.
João da Veiga Cabral, proprietario.
Antonio Rodrigues Pessoa Villarim, idem.
Antonio Pereira de Queiroz.
Felix José de Albuquerque, agricultor.
Belmiro Tertuliano Meira.
Antero Florentino Pessoa de Mello, negociante.
Antonio Gomes Costa Cabral.
Delmiro Guedes do Espirito Santo, negociante.
Ludovico Francisco Cavalcante.
Manoel Gomes de Albuquerque, negociante.
Joaquim Raphael de Mello.
Francisco Gonçalves Carneiro Meira.
Nopilino José Baptista.
Flavio Alves Vianna.
Francelino Ferreira Crespo, pharmaceutico.
Chryspo Correia Crespo.
Manoel Francisco de Araujo.
Antonio Nunes Madureira.
Olympio M. D. Tavares.
Manoel Vicente Ribeiro de Souza, proprietario.
Erasmo Antonio Cordeiro de Mello.
Marianno Quintanilio de Abreu.
Antonio Julio de Senna, proprietario.
Lourenço Gonçalves da Silva, idem.
Joaquim Jorge Figueira da Silva, negociante.
Antonio Baptista de Carvalho, idem.
José Augusto Serpa.
Manoel da Cunha Cavalcante de Albuquerque, idem.
José Marinho Falcão.
Manoel Marinho da Silva, negociante.
Juventino Marinho da Silva, idem.
Antonio Marinho da Silva, proprietario.
Cosme Franco de Araujo.
João Barbosa do Nascimento, negociante.
Vicente Ferreira da Silva, idem.
João José Barbosa de Mattos.
José Joaquim Mendonça Furtado, negociante.
João Francisco de Andrade Lima, idem.
Deodato Candido de Madeiros Falcão, proprietario.
Manoel Gomes de Araujo, idem.
Manoel Francisco Martins, negociante.
João Gonçalves da Silva.
João de Azevedo Ramos.
Manoel Rodrigues Coura, negociante.
Jacintho Aprigio Caçador.
Ernesto Moreira de Souza Ribeiro.
Francisco Nepomuceno de Mendonça.
José Ferreira Mendes Guimarães, negociante e proprietario.
Jovino Horacio dos Santos, negociante.
Francisco Martins Viegas, idem.
Antonio Cezar de Albuquerque, idem.
Antonio Hollanda Cavalcante de Albuquerque, idem.
Manoel Amolio Tavares de Gouveia, idem.
Antonio Joaquim Pinheiro de Carvalho Junior.
Francisco José da Silva.
José Pinheiro de Mendonça.
Francisco Luna Cavalcante da Cunha.
Lourenço Rodrigues da Cunha.
Abilio da Cunha Wanderley, negociante.
Odorico de Abreu e Lima Figueiredo, idem.
João de Abreu Gomes Carneiro, idem.
Joaquim José da Costa Leite, tabellião e proprietario.
Manoel do Nascimento Figueira.
José Elysio Tavares de Mello.
João Joaquim da Rocha Faria.
Theodoro Alves de Vasconcellos, proprietario e negociante.
João Ribeiro de Albuquerque Montenegro.
José Joaquim Camello de Andrade.
Manoel de Almeida Freitas, negociante.
Bemvenuto Guedes do Espirito Santo, artista.
Aquilino Tavares de Souza.
Manoel Vieira Bernardes, negociante.
Miranda & Souza.
Manoel Pereira Marques.
Joviniano do Monte Souza.
Miguel Pessôa Araujo Tavares.
Manoel Tavares Barreto, agricultor.
João Paulino da Cunha Gouvêa, collector provincial.
José Joaquim Tavares.
Manoel Olegario da Rocha Faria.
Sebastião José da Costa Trigueiro, empregado publico.
Antonio Carneiro de Mello, negociante.
José Theotonio Pereira de Carvalho.
Manoel J. Penaforte, artista.
Pedro de Athayde Cavalcante.
Hevaldo Xavier de Souza, negociante.
José Joaquim Albuquerque Mello, idem.
Eustaquio Constancio Redivivo Junior, idem.
Joaquim José dos Santos Leal.
Secundino Themistocles de Moura Rolim.
José Rodrigues Coura Barreto.
Antonio Xavier Guerra, agricultor.
Eliziario Pereira Simas.
Padre Manoel Elodio Ferreira, proprietario.
Joaquim Pires Sacramento, negociante.
Felisbello Beserra Chaves.
Paulo Francisco do Rego.
Manoel Casimiro Tavares.
Firmino Alves Muribéca.
Almervino Felippe de Freitas Feitoza.
Joaquim Guedes Alcoforado.
Pergentino José Beserra.
Floriano Moreira da Costa.
Manoel Moreira da Costa Pessoa.
Manoel Ferreira Amaral.
Francisco Leovigildo Albuquerque Maranhão.
Josino Coelho Tavares.
Candido Gomes de Araujo, negociante.
Servio Filho de Albuquerque Feitoza.
Victorino José de Oliveira Wanderley, empregado publico.
José da Silva Santos, agricultor.
Eduardo Corrêa do Rego Barros.
Benjamim Francisco Brandão Junior.
Francisco de Paula Castro Curado, solicitador.
Uraulino Cavalcanti do Rego Vasconcellos, agricultor.
José Ignacio da Silveira.
José Pires Vergueiro, solicitador e proprietario.
Joaquim Xavier de Souza, empregado publico.
José Lopes de Lima e Silva, negociante.
Manoel dos Santos Leal, idem.
Honorio José de Mello, idem.
João Renovato de Oliveira.
Francisco Tavares de Mello, idem.
Manoel Alexandre Garcia.
João de Caldas Ribeiro Campos, negociante.
Antonio Gabriel R.
Bellarmino José da Costa Rica.
Nazario Rodrigues.
Dario Gomes de Sá Leitão, idem.
Manoel Francisco de Albuquerque, idem.
Quirino Francisco do Albuquerque, idem.
Francisco Pedro de Araujo.
Bartholomeo Gomes de Albuquerque.
Joaquim Corrêa de Araujo Lima, agricultor.
Honorio Gomes de Vasconcellos, idem.
Vicente Ferreira de Souza Lima, idem.
Sebastião Mendes Bandeira Guimarães.
Manoel de Andrade Gomes.
Bento Bandeira de Albuquerque, negociante.
Manoel Thomaz Alves da Silva Sodoya.
Antonio Raposo da Cunha Rego.
Domingos Tertuliano Soares.
Honorato Aurelio dos Santos Bastos.
Francisco Tavares da Silva Cavalcante, negociante.
Manoel José Vieira, idem.
Josino Cupertino de Albuquerque Mello, idem.
Hermino Florentino de Albuquerque Mello, idem.
Francisco Marques da Rosa, idem.
José Rodriguus Peixoto Junior, artista.
Caetano Leobal de Assumpção, idem.
Francisco Tavares de Mello Cavalcante.
Manoel Cleomenes Pereira.
Benjamim Gonçalves Lima.
Miguel Fernandes de Lima.
Manoel Guedes de Moura.
Beltrão de Souza.
Davino José de Carvalho.
José Ferreira de Albuquerque.
Olintho Theodoro Bezerra.
João Antonio Gomes.
Lazaro Sereno da Silva.
José de Calazans Raphael de Mello.
Honorio Theodoro de Freitas Feitoza.
Dionisio Joaquim Vicenso.
Francisco José de Assumpção Amorim, proprietario.
Isidro Rodrigues Chagas, artista.
Manoel Thomé do Nascimento, idem.
Mathias Pinto de Abreu, negociante.
Ludgero Costa Medeiros, agricultor.
João José Guedes de Albuquerque.
Capitulino Bento Ferreira Moisinho, artista.
Manoel Alves da Costa, idem.
Marianno Ferreira de Freitas, idem.
José Cupertino Freire Pedrosa, idem.
Antonio Roberto de Castro, idem.
José Roberto de Castro, idem.
Antonio Maximo Vieira, idem.
Antonio de Albuquerque Monte-Negro, idem.
José Gouveia da Ressurreição.
João Benjamim Gonçalves.
Claudino Cesar de Albuquerque.
Joaquim Rodrigues Coura, negociante.
Joaquim Pessoa de Mendonça.
Joaquim Manoel Aranha Filho.
Vicente Ferreira do Amaral.
Simplicio Tavares de Mello.
José Pereira de Souza.
João Francisco Vianna.
Feliciano Cunha Cavalcante, negociante.
Mauricio Torquato das Dores, artista.
Antonio Bandeira de Albuquerque.
Manoel Francisco Cavalcante Mollas.
José Gomes Palmeira, negociante.
Manoel Gomes de Araujo, idem.
Joaquim Gomes Palmeira de Araujo, idem.
Francisco Nunes Lins da Silva, idem.
Olympio Nunes Lins da Silva, idem.
João Barbosa Cordeiro Campos, idem.
João Barbosa Cordeiro Filho, idem.
Francisco Cesario Castello-Branco, idem.
Joaquim José da Trindade, idem.
Miguel Joaquim Alves da Silva, proprietario.
Virginio Xavier Carneiro de Albuquerque, idem.
Firmino Correia de Queiroz.
Manoel Joaquim Carneiro de Albuquerque, negociante.
Ladisláo Uchôa de Gusmão.
Joaquim Barbosa de Assumpção.
José Gomes Araujo Vasconcellos, negociante.
João Nunes Monteiro.
Antonio Gonçalves Ferreira Simões.
Tiburtino José Pedro de Oliveira.
Herculano Gomes Pessoa de Albuquerque, negociante.
José Quintino Carneiro de Albuquerque, idem.
Antonio José Domingues de Souza, idem.
José Lourenço da Cruz, idem.
Antonio de Barros Cavalcante, idem.
Francisco de Assis Bezerra de Menezes, idem.
Manoel Guedes de Moura.
Bellarmino Gomes de Oliveira Santos.
Benvenuto Pinheiro de Mendonça, proprietario.
Felinto Elisio de Albuquerque, idem.
José Gomes de Moraes Araujo.
Candido Moreira da Costa, proprietario.
Alvaro Albuquerque Mello.
Antonio Pereira de Azevedo.
Galdino Nogueira de Carvalho.
José Carneiro de Mesquita Mello Sobrinho.
João Gonçalves Ferreira Simões, proprietario.
José N. Monteiro Sobrinho, idem.
Elias Joaquim de Aguiar.
Francisco Delgado Bezerra, agricultor.
Francisco Tiburcio de Abreu.
José Domingues Antunes dos Reis.
Antonio José Varão, proprietario.
Candido de Brito Costa.
Bento José Ferreira Brandão.
Benicio Alves de Souza.
Bernardo Pinto de Abreu, negociante.
João Gonçalves Bastos, idem.
José Barbosa Leite de Miranda, idem.
Manoel Joaquim Pinheiro de Carvalho, artista.
Bellarmino de Aguiar Faria, agricultor.
Manoel Juvencio Pinheiro de Souza.
Virginio Leopoldino Miranda Peixoto.
Bento Ribeiro da Silva.
Manoel T. Lins de França, negociante.
Benicio Antonio do Sacramento, proprietario.
Leobaldo Manoel do Sacramento, idem.
Joaquim Tinizio do Rego Monteiro.
Francisco José da Costa, idem.
Leodegario Correia de Oliveiea Andrade.
Dr. Francisco Tavares da Cunha Mello.
Antonio Guedes Gondim, agricultor.
Lino da Cunha Amaral.
Augusto Ferreira de Aguiar.
José Antonio Ferreira de Aguiar.
Manoel Francisco Pereira de Lima.
José Pedro Vieira de Mello, negociante.
Antonio Philadelpho Pereira Dutra.
José Tavares da Silva Junior.
Francisco Nunes Monteiro, negociante.
Antonio Monteiro de Souza Costa.
Antonio Francisco de Araujo.
José Egydio de Souza Sobrinho.
Henrique Pereira de Lima.
Serafim Alves Rocha Bastos.
José Velloso Freire de Mendonça.
João Marques da Rocha.
Antonio Ildefonso de Albuquerque Mello.
Fabio Vellose Freire.
Manoel Lins de França Amorim.
João da Costa Ribeiro Canto, negociante.
Celestino dos Santos Leal.
Joaquim Manoel de Araujo.
Melchiades Pessoa Mendes.
Ildefonso de Albuquerque Mello.
Manoel Gonçalves Nunes Machado.
Manoel Eduardo Lins Wanderley.
José Joaquim de Mello, negociante.
Antonio Vicente Pereira de Andrade.
João Barbosa Cordeiro.
Affonso José Albuquerque Moreira.
João Dias Bezerra de Araujo, agricultor.
Christovão de Moreira Guerra.

—

Questão de estrada de ferro

Illm. e Exm. Sr. presidente.—A camara municipal de Goyanna, correspondendo aos votos de toda a população d'este municipio, dirige-se á V. Exc. para lhe pedir que se digne de providenciar em ordem a não ser retardada por mais tempo a execução da lei provincial, que autorisou a construcção de uma estrada de ferro entre esta cidade e a povoação de Timbaúba, do municipio de Itambé.

E' incontestavel e immensa a utilidade d'essa estrada, destinada a dar grande impulso a industria agricola de duas comarcas, que produzem annualmente, apesar da escassez de braços, das difficuldades e carestia de meios de transporte, mais de tres milhões de arrobas de assucar.

Se realisar-se esse melhoramento, que hoje depende unicamente de V. Exc. póde-se contar com um futuro de prosperidade para a agricultura dessa parte da provincia, onde o solo é de uma uberdade extraordinaria e tanto se presta a cultura da canna como a do algodão.

D'isto convencidos, e confiados nas luzes de V. Exc. e na consideração que lhe merecem as questões de ordem economica, na realidade mais dignas de attenção do que a luta esteril dos partidos que brigam para ter a sua disposição um maior numero de empregos publicos e de autoridades policiaes, pedimos e esperamos que V. Exc., despresando as tricas e a chicana dos que, por motivos inconfessaveis, fazem opposição a estrada de Goyanna a Timbaúba, se digne de contratal-a com quem mais vantagens e garantias offerecer, logo que expire a prorogação do prazo marcado para a concurrencia.

Passo da camara municipal de Goyanna, em sessão de 9 de maio de 1881.

Jeronymo C. A. Maranhão.
Leodegario C. O. Andrade.
Manoel Tavares Barreto.
João C. Ribeiro Couto
João Barbosa Cordeiro.
Mathias Pinto de Abreu.
Frederico A. N. Silveira.
Leocadio J. Figueirêdo.

—

Ao Sr. emprezario da companhia Lyrica Italiana

Pede-se a publicação do Elenco da companhia, e dos personagens das operas.

***

Pede-se augmento da orchestra e especialmente de rabecas, que para mais complemento da companhia, o governo dá subvenção.

***

Pede-se a suppressão do *dó*, que dá o piston em auxilio do Sr. Tenor, e mesmo porque parece-nos que nunca houve tal *dó* na partitura do maestro Verdi.

***

Pede-se o favor de ser cantada a aria da Sra. Soprano no 3º acto, a qual não foi ante-hontem cantada.

***

Pede-se para não apagar-se o gaz tão depressa, e que a luz seja mais forte, etc., etc., etc.

***

Tres espectadores.

—

Avi o ao commercio

Constando ao abaixo assignado que foram distribuidas na dia 10 do corrente algumas cartas anonymas, pretendendo depôr de seu credito, declara ao commercio que nada deve nesta praça nem fóra della, quér com titulos ou sem elles, vencidos ou a vencer; e se alguem se julgar seu credor, apresente-se que será immediatamente pago. Recife, 12 de maio de 1881.

José Francisco Fôças.

Questão de estradas de ferro

Chama-se a attenção dos contendores para a lei provincial n. 1524 de 22 de abril de 1881, e verão que estão perdendo seu tempo e *money*.

Lei n. 1524

O bacharel José Antonio de Souza Lima, deputado á assembléa geral legislativa e presidente da provincia de Pernambuco:

Faço saber a todos os seus habitantes, que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. 1.º As leis de autorisação que não forem executadas dentro de dous exercicios depois de sua decretação, consideram-se haver cadocado em todos os seus effeitos.

Art. 2.º As reformas de repartições publicas provinciaes, decretadas em consequencia de autorisação de lei, só poderão ser executadas depois de approvadas por esta assembléa.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente, como n'ella se contém.

O secretario da presidencia desta provincia, a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da presidencia de Pernambuco, em 22 de abril de 1881, 60.º da independencia e do Imperio.

José Antonio de Souza Lima.

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria da presidencia de Pernambuco, aos 22 de abril de 1881

O secretario,
José Austregesillo Rodrigues Lima.

—

COLLEGIO AMERICANO
Educação de meninas

RUA DO IMPERADOR N. 43

Directora. — Maria Candida Bandeira de Magalhães, auxiliada por sua irmã, Anna Pinto Bandeira de Magalhães

O grão de instrucção consta —de leitura, calligraphia, lingua nacional, arithmetica, metrologia, historia sagrada e doutrina christã, geographia toda a sorte de trabalhos de agulha, bordados de todas as especies, inclusive d'ouro e prata, flores de differentes generos, lingua franceza, ingleza, italiana e hespanhola, dansa, desenho, pintura, musica vocal e piano.

O ensino da grammatica portugueza, arithmetica e geographia, está a cargo do illustrado lente do Gymnasio Pernambucano, Dr. José Diniz Barreto.

Francez e inglez, é leccionado pela distincta professora de linguas Mme. Chasson.

Musica vocal e piano pelo Sr. Claudio J. Carneiro Leal.

As primeiras lettras, educação moral e religiosa e todas as prendas de agulha, estão a cargo das directoras.

O novo systema de ensino adoptado, [o americano] e, sobre tudo, a longa pratica que têm as directoras do magisterio sempre n'esta capital, é a mais firme garantia de darem uma educação solida e completa as suas alumnas.

Recebe pensionistas, meio-pensionistas e externas.

—

Collegio da Immaculada Conceição, para o sexo feminino no caes do Capibaribe n. 36.

A directora deste collegio continúa a empregar todos os meios para satisfazer as exigencias da boa educação, quér physica, quér moral, para o que conserva um distincto corpo docente que corresponderá a confiança que os senhores pais de suas alumnas nella depositam. Recebe pensionistas, meias pensionistas e externas.

Collegio
DE
N. S. da Graça
PONTE DE UCHOA N. 10
Directora
M Anna Carroll

Questão de estradas de ferro

A lei provincial n. 1,524, publicada no *Diario de Pernambuco* de quinta-feira (12 de maio), só póde referir-se ás autorisações, cuja execução depende exclusivamente do presidente da provincia, e não as leis que autorisam a construcção de estradas de ferro.

Além disto, aquella lei não tem effeito retroactivo, e portanto sómente no fim de *dous exercicios*, a contar de sua promulgação—caducarão *em todos os seus effeitos*, as leis de autorisação que lhe são anteriores.

Finalmente, qualquer que seja a interpretação que se dê á essa lei, embora mesmo se lhe attribúa acção retroactiva, não póde ella alcançar as leis de 1876 e 1879, que autorisam a construcção de estradas de ferro de Olinda a Itambé e de Goyanna á Timbaúba, e isto por uma razão muito simples e decisiva, e é que já estava aberta a concurrencia para execução d'estas leis, quando aquella foi publicada.

Já vê, pois, que perdeu o seu tempo e *money*, quem chamou a attenção dos *contendores* para a lei provincial n. 1,524, de 22 de abril de 1881.

COMMERCIO

Junta dos correctores

PRAÇA DO RECIFE 13 DE MAIO DE 1881
cotações officiaes
As tres horas da tarde

Cambio sobre o Rio de Janeiro, 3 d/v. ao par, do banco.
Cambio sobre Londres, 90 d/v. 21 1/4, 21 1/8, e de banco 21 d. por 1$000, hontem.
Dito sobre dito, 90 d/v. 21 d. por 1$000, do banco.
Dito sobre dito, á vista, 20 3/4 d. por 1$000, do banco.
Cambio sobre Lisboa, pagavel em Londres, 90 d/v. 21 1/4 d. por 1$000.
Cambio sobre Paris, 90 d/v. 452 rs. o franco, do banco.
Dito sobre dito, ávista, 457 rs. o franco, do banco, hontem.
Cambio sobre Lisboa, 90 d/v. 150 0/0 de premio, hontem.
Dito sobre dito, á vista, 154 rs. 0/0 de premio do banco, hontem

M. J. da Motta,
Presidente.
F. J. de Oliveira Rodrigues,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 12	365:304$883
Idem do dia 13	28:432$082
	393:736$965

Importação

Lugar nacional *Prosperidade*, entrado do Rio de Janeiro em 12 do corrente e consignado a Silva Guimarães & C., manifestou:

Agua de Vichy 50 cestos á ordem.
Barricas 185 volumes a Antonio Pinto Xavier.
Café 284 saccos á ordem, 180 a Pereira, Carneiro & C., 100 a Domingos Cruz & C. 274 a Antonio Loureiro & C.
Farinha de mandioca 1,500 saccos a Gomes de Mattos Irmãos.
Genebra 160 caixas a Baltao Irmãos & C.
Pipas 50 a David Ferreira Baltar.
Velas 300 caixas a Domingos Cruz & C.
Vinagre 5 pipas e 75/5 á ordem. Vinho branco 50/5 á ordem, 25 a Baltar Irmãos & C.

Vapor nacional *Espirito Santo*, entrado dos portos do norte em 13 do corrente e consignado a Bernardino Pontual, manifestou:

Banha 70 barris á ordem.
Fazendas 2 caixas á ordem, 1 a Johnston Pater & C.
Salsaparrilha 39 volumes a Miguel José Alves, 20 a Luiz G. da Silva & Pinto.
Tapioca 30 encapados a José G. da Costa & C.

Patacho inglez *Pride of the West*, entrado de Terra Nova na mesma data e consignado a Browns & C., manifestou:

Bacalhão 2,055 barricas e 320/2 ditas aos consignatarios.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 12 DE ABRIL DE 1881

Portos do exterior

— No lugar inglez *Fredetick & W*, carregaram:
Para o Baltico, Borstelmann & C. 60 fardos com 12,340 kilos de algodão.
— No patacho portuguez *Diligente*, carregaram:
Para Lisboa, D. C. Braga 75 saccos com 5,625 kilos de assucar mascavado; F. Cascão & Filho 100 ditos com 7,500 ditos de dito.
— No patacho portuguez *Fausto*, carregaram:
Para Lisboa, F. P. Lima 500 saccos com 37,500 kilos de assucar mascavado; S. Guimarães & C. 100 ditos com 7,500 ditos de dito e 343 couros salgados com 4,116 kilos.
— No vapor inglez *Trent*, carregaram:
Para o Rio da Prata, Amorim Irmãos & C 1 caixa com 4 kilos de assucar branco.

Portos do interior

— No vapor nacional *Espirito Santo*, carregaram:
Para o Rio de Janeiro, F. J. dos Santos 31,000 cocos [fructa]; Diogenes Pessoa 12,000 cocos [fructa].
— No vapor nacional *Penedo*, carregaram:
Para a Bahia, F. Cascão & Filho 30 barris com 2,400 litros de mel.
Para Penedo, J. B. de Carvalho 2 barricas com 183 kilos de assucar refinado.
— Na barcaça *F. do Norte*, carregou:
Para Parahyba, M. da C. Beltrão 10 barricas com 710 kilos de carvão animal e 30 saccos com 2,250 ditos de assucar branco.
— Na barcaça *Paquete do Pilar*, carregou:
Para Alagoas, G. Bruno 1 barril com 48 litros de alcool.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 12	23:628$223
Idem do dia 13	2:789$238
	26:417$361

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 12	91:250$827
Idem do dia 13	5:458$815
	96:709$642

RECIFE DRAINAGE

Rendimento dia 2 a 12	8:267$919
Idem do dia 13	199$900
	8:467$819

Saques

Augusto F. de Oliveira & C. sacam por todos os vapores sobre o Banco de Portugal e Banco União em Lisbôa e Porto sobre as caixas filiaes das agencias dos mesmos bancos em todas as cidades e possessões do reino de portugal.

IMPERIAL
Companhia de seguros
CONTRA FOGO
EST: 1803

Segura contra o risco de fogo, casas e outros edificios, generos, e mercadorias de toda a especie.

CAPITAL 16,000:000$000
Para mais informações em casa de
BROWNS & C.
31 RUA DO MARQUEZ D'OLINDA 31

SEGUROS
Maritimos e contra fogo
Companhia Phenix Pernambucana
Rua de Commercio n. 34

INDEMNISADORA
Toma seguros maritimos e contra fogo
LARGO DO CORPO SANTO
São seus agentes:
A companhia Alliança, na Bahia
» » Perseverança, no Rio Grande do Sul
Os Srs.:
D. Javier Alvarez, Montevidéo
D. Guilermls Schnidler, Buenos-Ayres
D. Federico Somoza, Rosario
Singlehurst & C., Ceará
Alexandre Ferreira Caminha, Aracaty
João Antonio da Fonceca Vasconcellos, Porto.
Representa nesta cidade:
As companhias Alliança e Perseverança.

Seguro contra fogo
The Liverpool & London & Globe
Insurrance Company
AGENTES
Saunders Brothers & C.
11 – Corpo Santo—11

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 13

Portos do norte—9 dias, vapor brasileiro *Espirito Santo*, de 1,999 toneladas, commandante A. Isac equipagem 60, carga varios generos; a B. Pontual.

Terra Nova—32 dias, patacho inglez *Pride of the West*, de 135 toneladas, capitão H. Bowden equipagem 8, carga bacalhão; a Browns & Companhia.

Rio de Janeiro—12 dias, barca americana *Carib*, de 294 toneladas, capitão S. G. Russell, equipagem 10, em lastro; á ordem.

Londres—40 dias, vapor inglez argentino *Puerto Huergo*, de 59 toneladas, commandante Welkensan, equipagem 9, em lastro, vei receber carvão e segue para Buenos-Ayres

Liverpool—22 dias, vapor inglez *Memling*, de 632 toneladas, commandante W. Kelly, equipagem 24, carga varios generos; a Saunders Brothers & C.

Navio sahido no mesmo dia

New-York—Barca americana *Suprese*, de 498 toneladas, capitão Averitt, carga assucar.

EDITAES

Faculdade de Direito

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director e de conformidade com o art. 119 do regulamento complementar, se repete o edital, relativo ao concurso cuja inscripção deverá ser encerrada no dia 20 do corrente, ás 2 horas da tarde.

« De ordem do Exm. Sr. conselheiro director, faço publico, que fica marcado o prazo de seis mezes, contados da data deste, para a inscripção dos que pretendem concorrer ao lugar de lente substituto desta faculdade, vago pelo accesso do substituto Dr. José Joaquim Tavares Belfort, á 2ª cadeira do 5º anno, por ter fallecido o Dr. Aprigio Justiniano da Silva Guimarães. »

« Pelo que todos os pretendentes ao dito lugar poderão apresentar-se desde já, nesta secretaria, para assignar seus nomes no livro competente, o que lhes é permittido fazer por procurador, se estiverem á mais de vinte leguas desta cidade, ou tiverem justo impedimento. »

« Devem, outro sim, apresentar documentos que mostrem sua qualidade de cidadão brasileiro e que estão no gozo de seus direitos civis e politicos, isto é, certidão de baptismo folha corrida do lugar de seus domicilios, e mais o diploma de Dr. ou bacharel por uma das faculdades de direito do imperio, ou publica forma, justificando a impossibilidade da apresentação do original, e na mesma occasião poderão entregar quaesquer documentos, que julguem conveniente, ou como titulo de habilitação, ou como provas de serviços prestados ao estado, á humanidade ou á sciencia, dos quaes se lhes passará recibo: tudo de conformidade com os arts. 36 e 37, do decreto n. 1,286 de 28 de abril de 1854 e 111 e seguinte do de n. 1,568 de 24 de fevereiro de 1855. »

« E para que chegue ao conhecimento de todos mandou o mesmo Exm. Sr. conselheiro director affixar o presente, que será publicado nas folhas desta cidade e nas da corte. Secretaria da faculdade de direito do Recife, 20 de novembro de 1880.—O secretario, José Hororio Bezerra de Menezes. »

Secretaria da faculdade de direito do Recife, 11 de maio de 1881.

O secretario,
José Honorio Bezerra de Menezes.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, juiz de direito do 2º districto criminal do Recife, por S. M. Imperial, a quem Deus guarde etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, que no 1.º quarteirão da parochia de Santo Antonio, deixou de ser incluido o nome do cidadão José Bruno de Lima; e no 13.º quarteirão o nome do cidadão Manoel Ferreira Ramos, os quaes se acham alistados; assim como, que nos editaes, publicando os nomes dos eleitores, se deram os seguintes erros:

No 6.º quarteirão, em lugar de João Alsino de Castro Oliveira, lê-se Julio Alsino de Castro Oliveira; no 10.º quarteirão, em lugar de Antonio Barbosa Coutinho se deve lêr, Antonio de Borba Coutinho. No 15.º quarteirão, em lugar de Alfredo Beraldo de Lima Mendes se deve lêr, Antonio Beraldo de Lima Mendes. No 20.º quarteirão, em lugar de Francisco Horacio de Araujo Lima se deve lêr, Francisco Horoncio de Araujo Lima. No 22.º quarteirão, em lugar de Bento de Souza Maia se deve lêr Bento de Souza Mira; e em lugar de Miguel José da Costa Maia se deve lêr Miguel José da Costa Meira. No 23.º quarteirão, em lugar de José Francisco Mendes Guimarães, se deve lêr José Ferreira Mendes Guimarães Sobrinho. No 25.º quarteirão, em lugar de José da Costa Rego Senna, se deve lêr José da Costa Rego Lima. No 27.º quarteirão, em lugar de Argemiro Pereira da Silva, se deve lêr Argemiro Pereira da Silveira. 30.º quarteirão, em lugar de Francisco Ferreira de Almeida, se deve lêr Francisco Ferreira de Almeida Cruz; finalmente, que no edital publicado no *Diario* de hoje, se deram os seguintes erros: Em lugar de, por não terem pago o imposto de industria e profissão dentro dos quatro mezes, se deve lêr: Por terem pago o imposto de industria e profissão dentro dos quatro mezes anteriores ao alistamento. Em lugar de Henrique da Cunha Falcão, se deve lêr Henrique da Cunha Torreão. Em lugar de Antonio Dias da Silva Cardeal, se deve lêr Antonino Dias da Silva Cardeal; e em lugar de Antonio do Sacramento, se deve lêr Antonino do Sacramento. E para constar mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa. Eu, João Gomes dos Santos Filho, escrivão interino o escrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire.

O Dr. Manoel da Silva Rego, official da imperial ordem da Rosa, juiz de direito do 4º districto criminal das freguezias da Boa-Vista e Graça.

Faço saber pelo presente edital, que foram por mim proferidos nesta data, os seguintes despachos nos requerimentos, para inscripção no alistamento dos eleitores, a saber: Miguel de Castro Oliveira —Não tem lugar o que requer, visto não ter provado o que allega em sua petição. Anastacio Ferreira da Costa —Prove o supplicante ser primeiro caixeiro da casa commercial de que falla a sua petição; e bem assim, qual o fundo capital de dita casa. João Francisco Nesne.—Prove o supplicante qual o fundo capital de seu estabelecimento, para ser deferido. João Luiz Rabello.—Idem. E para que chegue ao conhecimento dos mesmos e daquelles a quem possa interessar, mandei passar o presente edital. Cidade do Recife, 11 de maio de 1881

Manoel da Silva Rego.

Edital.—A arrematação das casas ns. 12 e 15 da travessa das Formosas e n. 1 do Nascente, penhoradas a Manoel Antonio de Lobo Alberten, que devia ter lugar no dia 4 do corrente mez, foi espaçada para hoje (14), na occasião da audiencia do juiz do civel desta cidade do Recife.—Escrivão, Guilherme Augusto de Athayde.

O Dr. Jeronymo Materno Pereira de Carvalho, juiz substituto da vara civel da cidade do Recife, provincia de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador, a quem Deus guarde, etc

Faço saber aos que o presente edital virem, em como por este juizo se ha de arrematar, a quem mais der, findos os dias da lei:

Uma casa terrea na rua das Pernambucanas n. 7, em máo estado, com uma porta e duas janellas, duas salas, dous quartos, cozinha fóra, com onze e meio metros e cinco centimetros de largura, tendo um terreno com sessenta e quatro metros de comprimento e seis metros e cincoenta centimetros de largura, avaliada dita casa com terreno em 350$000. Penhorada a D. Maria Magdalena dos Anjos, por execução de José Barbosa de Miranda Santiago.

Toda a pessoa que em dita casa e terreno quizer lançar, o poderá fazer nos dias de praça.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares publicos do costume. Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 28 de março de 1881.

Eu, Pedro Tertuliano da Cunha, escrivão, o escrevi.

Jeronymo Materno P. de Carvalho.

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, juiz de direito do 3º districto criminal desta cidade do Recife, capital de Pernambuco, por S. M. o imperador a quem Deus guarde, etc.

Faz saber que foram definitivamente alistados eleitores da freguezia dos Afogados os cidadãos seguintes:

Primeiro districto
Primeiro quarteirão

1 Antonio Zeferino Monteiro.
2 Archias Lindolpho da Silva Mafra.
3 Augusto Cabral de Barros.
4 Antonio Joaquim Lopes de Carvalho Junior.
5 Antonio Francisco de Almeida.
6 Antonio Pereira da Conceição.
7 Bento João Francisco.
8 Bellarmino da Cunha Côrtes.
9 Camillo Baptista de Menezes.
10 Cyrillo Augusto da Silva Santiago.
11 Candido José de Magalhães Soares.
12 Estevão Laurindo Coelho da Silva.
13 Fortunato José de Andrade.
14 Francisco Carneiro Machado Rios.
15 Francisco José de Lima.
16 Francisco Moreira Fragoso.
17 José de Assis Gouveia.
18 Capitão José Lucio Lins.
19 João Climaco dos Santos Bernardes.
20 João Chrysostomo de Albuquerque.
21 João Cancio Justo dos Santos.
22 João Duarte Coelho Carneiro da Cunha Gama.
23 José Francisco Machado.
24 Joaquim Porfirio de Araujo.
25 Major José Pedro Velloso da Silveira.
26 Major José Marcelino Alves da Fonseca.
27 José João de Mattos Junior.
28 José Francisco da Paz.
29 Leopoldo José Felippe Santiago.
30 Lucas Freire Mariz Maracajá.
31 Manoel da Cruz Martins.
32 Manoel José Pacheco da Silveira.
33 Manoel Correia da Silva.
34 Manoel José Soares.
35 Manoel Braz de Oliveira.
36 Manoel Gonçalves Ribeiro.
37 Saturnino Antonio Reinaldo.
38 Theotonio Pereira de Albuquerque Vargas.
39 Urbano José Carneiro.

Segundo quarteirão

40 Antonio Joaquim dos Santos.
41 Antonio Gomes Machado da Hora.
42 Angelo Custodio da Costa.
43 Arcelino de Hollanda Chacon.
44 Dr. Antonio Justino de Souza.
45 Antonio Rodrigues de Moraes.
46 Antonio Ignacio do Rego Medeiros.
47 Antonio Joaquim Lopes de Carvalho.
48 Bento Mafaldo de Siqueira.
49 Bernardo de Barros Barreto.
50 Clodoaldo Camello Pessoa.
51 Cyrino José da Silva Pereira.
52 Claudino Francisco Garcia.
53 Fulgencio José Joaquim Cavalcante.
54 Francisco José Joaquim Cavalcante.
55 Francisco Ignacio de Jesus.
56 Francisco Manoel da Fonseca Rosa.
57 Padre Francisco Raymundo da Cunha Pedrosa.
58 Hyppolito Cassiano do Soccorro.
59 José Pereira de Mendonça.
60 José Caetano Cavalcante
61 Joaquim Eulalio Ribeiro Ribas.
62 José Luiz de França Caldas.
63 João Rodrigues Marins.
64 Joaquim Candido Ferreira da Luz.
65 João Antonio Ibertino.
66 João Vidal de Araujo.
67 João Benigno da Silva.
68 Luiz José Carneiro.
69 Manoel Luiz dos Santos.
70 Manoel Machado da Silva Santiago.
71 Marcelino Francisco da Silva.
72 Major Manoel Ferreira Escovar.
73 Manoel Caetano Cavalcante de Albuquerque.
74 Manoel Claudio da Silva Gusmão.
75 Marcolino Joaquim da Silva.
76 Manoel Olavo do Rego Barros.
77 Manoel Leoncio Monteiro.
78 Ricardo Pantaleão da Camara Santiago.
79 Severino Tavares de Oliveira.
80 Thomaz Caetano da Luz.

Terceiro quarteirão

81 Antonio Botillo do Rego Barros.
82 Sydronio Ignacio de Mello.
83 João Francisco Regis Lobo.
84 Luiz Antonio da Silveira Tavora.

Quarto quarteirão

85 Austricliano Antonio Faustino.
86 Benjamin Franklin da Cunha Torreão.
87 Bellarmino Basilio dos Santos.
88 Caetano de Carvalho Miranda Varejão.
89 Camillo Lins Chaves.
90 Francisco Ignacio de Mello.
91 Francisco Carneiro de Vasconcellos.
92 Gabriel Dias Monteiro.
93 Galdino Pereira Tavares.
94 Herculano Antonio de Moraes e Silva.
95 Hermillo Lins Chaves.
96 Izidro Vicente Ferreira de Souza.
97 Ignacio Joaquim Gonçalves da Luz.
98 José Francisco da Silva.
99 José Gomes da Silva.
100 José Gomes de Souza.
101 José Francisco da Costa Lobo.
102 João Mauricio de Sena.
103 Luiz Pereira de Mendonça Furtado.
104 Luiz Moreira de Carvalho.
105 Manoel Augusto de Mesquita.
106 Oroncio da Cunha Moreno.
107 Trajano Orias Gomes dos Santos.
108 Thomaz Garrett Junior.
109 Vicente Ferreira da Silva Leal.

Quinto quarteirão

110 Affonso de Albuquerque Maranhão Cavalcante.
111 André Ferreira de Souza.
112 Bellarmino José Ferreira de Souza.
113 Constantino Alves da Silva.
114 Deodato Tertuliano da Cunha.
115 Domingos Ramos Barbosa.
116 Dr. Francisco Odilon Tavares Lima.
117 Francisco Dias Monteiro.
118 Francisco Manoel do Carmo.
119 Henrique da Fonseca Coutinho.
120 Ildefonso Vieira da Cunha.
121 Tenente-coronel João Francisco da Cunha.
122 José Bezerra de Oliveira.
123 João Pires Ferreira.
124 João Paes Barreto.
125 Joaquim Olegario Gomes da Silva.
126 Joaquim dos Anjos Nogueira.
127 João Cyriaco da Rocha Lobo.
128 Manoel Francisco Alves Teixeira.
129 Miguel Nunes de Freitas.
130 Manoel Martins das Neves.
131 Marcolino Francisco Lins.
132 Major Pedro Tertuliano da Cunha.
133 Thomaz Domingues Tavares.

Sexto quarteirão

134 Antonio Joaquim Gonçalves de Mello.
135 Candido José Raposo.
136 José Maria Bezerra Cavalcante.
137 Manoel José Gonçalves de Mello.

Oitavo quarteirão

138 Francisco Martins Gonçalves da Luz.
139 Henrique Augusto Milet.
(Continúa).

(Continúa)

DECLARAÇÕES

Lei n. 1,294

O bacharel Manoel Clementino Carneiro da Cunha, official da imperial ordem da Rosa, juiz de direito e presidente da provincia de Pernambuco:

Faço saber a todos os seus habitantes que a assembléa legislativa decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. 1.º Todas as typographias desta capital ficam obrigadas a remetter á bibliotheca publica um exemplar de qualquer jornal e impressão litteraria ou scientifica, que fizer, sob pena de 50$ de multa, ficando assim revogado o art. 4º da lei n. 293 de 5 de maio de 1852.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, as autoridades, a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario desta provincia a faça imprimir, publicar e correr

Palacio da presidencia de Pernambuco, 9 de julho de 1877, 56º da independencia e do imperio.

L. S. MANOEL CLEMENTINO CARNEIRO DA CUNHA.

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria da presidencia de Pernambuco, aos 9 de julho de 1877.

Henrique Marques de Hollanda Cavalcanti.

— A camara municipal do Recife, em vista dos arts. 109, 110, 111, 112 e 113 da lei n 1,129 de 26 de junho de 1873, faz saber a todos os proprietarios deste municipio, que fica prorogado por mais trinta dias, a contar de 6 do corrente, o prazo marcado para todos elles construirem os passeios de suas casas (em ruas calçadas), na fórma e com as dimensões marcadas nos referidos artigos.

E para que nenhum proprietario possa allegar ignorancia, se faz o presente edital.

Paço da camara municipal do Recife, 4 de maio de 1881.

José Marianno Carneiro da Cunha,
Presidente.
Pedro Gaudiano de Ratis e Silva,
Secretario.

Santa Casa da Misericordia do Recife

Aluga se a propriedade Mirueira, com cerca de uma legoa quadrada e com terras proprias para plantação e criação. A tratar na Santa Casa, perante a junta administrativa, em sessão do dia 12 do corrente.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 6 de maio de 1881.—O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Instituto Litterario Olindense
ASSEMBLEA GERAL

De ordem do presidente deste instituto, são convidados todos os socios protectores e effectivos, a comparecerem em assembléa geral na séde deste instituto, no dia 15 do corrente, pelas 10 horas da manhã, a requerimento de diversos associados, de conformidade com o art. 20 § 5º dos nossos estatutos. Olinda, 10 de maio de 1881. O 1º secretario, *Samuel Botelho.*

Irmandade do Espirito Santo

Em virtude do que me impõe o art. 68 do nosso compromisso, convido a todos os irmãos que fazem parte do conselho fiscal, afim de que, reunidos em nosso consistorio domingo, 15 do corrente, pelas 10 horas da manhã, possamos dar cumprimento á segunda parte do art. 83.

Consistorio da irmandade do Divino Espirito Santo, 11 de maio de 1881.

O procurador geral,
Domingos José Antunes Guimarães.

Monte-Pio dos Typographos de Pernambuco

De ordem do Sr. presidente convido aos Srs. associados a comparecer domingo 15 do corrente, ás 10 horas da manhã, á rua do Ouro n. 76.

Secretaria do Monte Pio dos Typographos de Pernambuco, 12 de maio de 1881.

O 1º secretario,
Salles Dutra.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda, se declara que esta repartição, em observancia da circular n. 21 de 22 de abril proximo passado, publicada no *Diario Official* n. 132 de 4 deste mez, procede até o dia 31 de dezembro do corrente anno, a substituição das notas de 20$000 da 6.ª estampa, começando do 1.º de janeiro de 1882 em diante, o desconto de 10 % mensaes no valor das notas, que não forem substituidas no prazo indicado.

Thesouraria de fazenda de Pernambuco, 10 de maio de 1881.

O secretario da fazenda,
Francisco Antonio de Oliveira e Silva

Festa de S. José da Agonia no convento do Carmo

Domingo (15 do corrente), pelas 5 horas da manhã, uma salva de 21 tiros annunciará aos fiéis desta heroica cidade, que é chegado o dia da festa do Excelso Patriarcha S. José da Agonia, havendo missa rezada na mesma occasião, e tocando antes e depois do acto a musica dos menores do arsenal de guerra; bem como antes e depois da festa, e da ladainha a noute. Pregará na festa o provincial do Carmo, e a noute o Rvd. padre Grego. Na segunda feira, pelas 9 horas da manhã, tambem terá lugar a festa do Senhor dos Passos

Recife, 12 de maio de 1881.

Augusto de Castro Monteiro,
Thesoureiro.

Irmandade de S. José d'Agonia

A mesa regedora convida aos charissimos irmãos, para assistirem a festa e ladainha do nosso patriarcha S. José da Agonia, e espera que compareçam afim de tornarem estes actos mais solemnes; os quaes terão lugar no domingo 15 do corrente, pelas 10 horas da manhã e 7 horas da noute. Assim como terá lugar na segunda feira 16, pelas 9 horas da manhã a festa do Senhor dos Passos

Recife, 12 de maio de 1881.

Augusto de Castro Monteiro,
Thesoureiro.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 14 DE MAIO DE 1881

Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor nacional *Espirito Santo*, esta administração expede malas para os portos do sul.

Recebem-se jornaes, impressos de qualquer natureza e cartas a registrar, até 1 hora da tarde, cartas ordinarias até 3 horas, e até 3 1/2, pagando porte duplo.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

The New London & Brasilian Bank Limited
RUA DO COMMERCIO N. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo:
Em Lisbôa pura os Capelistas n. 75
No Porto, rua dos Inglezes.

THEATRO SANTA ISABEL

COMPANHIA LYRICA ITALIANA

Domingo 15

Recita extraordinaria

Com a opera em 4 actos do maestro Verdi:

O TROVADOR

A's 8 horas.

AVISO

Os Srs. assignantes terão direito aos seus bilhetes até as 6 horas da tarde de hoje.

THEATRO SANTA ISABEL

Sabbado 14 do corrente

Grande festa de caridade
Espectaculo em grande gala
Beneficio do
Club Abolicionista

Honrado com a presença de S. Exc o Sr. Dr. presidente da provincia.

Depois que a orchestra, regida pelo insigne maestro F. L. Colás, fizer-se ouvir n'uma brilhante ouvertura, tocará perante uma commissão do Club em scena

O HYMNO NACIONAL

findo o qual em nome do Club dirigirá o Dr João de Oliveira a palavra aos convidados e assistentes desta festa.

Em seguida subirá á scena o magnifico drama, em 3 actos, do distincto litterato pernambucano Dr. Franklin Tavora intitulado:

Um Mysterio de Familia

cujo desempenho está confiado a alguns academicos, socios do Club e ás distinctas actrizes D. Rosa Manhonça e D Felismina que se prestarão generosamente a este fim.

Terminará o espectaculo com a chistosa comedia em um acto:

Morrer para ter dinheiro

A commissão não poupou esforços para apresentar aos seus convidados uma festa digna delles, no que foi coadjuvada pelo distincto e festejado actor

CARVALHO LISBOA

que se encarregou de ensaiar e dirigir os trabalhos de scena.

Assim espera a commissão tudo do generoso povo pernambucano em favor da causa altamente humanitaria que tem em mãos.

Uma commissão irá aos camarotes comprimentar os seus convidados. Uma banda de musica militar tocará no salão do mesmo theatro durante os intervallos.

O resto dos bilhetes em mão do bilheteiro. Haverá trens e bonds para todos os pontos.

Principiarão ás 8 horas.

THEATRO
SANTO ANTONIO

DIRECÇÃO DO ARTISTA
LISBOA

Domingo 15 do corrente

Grande festa!
Espectaculo sorprehendente!
Enthusiasmo geral!

Beneficio de
GILBERT

Programma

Depois que a orchestra sob a direcção do sympathico Jovino, houver executado uma linda symphonia, subirá á scena á muito applandida opereta em 4 actso:

Dinheiro do Diabo

o qual terminará com um gostoso e bem requebrado TANGO

Terminará o espectaculo com a representação pela sympathica Maria Luiza da linda cançoneta

Melindres de sinhá

imitação e musica da POMADA.

O theatro acha-se decorado. O beneficiado em um dos intervallos irá aos camarotes agradecer aos illustres convidados.

A's 6 1/2 horas da tarde.

MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
Fernando de Noronha

Segue no dia 21 do corrente ao meio dia, o vapor *Giquiá*, commandante Mafra.

Escriptorio
Caes da Companhia Pernambucana n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação Costeira por Vapor
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acarahu e Camossim

Segue no dia 20 de maio, o vapor *Pirapama* commandante Rino, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 19. Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

United States & Brasil Mail S. S. Line
O MAGNIFICO VAPOR AMERICANO
City of Pará

E' esperado de New-York no dia 22 do corrente, o qual depois da demora do costume, seguirá para os portos do sul, para onde recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete.

CONSIGNATARIOS
Wilson Sons & C. Limited
14—RUA DO COMMERCIO—14

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE
Araucania

E' esperado da Europa até o dia 29 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para os portos do sul.

Para onde recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete.

Cordillera

E' esperado do Pacifico até o dia 28 do corrente, e seguirá para Europa depois da indispensavel demora, para onde recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete.

Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited
14—RUA DO COMMERCIO—14

Companhia de Navegação a Vapor Bahiana, limitada
Macoió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia
O VAPOR
Penedo
Commandante Senna

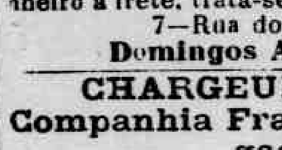

Segue para os portos acima no dia 15 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Recebe carga até as 2 horas da tarde do dia 14.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se no escriptorio
7—Rua do Vigario—7
Domingos Alves Matheus

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação
Linha mensal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos
STEAMER
Ville de Santos
Commandante Fontaine

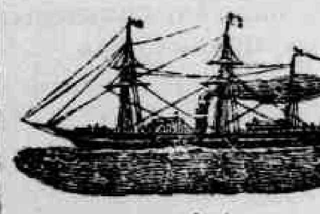

E' esperado da Europa até o dia 22 do corrente, o qual depois da demora do costume, seguirá para os portos do sul de sua escala acima referidos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Augusto F. de Oliveira & C.
42—RUA DO COMMERCIO—42
Entrada pela rua de Torres

Companhia Brasileira de navegação a vapor
PORTOS DO NORTE
O VAPOR
Bahia
Commandante o 1º tenente Guilherme Waddington

E' esperado dos portos do sul até o dia 17 do corrente, depois da demora do costume seguirá para os poros do norte.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente
Bernardino Pontual
44—RUA DO COMMERCIO—44

COMPANHIA DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL
O paquete
Equateur
Commandante Lecointre

Espera-se dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para Bordeaux, tocando em
Dakar e Lisbôa

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o
AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

LEILÕES

Leilão

De 5 fardos com 1,000 chapéos de palha de carnahuba, 5 relogios de mesa, 1 fiteiro, 1 rewolver, 1 oculo de alcance, pós para dentes, pentes de alisar, diversos moveis e muitos outros objectos existentes no armazem da rua da Madre de Deus n. 11.

SABBADO, 14 DO CORRENTE
A's 10 1/2 horas
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Gusmão

Bom emprego de capital
LEILAO

De predios, constando da excellente casa n. 98 da rua da Gloria, tendo muito boas accom-

m dações, bom quintal murado com portão para outra rua, cacimba, 1 dita n. 7 no becco da Bomba, freguezia de Santo Antonio, tendo bons commodos, quintal com cacimba e sotão.

TERÇA-FEIRA 17 DO CORRENTE
A's 11 horas

O agente Gusmão competentemente autorisado levará a leilão as casas acima as quaes se acham em muito bom e tado de conservação, sendo o leilão effectuado no escriptorio do agente á rua da Madre de Deus n. 11.

Segundo leilão

De 1 excellente sitio nos Afflictos, tendo 600 palmos de frente e 650 de fundo que faz outra frente para o Espinheiro.

TERÇA-FEIRA 17 DO CORRENTE
ás 11 horas

O agente Gusmão, autorisado pela Sra. D. Emilia Van Shstem levará a leilão o sitio acima referido servindo de base a offerta de 8$ 00 o palmo ou 4:800$000 tendo propriedade expos ta a venda cujo leilão será effectuado no escriptorio do agente á rua da Madre de Deus n. 11. tendo precedido a respectiva autorisação do Exm. Sr. Dr juiz de orphãos.

AVISOS DIVERSOS

BAZAR DE PRENDAS
no Jardim do Campo das PRINCEZAS
Domingo, 15 de maio de 1881
Grande attracção, musicas, illuminação a giorno, &c., &c., &c.

— Arrenda-se por barato preço a casa e sitio arborisado, da estrada da Agua Fria; na secretaria da Santa Casa.

— Fugio a 3 do corrente mez de abril do engenho Babylonia, um molecote de idade 18 annos, bem construido, preto fulo, de nome Severo, pés, rosto, bocca e orelhas grandes e descidas, cabeça chata e grande, um pouco cambado, sambista, dançador, cantador e illugiador: quem o pegar póde conduzil-o ao engenho Babylonia na comarca de Nazareth da Matta, ou no Recife á rua do Brum n. 84, que será recompensado.

— Aluga-se a casa n. 3 da rua da Tambiá na Boa-Vista: a tratar com Paes de Andrade na alfandega.

— Na rua do Visconde de Goyanna n. 111, precisa se de um feitor.

— Precisa-se de uma perfeita cozinheira preferindo-se escrava; a tratar na rua do Barão da Victoria n. n. 44, 2º andar.

— Offerece-se uma senhora casada de boa conducta, para ensinar primeiras lettras e todos os pontos, como crochet de linha e de lã, e bordados de todas as qualidades: alguns sonhores de engenho que precisarem, dirijam se á rua Duque de Caxias n. 121, loja.

— Uma pessoa competentemente habilitada na arte de florista, se prepõe a dar lições em casas particulares, ou em algum collegio; quem do seu prestimo se quizer utilisar, dirija o seu enderesso á livraria economica á rua 1º de Março, outr'ora do Crespo n. 2, que será procurado.

— Precisa-se de uma menina orphã, sem parentes, de boa indole, para fazer companhia e servir á uma senhora viuva; promete-se dispensar-lhe a caridade e bom tratamento que fôr possivel. Na rua do Progresso n. 9, na mesma casa, tem para alugar um preto de muito boa conducta para serviço de jardim perto da cidade, cujo preto é muito fiel, e de vergonha: a tratar a qualquer hora na mesma casa. Tambem se vende umas roseiras, craveiros parreiras, sabugueiros e sapotizeiros de qualidades.

— Dá-se 100$000 de gratificação a quem levar ao engenho Massaussú, freguezia da Escada, o escravo Manoel por alcunha Carauna, de cor preta, com 34 annos de idade, altura e corpo regular, dentes limados, tem uma cicatriz em uma das pernas, do lado de fóra, junto a canella; julga-se ter ido para Taquaretinga, por onde já fugio uma vez, por ter lá a mulher que é livre e mora em companhia dos parentes.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar: na rua larga do Rosario n. 24, primeiro andar.

— Quem precisar de uma boa cozinheira escrava dirija-se á rua do Hospicio n. 20.

— Os recebedores da recebedoria de rendas geraes avisam aos devedores do imposto de rapé e preparados de fumo, que em virtude da circular do ministerio da fazenda, de 3 de janeiro ultimo, estão procedendo a cobrança do imposto de rapé, charutos e cigarros do 1º semestre de 1880-1881, nos domicilios dos devedores. Recife, 11 de maio de 1881. — Joaquim Hugolino da Silva Fragoso, Joaquim Demetrio de Almeida Cavalcante. Luiz Machado Botelho.

— Fugiram no dia 19 de abril, do engenho Massaussú, freguezia da Escada, os escravos seguintes:

Zacharias, mulato cor de canella, escuro, altura e corpo regulares, algum tanto espadaudo e cambêta, tem uma cicatriz em uma das canellas, deve ter marca de chicote nas costas e é prusista, já esteve fugido durante tres annos e passava por livre, trabalhando alugado pelos engenhos.

Vicente, mulato. cor macilenta e feio, baixo e grosso, cara redonda e bastante larga, parecendo inchada, e cheia de pannos até o pescoço, ambos tem falta de dentes: dá-se 120$ a quem os apprehender e leval-os a seu senhor no engenho acima.

— Fugiram do engenho Refrigerante, na noite do dia 8 do corrente, os escravos seguintes:

Domingos, cabra, de idade 30 annos, mais ou menos, trabalha de mestre de assucar, bom retameiro, entende de pedreiro, altura menos de media, corpo regular, mãos iguaes, pés delgados, cabello bom e annellado na ponta, e levou cortado a faceiro, falla mansa e grossa, não tem barba, cara larga, nariz chato, venta redonda, côr macilenta, cutis aspera, dentes limados e faltando um na frente, no fallar enche a pronuncia com a lingua, levou roupa e dinheiro, veio em pequeno do norte, foi criado na freguezia do Cabo. é astucioso e ladrão, tem geito de illudir para passar por forro.

Rufina, preta, de 50 annos, alta, secca de corpo, com falta de dentes, muitos cabellos brancos, tem um filho forro no Recife de nome Eustaquio.

Joaquim, preto, de idade 55 annos, grosso, pés chatos, casado com mulher forra, em Mamanguape.

Joaquim, cabra, alto, canellas compridas, rosto descarnado, bochecha emborcada, falta de dentes, olhos fundos e vermelhos, canto da testa bem fundo, falla grossa e baixa; e Maria, mulher do mesmo, com 45 annos, altura regular, corpo delgado, cabello estirado, côr escura, tem uma cicatriz empolada em cima da caixa do peito, callos grossos nos tornozellos dos pés, no lado de fóra, anda faceira e sempre embrulhada, levou um filho de anno e meio, de nome Mariano, cabellos finos e estirados, côr escura, mais do que a mãi, cujos escravos já foram annunciados no Diario de 20 de abril. Roga-se ás pessoas bemfazejas, ás autoridades policiaes e aos capitães de campo que prestem seus devidos auxilios á captura destes escravos, que serão generosamente gratificados pelo seu senhor Manoel do Carmo Rodrigues Esteves, ou Francisco Quintino Rodrigues Esteves, em Afogados.

TONICO POR EXCELLENCIA

VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHAO DE
A. CHEVRIER

Cavalheiro da Legião de Honra, Pharmaceutico de 1ª classe.

PARIS 21, Faubourg Montmartre, 21, PARIS

Este **VINHO** serve para as pessoas que não podem supportar o oleo de figado de bacalhao, e possue todas as propriedades d'este oleo.

Cada colher de **Vinho** *representa uma colher de oleo de figado de bacalhao*, e deve ser tomado nas mesmas doses e nos mesmos casos.

Emprega-se pois contra a **Debilidade**, a **Anemia**, a **Chlorosis**, o **Rachitismo**, a **Escrofula**, etc., e **durante a Convalescença**.

Ao seu poder regenerador indiscutivel junta este **VINHO** um gosto tal que satisfaz aos paladares os mais delicados.

« *O extracto de figado de bacalhao obteve em 21 de Outubro de 1862, a approvação da* **ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS** *depois de um notavel relatorio do Snr professor* DEVERGIE sobre os extractos de figado de bacalhao. »

Depositos em Pernambuco: FRANco M. da SILVA e Cª; — FERREIRA MAIA e Cª, e nas principaes Pharmacias.

Doenças Nervosas
RADICALMENTE CURADAS COM O
BROMURETO LAROZE
XAROPE SEDATIVO
de Cascas de Laranjas amargas
com **BROMURETO de POTASSIO**
APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL

O **Bromureto de Potassio de Laroze**, como todos os productos feitos n'este estabelecimento, é de uma pureza absoluta, condição indispensavel para que se obtenha effeitos **sedativos** e **anodynos** sobre o systema nervoso.

Dissolvido no **Xarope Laroze** de Cascas de laranjas amargas, este bromureto é universalmente empregado e exclusivamente receitado pelos mais celebres medicos de todas as faculdades para combater com certeza: as affecções nervosas do coração, da vias digestivas e respiratorias, as nevralgias, a epilepsia, o hysterico, a dança de S. Guy, a insomnia **das crianças durante a dentição, em uma palavra, todas as affecções nervosas.**

No mesmo deposito acha-se á venda os seguintes Productos de J.-P. LAROZE:

XAROPE LAROZE de cascas de laranjas amargas TONICO, ANTI-NERVOSO
Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Caimbras de estomago.

XAROPE DEPURATIVO de cascas de laranjas amargas com IODURETO DE POTASSIO
Contra as Affecções escrofulosas, cancerosas, Tumores brancos, Acidez de sangue, Accidentes syphiliticos secundarios e terciarios.

XAROPE FERRUGINOSO de cascas de laranjas e quassia amarga com PROTO-IODURETO de FERRO
Contra a Anemia, Chloro Anemia, Côres pallidas, Flores brancas, Debilidade.

Deposito em todas as boas Drogarias do Brazil.
Paris, J.-P. LAROZE e Cia, Pharmaceuticos,
2, RUE DES LIONS-SAINT-PAUL, 2.

XAROPE ANTI-EPIDEMICO
de Phenate de Ammoniaco do
Dr DECLAT
Contra as EPIDEMIAS — FEBRE AMARELLA — FEBRE PERNICIOSA
FEBRE TYPHOIDEA — TYPHO — DYSENTERIA — VARIOLA — CROUP, etc.
Esta medicação se empregou com o maior exito durante a ultima epidemia do Senegal.
DEPOSITO GERAL EM PARIS, 6, AVENUE VICTORIA
Deposito em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Ca.

PAPEL LARDY
com Extracto de Pimenta

O PAPEL LARDY é um **poderoso revulsivo** muito superior ao *Thapsia* com *Oleo de Cretão*, etc., dos quaes **elle não tem os inconvenientes.**

O PAPEL LARDY é um intermediario entre o *sinapismo* cuja acção é rapida porem fugaz, e o *vesicatorio* cuja energia *não convem em certos casos.*

O PAPEL LARDY tem **uma acção instantanea e continua** não causando nem **dôres**, nem **comichões**, porem unicamente calor, um leve ardor e uma forte vermelhidão.

O PAPEL LARDY é **soberano** nos *Defluxos* agudos ou chronicos, *Bronchites, Grippes, Catarrhos, Anginas*, e geralmente todas as *Irritações seja da Garganta*, seja do *Peito* assim como as *Dôres nevralgicas* ou *rheumatismaes, Sciatica, Lumbago*, etc.

O Modo de emprego e o Prospecto acompanham cada caixinha.

Paris, rua du Cherche-Midi, 79. — Em *Pernambuco*. FRANco M. da SILVA & Cª.

FEBRES!! FEBRES!!
Está hoje provado pelas experiencias feitas nos hospitaes e confirmadas por uma **MEMORIA LIDA NA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS** *(em 21 de Maio de 1878)* que as
GRAGEAS DE QUINOIDINA FEITAS POR EMILIO DURIEZ
é um remedio poderoso á par do *Sulfato de Quinina*, para o tratamento das **Febres, Enxaquecas, Nevralgias**, etc., e que melhor do que este evita as recaïdas.
ECONNOMIA CONSIDERAVEL SOBRE O SULFATO DE QUININA.
Para mais detalhes leia-se o prospecto que acompanha cada vidro. — Paris, place des Vosges nº 20.
Em *Pernambuco*: **FRANco M. da SILVA e Cª.**

A LA REINE DES FLEURS

Hygiene dos Cabellos
AGUA TONICA
DE VITELLINE
E
AGUAS VEGETAES
DE ROSAS, DE VIOLETAS
e outros Perfumes para o toucador e a cabeça.
L. T. PIVER *
10, BOULEVARD DE STRASBOURG, 10
PARIS
Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da AMERICA.

Recompensa NACIONAL 16,600 fr. — **Recompensa NACIONAL 16,600 fr.**

QUINA LAROCHE
ELIXIR VINOSO
(TODOS OS PRINCIPIOS DAS 3 QUINAS)
Enfraquecimento, doenças do estomago, febres inveteradas, e rebeldes, etc.

QUINA LAROCHE
Elixir Vinoso
FERRUGINOSO
Pobreza do sangue, debilidade, chlorosis, etc.
PARIS, 22, r. Drouot e em todas as Pharmacias.

F. Laroche

Depositarios em *Pernambuco*: FERREIRA MAIA e Cª; — ELIAS de FORIA e Cª — & CAMPOS

— Dá-se 1:000$000, pouco mais ou menos, e premio sobre hypotheca em algum predio na cidade ou com letra e garante a contento; na travessa de S. Pedro n. 2, 2º andar, se dirá quem é.

— Thomaz Cavalcante da Silveira Lins, tendo de mudar-se do Arraial Novo do Bom Jesus, deixa como procurador de todos os seus negocios a seu irmão João Cavalcante Lamenha Lins. Recife, 14 de maio de 1881.

— Aluga-se uma escrava apta para andar com meninos: á tratar na rua do Hospicio n. 20.

BAZAR DAS COSTUREIRAS

N. 28 RUA DO BARAO DA VICTORIA N. 28

RUA DO BARAO DA VICTORIA N. 28

GRANDE EXPOSIÇÃO
DE
MACHINAS DE COSTURA
DO FABRICANTE
SINGER

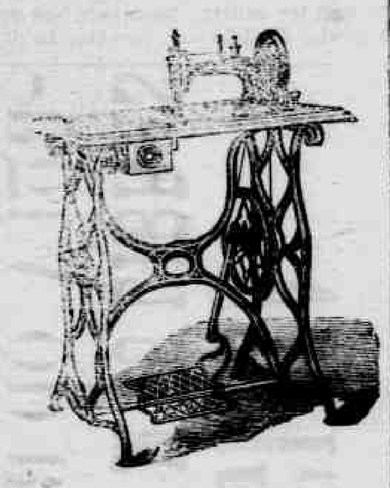

Gaspar Augusto Soares Leite, unico agente das machinas de costura do fabricante Singer, por ter feito um contracto com os fabricantes, avisa ao respeitavel publico desta provincia, que acaba de receber um grande sortimento de machinas de todos os tamanhos e qualidades, quér para o trabalho de mão quér para o pedal á preços os mais razoaveis possiveis. Tambem existe no seu deposito grande quantidade de machinas de trabalhar á mão, de outros fabricantes, o que vende tambem a preço razoavel.

Existe no estabelecimento um perito official para os concertos necessarios a qualquer machina de costura.

GRANDE EXPOSIÇÃO DE MACHINAS

RUA DO BARAO DA VICTORIA N 30

Antonio Pedro de Souza Soares & C., vendem machinas de costura de todos os systemas e de todos os tamanhos, desde o preço de 14$000 á 110$000, em porção fazem desconto conforme a quantidade; teem sempre especialidade não só em machinas de costura como de preguiar e de tiotar—fazer meias.

No mesmo estabelecimento ensina-se a coser, e concerta-se qualquer machina para o que tem bem montada a oficina

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C.
N. 44 - Rua do Brum N. -- 44
Junto á estação dos bonds

Têm para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens:
Tachas fundidas e batidas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora idem idem.
Ditas angulares idem idem.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos.
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3, 4, 5, 6, e 8 cavallos.
Moendas de 10 á 40 pollegadas de panadura,
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de qualquer concerto, assentam machinismos e executam qualquer trabalho com perfeição e presteza.

CABELLEIREIRO
PERNAMBUCO

Avisam ao publico em geral, que o seu estabelecimento acha-se nas melhores condições desejaveis de bem servir a aquelles que o frequentarem, e para isso tem sempre um pessoal limpo e escolhido para os trabalhos de sala.

Faz-se qualquer trabalho de cabellos que se possa imaginar, e tem sempre prompto um grande sortimento de tranças, coques, bocleos, magdalenas, frizetes, etc., etc. e vende 20 % menos do que outro qualquer.

Grande e variado sortimento de perfumarias inglezas e francezas dos melhores fabricantes, conhecidos na Europa, objectos de phantasia proprios para presentes, etc., etc.

No mesmo estabelecimento ha á venda a tintura Navarie, bem conhecida, e Figaro, para tingir os cabellos.

Fazem-se penteados em senhoras quér fóra do estabelecimento, quér no mesmo, para o que se fim tem um gabinete separado, inteiramente reservado.

CASA DA FORTUNA
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO) N. 23 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes, 2 meios n. 3814 com a sorte de 200$, 4 quartos n. 2306 com a sorte de 100$, 1 inteiro n. 1120 com a sorte de 100$, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (121 ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 3.ª parte das loterias a beneficio da Matriz do Rio Formoso (122.ª), que se extrahirá terça-feira 17 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$ para cima

Bilhetes	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Manoel Martins Fiuza.

Carneiro da Cunha & C.
vendem por menos 50 0/0
algumas fazendas com defeito

Admirem!
120 réis o covado de bonitos oxfords para vestidos!
240 réis idem, ricos cretones para coberta! (com toque.)
300 réis idem, grosdenaples de seda pura, idem.
500 réis idem. gorgorão de seda e lã, fazenda de 1$200! é para acabar; idem.
500 réis idem, popelines de sedas finas! Idem.
1$200 idem, velludo para casacos e vestuarios de meninos!
2$000 idem, setim preto com duas larguras, fazenda de muita duração.
Nanzuck fino a 200 réis, petit pois a 360.
Crêpe da China, em lã, a 360 réis.
Alpacas de seda, pretas e de côres, merinós pretos e de côres, preços resumidos.
Quem vende ?...

E' só o — 59
Rua Duque de Caxias, por baixo do bilhar

MANTEIGA DA NORMANDIA EM LATAS.

Medalhas de ouro, Paris, 1875 e 1878.

Londres, 101, Leadenhall Street. Paris, 23, Rue Richer. Hamburgo, 21, Neuerwall.

AVISO ESPECIAL
Toda a Manteiga empacada na Beurrerie Normande é garantida como pura Normandia e isenta de mistura de outras Manteigas Estrangeiras.
Cautela contra falsas imitações.

— O abaixo assignado, autorisado pelo actual prelado do Mosteiro de S. Bento de Olinda, o Illm Exm. e Revm. Sr. Fr. José de S. Julia Botelho, convida os rendeiros e inquilinos do mesmo Mosteiro a entender-se com o mesmo abaixo assignado á rua estreita do Rosario n. 43, 1º andar. Recife, 10 de maio de 1881. — Manoel Francisco de Barros Rego.

— Arrenda-se, vende se ou permuta-se por algum sitio que tenha boa casa e fique proximo a cidade, um engenho muito bom d'agua, com terras para fazer mais de 2.000 pães de assucar, muito bem cercado, distante de Palmares quatro leguas, e duas da estação de Catende, no prolongamento da estrada de ferro de S. Francisco: a tratar com o Dr. João Barbalho em seu escriptorio á rua do Imperador n. 49, ou no Cajueiro n. 6.

— Quem quizer alugar um escravo de 13 á 14 annos, para copeiro, dirija-se á rua do Hospicio n. 20.

Ama Precisa se de uma ama para cozinhar e comprar; na rua do Padre Nobrega n. 26, antiga do Alecrim.

Ama Precisa se para cozinhar. comprar e engommar, para duas pessoas; na rua do Caldeireiro n. 12, 1º andar.

AMA Precisa-se de uma ama que saiba engommar e cozinhar com perfeição; na rua da Ponte Velha n. 9, 1º andar.

AMA Precisa se de uma para comprar e cozinhar: na rua do Imperador n 25, 2º andar.

Ama Na rua do Imperador n. 25, segundo andar, precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar.

— Aluga-se por modico preço a casa de azulejo n. 108 da rua Imperial, tem muitos commodos e acha-se caiada e pintada de novo: tratar na rua Direita n. 32.

Caixeiro

Precisa-se de um, á rua de Thomé de Souza n. 10, venda, prefere-se portuguez de 14 a 15 annos.

— Na rua do Barthotomeu n. 33, precisa-se de uma pessoa para preguear, e nesta mesma casa preguea se a 20 rs. o metro.

— Aluga-se o 1º andar do sobrado n. 16 á rua de Hortas, a casa terrea n. 34 á rua da Ventura, na Capunga, junto do Lasserre, com commodos para familia, e uma com pequeno sitio no Espinheiro: a tratar no 2º andar do sobrado n. 41, á rua do Rangel.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite que seja sadia e de boa conducta; a tratar na rua da Soledade n. 50.

Ama Em Parnamerin, sitio do Dr. Goes, confronte a estação, precisa-se de uma ama para cozinhar.

Advogados

Bachareis Altino de Araujo. Manoel Nicoláo e Henrique Milet; praça de D. Pedro II n. 2.

LOMBRIGA SOLITARIA *Cura com os* **GLOBULOS SECRETAN,** Pharmacº laureado é decorado. Unico remedio infallivel, inoffensivo, facil de tomar e digerir, empregado com exito constante nos hospitaes de Paris.
Sempre bom resultado.
Pharmacia SECRETAN, 37, Avenue Friedland, PARIS
Evitar as Imitações.
Depositarios em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cº.

OFFICINA DE ALFAIATE
DE
FERREIRA GOMES & C.
14—Rua do Barão da Victoria—14
ANTIGA RUA NOVA

Os proprietarios deste estabelecimento teem a honra de participar aos seus amigos e freguezes que acabam de receber um bonito sortimento de casemiras e pannos; convidam tambem a todas as pessoas que ainda não visitaram sua casa, á virem experimentar a insigne thesoura de Mr. A. Duchez.

MERCEARIA CENTRAL
Novo armazem de molhados
A' rua Larga do Rosario n. 50

SOARES, PEIXOTO & C. communica ao respeitavel publico, que abriram no predio ha pouco reedificado, á rua larga do Rosario n. 50, um grande armazem de molhados, onde encontrará o respeitavel publico um completo sortimento de mercearias a retalho em ordem a satisfazel-o com a maior modicidade de preços e sinceridade.

Importando directamente a maior parte dos artigos que têm á venda acham-se os annunciantes igualmente habilitados a venderem em *grosso* nas mesmas condições dos mais importadores.

Adoptando a norma de *vender barato* para vender muito, esperam os annunciantes, todo acolhimento e protecção do honrado publico desta cidade e do centro da provincia.

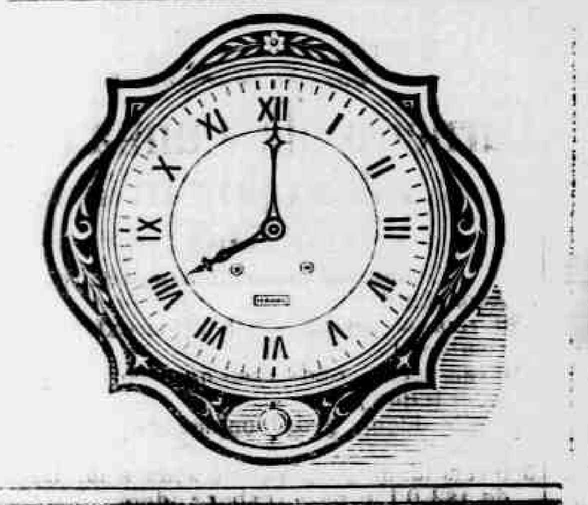

A. B. da Rocha
CASA FELIZ
Praça da Independencia
ns. 35, 37 e 39
Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus bilhetes garantidos da loteria 121ª a sorte de 4:000$000 em um bilhete inteiro n. 1755, a sorte de 800$000 em meio bilhete n. 2019, a sorte de 100$000 em dous quartos n. 2103, além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O mesmo abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 122ª, a beneficio da matriz do Rio Formoso, que tem de extrahir-se no dia terça feira, 17 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

Engenho para arrendar

Arrenda-se o engenho Canandaba, muito bom de agua e á pouco reedificado, com boas terras de plantação e extensas mattas, distante uma legoa da villa de Jaboatão: a tratar com o commendador Barroca, no Recife, em seu escriptorio, no caes 22 de Novembro, ou em dito engenho nas sextas-feiras e sabbados.

Ao publico

Rosa Lina de Freitas faz sciente ao respeitavel publico que tendo seu marido Ignacio Coelho da Costa, fallecido em janeiro do corrente anno, ainda não se procedeu inventario dos bens de seu casal; e por isso previne que ninguem faça negocio algum relativo a ditos bens, principalmente com Victoriano de Oliveira Andrade, que segundo lhe consta, pretende vender alguns desses bens.

Caridade

Ainda as necessitadas da travessa do Bernardo n. 51, se fazem lembrar aos pios corações a sua extrema pobreza.

Ao commercio

O abaixo assignado, estabelecido com a firma Otto Bohres Successor, embarcando no dia 14 do corrente para Europa, deixa durante sua ausencia de alguns mezes, como procurador e na gerencia de sua casa o Sr. João Moreira da Silva Braga, e no impedimento deste, o Sr. Viriato S. Gomes de Castro. Recife, 12 de maio de 1881.

Conrado Wachsmann.

Aluga-se

a casa terrea sita á rua do Visconde de Goyanna n. 115, a tratar no caes do Apollo n. 75.

Loja para alugar

Aluga se a casa de um andar e loja da rua larga do Rosario n. 36: a tratar com José da Silva Castro, á rua do Vigario n. 31.

Passo Camaragibe

O Sr. Joaquim José Alvim é rogado a vir á rua Direita n. 16, viado branco, armazem de molhados.

Escravos fugidos

Matheus, mulato, um pouco descorado, cego de um olho, cambado, pouca barba, cabello pichaim, representa ter 40 annos, pouco mais ou menos, pouca figura.

Simplicia, mulata escura, pouco corpo, altura regular, cabello bom, nariz afilado, feição delicada, no queixo um signal de barba, desconfia-se ter ido para o Recife; ambos levaram uma trouxa de roupa: quem os pegar, leve-os ao engenho Raiz de Dentro, termo da Escada, que serão generosamente recompensados.

Despedida

Alfredo Augusto Silveira Bittencourt, tendo de retirar-se hoje para a côrte no vapor *Espirito Santo*, e não podendo pessoalmente despedir-se de todos os seus parentes e amigos e pessoas que com elle tem relações, vem pedir que lhes desculpem, e offerece seus prestimos alli no Rio de Janeiro, onde reside.

Professora de piano

Anna de Menezes póde ser procurada para o exercicio de sua profissão, na rua da Imperatriz n. 88 1º andar.

— Precisa-se de um homem para sitio e mandados; na rua do Cotovello n. 25.

POLVORA INGLEZA
A 17$500 O BARRIL C/ M 25 LIBRAS
Vende-se na rua do Vigario Tenorio n. 31, 1.º andar.
PERNAMBUCO

OS MORCEGOS

E' a denominação dos cigarros apresentados á apreciação dos verdadeiros fumantes, pela antiga fabrica n. 4, á rua larga do Rosario. O seu proprietario pede a todos os apreciadores desse genero, que os apreciem, e julgando como de facto o devem fazer os verdadeiros apreciadores, protejam n'o, que garante, em tempo algum se affastarem seus cigarros, dos seus principios de manufactura.

Avisa aos que se dignarem protegel-o, que os seus cigarros vão marcados com o mesmo titulo (Morcego) Outro sim, que são vendidos em seu estabelecimento, por si ou por seus empregados, na rua, pelo unico empregado do seu estabelecimento o Sr. Caetano Carlos de Lemos, pelo preço de 8$000 cada milheiro, fazendo-se o desconto de 10 %, a quem comprar de um milheiro para cima, tanto dos citados Morcegos, como dos cigarros de seu antigo fabrico (Amor dos primos), que se venderão tambem por 8$000; e nas mesmas condições na mesma fabrica fazem-se charutos de diversas marcas e preços, que são vendidos em todas as condições dos cigarros, menos a do desconto.

O fabricante,
R. de Oliveira

CASA DE OURO
4:000$000
Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre os seus felizes bilhetes um quarto de n. 2,113 com a sorte de 100$000, além de outros premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 3.ª parte da loteria a beneficio da matriz do Rio Formoso (122ª), que se extrahirá terça-feira, 17 do corrente

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite

Attenção

Vende se um bom terreno na rua Imperial n. 297, com 95 palmos de frente e 100 e tantos de fundo; o fundo para o caminho de ferro, com uma casa em caixão e outra coberta de telha, com os pilares e alicerces promptos, e um forno de padaria na mesma casa que trabalha particular, e mais pertences: a tratar no pateo do Terço n. 40, padaria

Sellins inglezes

Grande sortimento, arreios e colxões: na loja n. 1, á rua do Barão da Victoria, esquina da rua das Trincheiras, casa de Domingos José Ferreira & C., preços sem competencia.

Aluga-se

o 1º andar do sobrado da rua de Marcilio Dias n. 12, com commodos para familia: a tratar no 2º andar do mesmo.

Caixeiro

De 14 á 16 annos para a taverna da rua do Marquez do Herval n. 160.

VIVAM OS HABITANTES DE PERNAMBUCO
Todos cantam sua terra. Tambem vou cantar a minha

A photographia Menna da Costa, ufana e agradecida pelo acolhimento que tem tido seu trabalho n'esta capital (onde vive seis annos) vem assegurar aos seus numerosos apreciadores que sinceridade e progresso continuam á ser seus distinctivos; e que acaba de obter para seus freguezes os *privilegios* seguintes.

Retratos estampilhas 1$000 por duzia!—ultima moda—de marcar papel para cartas etc. etc.
Finos cartões primorosamente retocados a 5$000.
Retratos de porcellana dos mais bem acabados que se faz no mundo 10$000.
Retrato á oleo de qualquer tamanho.
Grandes grupos, retratos de mortos, vistas, etc. por preços razoaveis.
Os retratos de crianças ainda as mais buliçosas, os mesmos preços!!!
As reimpressões tem 30 % de abate!!!

Rua da Imperatriz n. 48 1.º andar

Cigarros
Quereis livrar-vos de doenças no estomago
FABRICA DO CABOCLO
ESTABELECIDA EM 1853
26—RUA DO VIGARIO—26

Os proprietarios d'esta fabrica scientificam a seus numerosos freguezes tanto desta provincia como das do norte e sul do imperio que continua no seu estabelecimento a vender-se tanto a retalho como por grosso seus acreditados cigaros, fabricados com os mais especiaes fumos de Minas e Goyaz.

Sem visos de pommada declara que seus cigarros são isentos de todo e qualquer artificio e somente de fumos generosos.

N'esta antiga e bem conhecida fabrica dá-se os descontos em qualquer quantidade de 1 milheiro para cima com 30 dias a contar da ultima remessa.

Tendo mais de um....podido obter seus rotulos depois de já servidos, se servindo d'elles declara que seus cigarros vão marcados nas mortalhas com o distico de sua fabrica, pede a seus consumidores o especial obsequio de inutilisal-os, caso os Srs. compradores que retalham não os vendam, pois que em minha fabrica se lhes compram para serem inutilisados evitando por esta forma falsificações.

Denominação de meus cigarros

Marca registrada na meretissima junta commercial.

Saudaveis	10$000
Serpa Pinto	8$000
Positivos	7$000
Perola de Goyaz	8$000
Aprasiveis	6$500
Catrafo	6$500
Sociaes	4$50
Rocambole	4$500
Imperiaes	6$000
Populares	6$000

Continua o Sr. Antonio Martins gerindo minha fabrica a perto de 18 annos.

Recife, 1 de março de 1881.

Viuva, *Araujo Braga & C.*

AVISO

José Joaquim Lima Barrão, um dos mais antigos fabricantes de espiritos nesta provincia, tendo por algum tempo retirado-se deste negocio, tendo novamente a elle voltado, acha-se localisado á rua do Marquez do Herval (antiga Concordia n. 144) onde encontrarão todos aquelles que o obsequiarem na compra das diversas qualidades de espiritos, como sejam, genebra de todas as qualidades, tanto em frasqueiras como em garrafões, idem de laranja de 1ª e 2ª sorte, a rivalisar com a vinda de fóra, bitter e cognac, verdadeira emitação, licores de diversas qualidades, sortimento de todos os espiritos proprios deste mercado, a preços os mais medicos possiveis, para d'esta fórma corresponder a protecção dos seus amigos e freguezes: na rua do Marquez do Hervat numero 144.

FUGIO

Do engenho Car Assú, comarca de Barreiros, fugio no dia 2 de fevereiro o escravo Innocencio, com 20 annos de idade, levando roupa de brim e um paletot de casemira. Foi comprado no Buique ha oito annos, pouco mais ou menos, e presume-se ter ido para lá ou para os lados de Alagoas, onde já tem sido apprehendido algumas vezes, e tem os signaes seguintes: baixo, corpo regular, côr acaboclada ou mulato escuro, cabellos carapinhos, falta de dentes, olhos grandes, pés grossos, muito ladino e intitula-se forro: quem o apprehender, leve-o ao referido engenho ou ao Recife, praça do Corpo Santo n. 15, que será recompensado.

Olinda

O tabellião publico, bacharel Francisco Lins Caldas, póde ser procurado á rua de S. Bento numero 25.

ENGENHO

Precisa-se arrendar um engenho que fique proximo da linha ferrea ou de algum porto, nas condições de safrejar dous ou tres mil pães de assucar, sendo d'agua ou vapor, pagas-se bem; e no caso de necessidade paga-se a renda de dous ou tres annos adiantados; assim como compra-se a safra que houver: quem tiver e quizer fazer este negocio, annuncie por este Jornal aonde deve ser procurado.

Excellente situação

Aluga-se a casa e sitio do Sr. Fabio Gama na estação da Encrusilhada, a casa tem muitos commodos e é nova, e o sitio além de uma enorme e perene baixa de capim de planta, tem muitas arvores fructiferas da melhor qualidade.

Quem o pretender dirija-se ao mesmo sitio ou no contiguo: a tratar com o Dr. Ayres Gama.

Para inverno

Ha um completo sortimento de sobretudos e capas, no armazem de roupas de

Alfredo Henrique Garcia
á rua Marquez de Olinda numero 24

Daniel e Rio Novo

Chegou afinal no vapor de 7 do corrente o verdadeiro fumo do Daniel e Rio Novo, que os abaixo assignados mandaram vir de sua conta propria, só para satisfazer os pedidos de seus freguezes e amigos, e está á venda nos seus armazens á rua da Madre de Deus ns. 24 e 26,

SILVA PAIVA & C.

Aviso para as barrigas

Na rua das Flores n. 13, fornece-se comedorias por assignaturas, por preço muito mais barato do que nos hoteis; quem precisar apareça na mesma casa para tratar; promette-se muito asseio e promptidão.

XAROPE
DE
STIGMAS DE MILHO
Preparado segundo a formula do Dr. Dassein
POR
BARTHOLOMEU & C.
Pharmaceuticos da casa real de S. M. El'Rei de Portugal

O stigma de milho é o remedio hoje preconisado pelos medicos mais notaveis da Europa para a cura das molestias das vias urinarias, e os edemas geraes ou parciaes, ainda mesmo, a ascite ou hydropesia do ventre.

E' um diuretico de effeito infallivel e seguro, que cura rapidamente as retenções de urinas, qualquer que seja a causa, combatendo até mesmo as inflammações productivas dos rins e da bexiga.

O xarope de stigmas de milho de nossa composição é dosado de fórma a conter cada colher das de sopa de tamanho ordinario, 1/2 gramma de extracto de stigmas o que garantimos aos Srs. clinicos, para que possam regular com exactidão as dóses que necessitarem prescrever.

Applicações

O xarope de stigma de milho cura a retenção da urina, catharro da bexiga, faz desapparecer em poucos dias as inchações parciaes ou geraes, os sedimentos da urina; é finalmente o melhor remedio, sempre que for necessario augmentar a secreção da urina.

Dóse

Duas a quatro colheres das de sopa por dia para os adultos, e das de chá para as crianças, puro ou dissolvido em agua fria.

Diéta

Comidas pouco oleosas, abstenção dos vinhos alcoolicos, de pimentas, e todos os excitantes.

Deposito geral

Pharmacia e drogaria, á rua larga do Rosario n. 54, Pernambuco.

BARROS REGO
ADVOGADO
Mudou sua residencia e escriptorio para a rua Estreita do Rosario n. 43, 1º andar.

Mofina

A nada disto o bruto se movia
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!
Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

Cavallo furtado

Do engenho Firmeza, pertencente ao Barão de Pirangy, furtarão na noite de 16 para 17 do corrente mez um cavallo com os signaes seguintes: rodado escuro, com o ferro † em um dos quartos, uma pequena listra na frente, tem os cabellos da junta do peador para os cascos mais alvos do que os do corpo, é inteiro, muito novo, tem o andar baixo, brando e mistura com galope, visto de longe parece melado raposo, tem pouco cabello na cauda e as clinas mais pretas que todo o corpo. Dá-se 50$000 a quem o entregar neste engenho e 100$000 a quem descobrir o ladrão.

Dentista

E. Epaminondas Rodrigues da Silva, pharmaceutico e dentista pela faculdade de medicina do Rio de Janeiro e successor de J. M. Leroux, encarrega se de trabalhos dentarios, por preços commodos. Acha-se em seu gabinete das 9 e meia às 4 horas da tarde, á rua do Barão da Victoria n. 23, 1.º andar

Furtaram

do cercado do engenho Pimentel, no Cabo, dous cavallos, sendo um russo pedrez, de tamanho regular, com uma das juntas dos pés inchada, com marcas de cangalha, tendo as queixadas marcadas, e a marca V c na pá e no quarto; e outro castanho andrino, quasi preto, de tamanho regular, carregador, com um olho coberto de belide, e com a marca V c na pá e no quarto: quem delles der noticia no armazem de molhados á rua Direita, de Ferreira de Oliveira & Irmãos, ou no referido engenho, será bem recompensado.

Escravo fugido
200$000

Do engenho Cedro, freguezia do Cabo, fugio no dia 25 de março do corrente anno o escravo Antonio, mulato, idade 25 annos, altura e corpo regulares, olhar baixo, tem uma pequena papada no queixo, cabellos castanhos e crespos, pés grandes, o beiço de baixo um pouco cahido, levou calça e paletot de brim pardo, chapéo preto, veio do sertão de Cajazeiras da Parahyba ha nove annos, gratifica se com a quantia acima a quem o prender e leval-o ao dito engenho.

Jardim das plantas
Rua do Mondego n. 80

Grande variedade de sapotizeiros e sapoteiras, muito baratos a 1$000 maior do que um homem, pouco menor a 500 e 250 rs., grandes e copadas a 2$, 3$000, 4$000 e 5$000 muito grandes e já produzindo.

Grande variedade de plantas, quasi todas muito baratas, algumas até pelo valor dos dous vasos que tem consumido.

Comprando-se porção faz-se ainda abatimento, conforme for ella, e havendo quem compre todas as plantas dá-se tudo por menos da metade desses preços.

Modista

D. J. Francisca de Lima encarrega-se de fazer vestidos para casamentos e bailes, passeio e montaria, assim como enxovaes para baptisados, e preguiados por machina, tudo por modico preço. Recebe por todos os vapores os mais modernos figurinos, á rua Duque de Caxias n. 32.

Passagem da Magdalena

D. Porcia Constança de Mello scientifica aos senhores pais de familia que tem aberto e já funcionando um internato para educação do sexo feminino, na travessa do Paysandú numero 1.

Ao publico e ao commercio

Os abaixo assignados, estabelecidos á rua do Bom Jesus n. 8, declaram ao publico e principalmente ao commercio desta capital, que nada devem nem commercial nem particularmente, tendo sido sempre as suas compras feitas á dinheiro e pagas no acto de apresentar as respectivas contas; se porém alguem se julgar credor, queira apresentar suas contas, que verificadas, serão immediatamente pagas. Recife, 12 de maio de 1881.

Moreira do Cabo & C.

A' fabrica Moreninha

tem em seus depositos, á rua do Barão da Victoria n. 55 A e rua estreita do Rosario n. 16, cigarros para os freguezes que se queiram supprir, sem ter o incommodo de vir ao Recife á rua do Marquez de Olinda n. 32.

Moveis

Compra-se, vende-se, aluga-se e troca-se moveis novos e usados de todas as qualidades.

As compras effectuam-se de prompto a dinheiro á vista, qualquer que seja sua importancia.

Em todas as transações, são tomadas em consideração as necessidades dos Srs. pretendentes, que encontrarão maiores vantagens do que em outra qualquer parte.

ARMAZEM DE MOVEIS
A' rua do Duque de Caxias n. 37.

Barato

Aluga-se por 30$000 o armazem n. 32, na rua estreita do Rosario; por 12$000 a casa n. 10, no becco da rua da Palma: á tratar na rua do Duque de Caxias n. 48, 1º andar.

Bazar de prendas

A commissão do Bazar de Prendas para a ilha de S. Miguel, roga aos cavalheiros que se dignaram aceitar bilhetes, mandarem receber seus premios á rua do Vigario Tenorio n. 12, até sabbado 14 do corrente, ás 3 horas da tarde, ou domingo, no jardim do Campo das Princezas, onde continuará a funccionar com toda pompa o mesmo Bazar na distribuição das importantes prendas que ficaram por causa do máo tempo. Recife, 10 de maio de 1881.

Aluga-se

uma grande casa, com sotés, quintal murado, com agua e encanamento de gaz, á rua da Aurora n. 167, para vêr, a chave acha se na casa contigua: a tratar com H. Alves da Silva, no Manguinho n. 160.

Chacon.

Aluga-se na aprasivel Chacon um sitio com bastantes fructeiras, e casa com accommodações para familia, tendo banho e estação muito perto; a tratar na rua da Aurora n. 81 loja.

Attenção

Aluga-se as casas n. 83 da rua do Hospicio, 31 da estrada de Luiz do Rego, caiadas e pintadas de novo, com bons commodos para grande familia; a tratar na rua do Hospicio n. 85.

Costureira

Precisa-se de boas costureiras, e que saibam coser na machina: na rua do Aragão n. 30.

Cosinheira

Precisa-se de uma cozinheira que seja perfeita em sua arte; na rua Nova n. 13

ALUGA-SE BARATO

Travessa do Campello n. 1, 1º andar.
Rua de Santa Thereza n. 40, terrea.
Rua do Nogueira n. 2, terrea.
Travessa do Carmo n. 10, 1º andar.
Rua do Coronel Suassuna n. 141, para morada e estabelecimento.
Rua do Rosario da Boa-Vista ns. 37 e 39.
Trata-se no largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

AVISO

Constando ao abaixo assignado que seu sobrinho Pedro José dos Santos, intitula-se seu empregado, anda por diversos estabelecimentos comprando e pedindo objectos em seu nome, declara que este senhor não é seu empregado e nem entretem relações com elle ha muito tempo, pelo que não se responsabilisa por debito algum contrahido por elle. Recife, 12 de maio de 1881.

José Joaquim dos Santos.

BACHAREL
M. Antero V. Furtado
ADVOGADO
Rua Duque de Caxias n. 46
1º andar.

Caixeiro

Precisa se de um caixeiro de 14 á 16 annos, que dê fiador á sua conducta: a tratar na travessa do Principe n. 7.

Bemvinda fugio

Fugio desde o dia 4 do corrente a escrava Bemvinda, preta, de 26 annos de idade, reforçada do corpo; essa escrava estava depositada a requerimento do abaixo assignado, e desconfia-se que está occulta em alguma casa. O abaixo assignado protesta contra quem a occultar; quem a apprehender leve-a á rua do Commercio n. 7, que será recompensado.

André Carneiro M. Vianna.

Fugio

no 1º de janeiro proximo passado, do engenho Raposo, termo da Escada, a escrava Rufina, preta, de idade 50 annos, alta, secca do corpo, com falta de dentes, com mãi os cabellos brancos, gosta de beber a fazer vendagem na praça, sendo tem um filho forro de nome Eustaquio.

No dia 5 o escravo Joaquim, preto, de 55 annos de idade, altura regular, grosso do corpo, pés grossos e estralados es calcanhares, olhos redondos e vermelhos, falla grossa e mansa, barba rala, casado com mulher forra, foi da Parahyba, de Joaquim Pereira da Silva, vendido com procuração por Joaquim Pinto Meirelles, matriculado em Mamanguape.

No dia 27 de março, do engenho Refrigerante do mesmo termo, o escravo Joaquim, cabra, de idade 35 annos, alto olhos fundos, pouca barba, testa com canto fundo, canellas compridas, pés grandes, e Maria, mulher do mesmo 45 annos de idade, côr escura, cabellos corridos e finos, corpo medio, tem uma cicatriz apolada na caixa do peito, callo grosso no tornozello dos pés de fazer renda, anda sempre faceira e embrulhada com chale, levou um filho de anno e meio, côr escura como guagirú, cabello estirado, de nome Mariano, foram em procura da Serra do Teixeira, como retirantes da secca, mudaram os nomes para Manoel e Antonia, e foram estes escravos do capitão Nobre. Roga-se ás pessoas bemfeitoras e policiaes a captura destes escravos e os levarem a seu senhor Manoel do Carmo Rodrigues Esteves, no engenho Riachão do mesmo termo, ou nos Afogados, termo do Recife, a Francisco Quintino Rodrigues Esteves, que serão generosamente gratificadas.

Piissés

Na rua do Imperador n. 14, 2º andar, faz-se com promptidão e asseio a 40 rs. o metro, sendo de lã ou seda, e a 30 rs. de chita.

E' 14$000

o aluguel da loja á rua de Lomas Valentinas n. 50: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 50, 2º andar.

Escrava

Precisa-se alugar uma escrava que cozinhe com perfeição; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 50, 2º andar.

Attenção

Aluga-se uma excellente casa á rua da Aurora n. 85, propria para qualquer estabelecimento, por estar situada ao pé da estação da estrada de ferro de Olinda, achando-se completamente livre e desembaraçada de impostos, provincial e geral; a tratar no 1º andar da mesma.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna, de 12 a 16 annos; na rua do Motocolombó n. 56 A, nos Afogados.

Anna Flora do Nascimento Costa

Trajano Austricliano da Costa e seus filhos convidam as pessoas de sua amizade para assistirem a missa que mandam celebrar pela alma de sua cara e sempre chorada filha e irmã, Anna Flora do Nascimento Costa, na igreja matriz da cidade de Palmares, ás 8 horas da manhã do dia 17 de maio, 3º anniversario do seu passamento, pelo que desde já se confessam gratos.

José Alexandre Carneiro Leão, Manoel Thomé Carneiro Leão, João Antonio Carneiro Leão Sobrinho, Joaquim Ignacio Carneiro Leão, Eleuterio Alexandre Carneiro Leão, Eduardo Gonçalves Carneiro Leão, D. Luiza Profiria Carneiro Leão, D. Maria do Carmo Carneiro Leão, D. Antonia Ranulpha C. Leão, D. Deomilia Leopoldina de Lima Leão, cordialmente agradecem a todos os parentes e amigos que se dignaram acompanhar os restos mortaes de sua sempre lembrada mulher, mãi e sogra, D. Anna Joaquina Carneiro Leão; e de novo convidam a todos para que se dignem assistir a missa que por sua alma mandam resar na matriz da villa de Goyanna, no dia 25 do corrente, ás 7 horas da manhã.

Antonio José de Figueiredo Junior

Antonio José de Figueiredo (ausente), Jacintha Joventina de Figueiredo Ribeiro, David Gomes Ribeiro, Antonia Amelia da Silva Machado, João Casemiro da Silva Machado e Isabel Maria Poças, agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de seu prezado filho, irmão, cunhado, sobrinho e neto; e de novo as convidam para assistirem as missas que no setimo dia de seu passamento mandam celebrar na matriz de Santo Antonio, segunda feira (16 do corrente), ás 7 1/2 horas da manhã, pelo que lhes ficarão ainda mais agradecidos por este acto de caridade.

†

Angela M. E. de Freitas

Antonio Carlos de Souza Lobo, suas irmães e tias agradecem cordialmente a todas as pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico de Olinda os restos mórtaes de sua presada tia e irmã, Angela Maria Ennes de Freitas; e de novo as convidam para assistirem as missas, que por alma da mesma, mandam celebrar nas igrejas do seminario de Olinda e na da Gloria, no Recife, segunda-feira, 16 do corrente, setimo dia do seu passamento, ás 7 horas da manhã, e se confessam desde já agradecidos.

Antonio Xavier Carneiro Rodrigues Campello e Rita Cavalcante Carneiro Campello mandam celebrar uma missa na capella do engenho Ramos por alma do seu sempre chorado cunhado e irmão, e pedem a todos os amigos e parentes do finado o caridoso obsequio de ouvir a missa no dia 16 do corrente, pelas 9 horas do dia, trigesimo do seu passamento.

COMPRAS

— Compra-se garrafões vasios, embora servidos, mas que não vem tres cascados; na rua do Marquez do Herval (antiga Concordia) numero 141.

Apolices geraes

Compra-se apolices geraes: na rua do Bom Jesus n. 45, 1º andar.

— Compra-se uma casa terrea na rua Vidal de Negreiros, ou na rua do Coronel Suassuna, que tenha quintal; a tratar na rua do Padre Nobrega n. 26, antiga do Alecrim.

VENDAS
Queijos do sertão do Seridó

Chegou para Duarte & Irmão, á rua da União n. 54, junto a estação da Aurora, verdadeiro queijo do sertão do Seridó, muito fresco e preço resumido.

Palha de Ouricury

Vende-se na rua Direita n. 82, loja.

— Vende-se um terreno cercado, no lugar Aguazinha, em Beberibe: quem pretender, dirija-se á rua das Larangeiras n. 26, officina de marcineiro, que achará com quem tratar.

Engenho Pontal, Curupaity e Telha

Vendem-se os engenhos acima, no termo de Serinhãem, os quaes são movidos a agua, e com todas as obras necessarias para moagem. Podem safrejar facilmente de dous a tres mil pães cada um, teem excellentes terrenos de varzeas e de boa producção, tendo mais a vantagem de ficar apenas meia legua distante do porto de embarque: á tratar com Joaquim Rodrigues Tavares de Mello, ou com o proprietario, no engenho Aratangil, no mesmo terreno.

Grandes pechinchas
EM ROUPAS
Na loja dos barateiros da Boa Vista, vende-se

Calças de casimiras escuras e claras, fazenda muito boa a 5$000 e 5$500.

Ditas muito finas para 7$000 a 8$000.

Paletots de casimira de cor muito bem feitos a 6$500 e sendo forrado a 8$500.

Dito de dita preta de agonal e gorgurão forrados e muito bem feitos a 1[illegible]$000.

Dito de alpaca preta de 3$000 até 7$000.

Camisas modernas com peito de algodão imitando linho a 2$000 e 2$500.

Ditas modernas com peito de linho de 4$000 até 5$000.

Seroulas de greguella fazenda muito encorpada e muito bem feitas a 1$200 e 1$600.

Colchas de gangas forradas para cama a 3$500 e 4$000.

Ditas de fustão alcochoadas a 2$500.

Chambres de cretone muito bem feitos a 5$000.

— Amaral Nabuco & C. acabam de receber da Europa pelo ultimo vapor os seguintes artigos e vendem por preços commodos:

Elegantes ramos de flores com 35 e 50 centimetros de comprimento, cores de rosa, azul, palha, lyrio, cinza, etc., etc.

Plumas para chapéo, grandes e pequenas, cores brancas, rosa, lyrio, cinza, etc. etc.

Espartilhos couraça, de linho, todos abainhados.

Binoculos de metal.

Completo sortimento de leques de osso e de madeira, com seda, para senhoras e meninas, gosto inteiramente novos.

Sobre-tudos de casemira inpermeiavel.

Pannos de crochet para sofás e para cadeiras de braço.

Para bordar.

Sedas frouxas, frocos, torçal, soutacher, e linhos de diversas cores, lãs de uma só cor e mescladas, e dita com fio de seda á pompadour, de muitas cores e tambem desenhos.

Para fazer flores.

Papel de seda de muitas cores, arame coberto, pestille, aranhas, calices, verduras, sombras, musgo, sementes, petalas de jasmim e de rosa, papel verde para folhas, e folhas verdes e avelludadas, de muitos tamanhos.

VENDE SE NA RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 2

Presuntos

do melhor no mercado; na rua do Marquez de Olinda n. 13, 1º andar.

SIM
O 43

Rua do Queimado n. 43
Defronte da Pracinha
PECHINCHAS

Linhos lisos para vestidos a 160 réis o covado.
Batistes lisas a 160 réis o dito : é barato !
Batistes miudinhas a 200 réis o dito : é barato !
Granadine preta a 500 réis o covado : é barato !
Gros e gorgorão preto a 2$400 e 3$000 o covado.
Cortinados bordados para cama a 13$0 0.
Fustão branco e de côres a 400 réis o covado.
Zefire escura com mescla de neve a 240 réis o covado.
Silecia de linho com 30 varas, por 25$ a peça : é muito largo.
Alpacas lisas de todas as côres a 320 réis o covado. Corram e venham comprar, que é barato.
Chales triumphantes a 2$500 cada um.
Cortes de casineta para calça a 2$000.
Seroulas de bramante a 1$200.
Cobertas forradas a 2$500, 3$ e 3$500.
Brim pardo fino para roupas a 500 réis o covado.
Madapolão francez fino a 4$500 a peça.
Dito cassa lisa a 6$ a peça.
E muitas fazendas por preço modico e em grosso, com o desconto da praça.

RUA DO QUEIMADO N. 43
GUERRA & FERNANDES

Contra a tosse
Xarope peitoral Jame

Unico legalmente autorisado pelo conselho de saúde publica de Portugal, ensaiado e approvado nos hospitaes. Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisbôa reconhecidas pelos consules do Brasil.

Contra a debilidade
Farinha peitoral ferruginosa da pharmacia Franco

Reconhecida como precioso alimento reparador e excellente tonico reconstituinte, esta farinha, a unica *legalmente autorisada e privilegiada em Portugal*, onde é de uso quasi geral ha muitos annos, applica-se com o mais reconhecido proveito em pessoas debeis, nas que padecem do peito, em convalescentes de quaesquer doenças, em crianças, anemicos, e em geral nas que carecem de forças no organismo.

Unico deposito em Pernambuco, á rua do Marquez de Olinda n. 23, pharmacia de Francisco Manoel da Silva & C.

Merinós de cores para vestidos

Variadissimo sortimento de merinós de cores lindissimas, o que ha de mais moderno, para vestidos, a 800 rs. o covado.
Alpacas lisas e de diversas cores, para vestidos, a 440 e 500 rs.
Fustões brancos e de cores.
Ditos de assento branco com flores e listras miudinhas a 320 rs. o covado.
Alpacão de côr lisa para vestidos a 1$000 o covado.

Na loja Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Preto e verde

O Bazar Victoria recebeu da Europa nova remessa de superior chá verde e preto, e vende pelos preços já bem conhecidos : na rua do Barão da Victoria n. 2.

Armação

Vende-se uma excellente armação de amarello, invernisada de preto, e um importante balcão de jacarandá ; a tratar na rua 1º de Março n. 2, 1º andar.

GRANDES PECHINCHAS
EM
Fazendas brancas

Madapolão—Peças de madapolão francez com 12 jardas, fazenda muito boa, a 3$200.
Dito dito francez, com 24 jardas, ou 22 metros a 4$500, 5$000, 5$500 e 6$000.
Ditos finissimos e encorpados até ao mais fino que vem ao mercado.
Bretanha—Peças de bretanha de algodão fazenda muito larga com 10 jardas, proprias para saias e camisas a 3$500.
Irlanda—Peças de irlanda francezas, para saias e camisas, com 12 jardas a 3$000.
Gregoela nova, fazenda branca muito encorpada, propria para lençoes e ceroulas, a 500 a vara, ou peça com 30 varas por 14$000.
Algodão infestado, com 9 palmos de largura, proprio para toalhas e lençóes, metro o a 900.
Dito entrançado muito encorpado, para o mesmo fim e com a mesma largura, metro a 1$200.
Bramante de algodão com 10 palmos de largura, proprio para lençóes, o metro a 1$280.
Ditos de linho com a mesma largura, para lençóes, o metro a 2$200, 2$500 e 2$800.
Atoalhado—Superior adamascado em alto relevo, com 8 palmos de largura, metro a 1$600.
Dito de linho adamascado, com a mesma largura, metro a 2$400.
Guardanapos de linho adamascados, duzia a 4$000.
Pannos francezes de quadros e listras com 8 palmos de largura, proprios para cobrir mesa de jantar, covado 1$280 e 1$600.

Isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros de
Alheiro & Silva

NOVIDADES
QUE INTERESSAM
Grosdenaple preto de seda a 1$200, 1$800, 2$000 e 2$500

São de muito mais dinheiro e só se vendem por tão barato preço, por haver grande quantidade de covados na
FRAGATA AMAZONAS
Rua do Duque de Caxias n. 47

Alpacas a Pompadour a 240 e 280 réis o covado

Grande e lindo sortimento de fazenda inteiramente moderna para vestidos.
Alpacas lisas, cores sortidas a 400 rs. o covado.
Cretones francezes de cor lisa, fazenda nova para vestidos a 320 rs. o covado.
Fichus de lã lindissimas a 3$000.
Merinós de duas larguras, para vestidos a 1$400.
Gorgorão de lã, cores lisas e lindas a 640 rs

Fragata Amazonas
Rua do Duque de Caxias n. 47

Fôrmas galvanisadas

Tavares de Mello, genro & C. têm para vender em seu escriptorio, á praça do Corpo Santo n. 15, fôrmas galvanisadas chegadas no ultimo vapor. A muita sahida que ellas tem tido prova sufficientemente a sua boa qualidade e modico preço. A' ellas, pois, antes que se acabem.

Espelhos grandes

ovaes, com elegantes molduras e flores dourados, e vidro faceado, proprio para salão. Vendem-se no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Cimento portland verdadeiro

Vende-se na travessa da Madre de Deus n. 10, armazem de Santos & Araujo.

Cofre de ferro

Vende-se um cofre de ferro, prova de fogo : na rua do Cabugá n. 2.

Liquidação

Batistes miudinhas para vestidos a 200 rs. o covado.
Ditas de cores lisas idem a 240 rs.
Fustões de cores e padrões miudinhos a 300 rs.
Madapolão francez e inglez, preço baratissimo.
Algodãosinho idem idem idem.
Bramante para lençoes, toalhas e cerqulas a 1$200 o metro.
Cretones á Pompadour para vestidos a 320 e 400 rs. o covado.
Ditos francezes, de cores seguras e lindos desenhos idem idem.
Chitas escuras e claras, de varios preços.
Fechus e sahidas de bailes a 4$.
Chales á Pompadour a 5$500 e 6$.
Ditos de casemira a 1$500, 2$ e 4$500.

Na loja da
Fragata Amazonas
Rua do Duque de Caxias numero 48.

Tecidos de gosto

O mais apurado, para vestidos ; preço que admira ! !

59—Rua Duque de Caxias n.—59

Mandamos todas as fazendas em casa das Exmas. familias

Alpacas á pompadour lavradas, que lindas padrões, a 440 rs. o covado ! a ellas.
Ditas lisas furta cores a 440 rs. o dito !
Cachemiras mescladas, fazenda de 360 rs., vendemos para acabar a 200 rs. o dito ! aproveitem !
Gorgorões de lã muito largos a 500 e 640 rs. o dito !
Oxfords lisos, lindos padrões, a 160 rs. o dito.
Fustão branco brocado para vestidos e roupas de meninos, a 400 rs. o covado ! aproveitem.
Nassóks finas petitpois, a 300 rs. o dito.
Cretones finos, bonitos padrões, a 280 rs. o dito.
Fazendas para luto, lã preta, alpaca, bombasina e merinós pretos duas larguras, a 1$400 o covado ! Cantão fino a 800 rs. o dito !
Peças de esguião para camisinhas de crianças e de senhoras, a 3$500 !
Brins pardos lona, a 360 rs. o covado !
Ditos angola finos, a 500 rs. o dito !
Dito branco n. 6, a 1$500 a vara !
Bramantes de algodão muito largo, a 360 rs a dita !
Meias inglezas com calcanhar de cores, para homens, a 5$000 a duzia ! aproveitem.
Atoalhado bordado para mesa, a 1$500 o metro, liso e trançado a 1$400 o dito !
Casemiras inglezas, proprias para o inverno, a 2$200 e 3$800 o corte !
Ditas em peça, a 2$200, diagonal pretos finos, a 2$400 o covado !
Duzias de ceroulas de fino bramante por 16$000.
Duzia de camisas francezas finas, 30$000 !
Duzia de lenços finos francezes, 1$800 !
Lençoes de bramante a 2$000 um.
Colchas francezas finas a 2$800.
Ditas de ganga forradas, grandes, a 3$000.
Cobertores de lã escuros a 2$000 !
Grande sortimento de roupas por preços baratissimos, sobre tudo finas, baratas.

59 - RUA DUQUE DE CAXIAS
Carneiro da Cunha & C.

Palha de milho para cigarros

Soares Neves & C. tem para vender superiores mortalhas de palha de milho para cigarros, pelo preço mais resumido possivel ; na rua larga do Rosario n. 48, loja.

MUDOU-SE O TEMPO
J. Ferreira Campos & C.

Receberam para a estação presente superiores capas e sobretudo de panno, palitot com duas vistas de 20$000 a 50$000, bem assim velludilho e verbutina preta e de cores.

Rua 1º de Março n. 21

Espartilhos
A 4$500 e 5$500

Vende-se muito bons espartilhos, com tecido de malha, pelo barato preço de 4$500 : ditos couraça, os mais bem feitos que teem vindo ao mercado, pelo baratissimo preço de 5$500 ; na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Linhos para vestidos
A 160 réis o covado

Vende se novos linhos de uma só côr para vestidos, tendo de todas as cores claras e escuras, a 160 réis o covado ; assim como bonitos riscadinhos escossezes, tambem proprios para vestidos e roupas de crianças ; na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros. Dão-se amostras com pennor.

Chales de gorgorão
A 3$500

Chegou para a loja dos barateiros da Boa-Vista, um grande sortimento de bonitos chales de gorgorão, sendo muito grandes encorpados, que se vendem pelo barato preço de.... 3$500 cada um. E' grande pecoincha ; na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Merinós e alpacas
A 500 e 400 réis

Vendem-se finissimos merinós de uma só côr, tendo de todas as côres mais lindas que teem vindo ao mercado, para vestidos, pelo baratissimo preço de 500 réis o covado ; assim como bonitas alpacas lisas de todas as côres, a 400 réis o covado. E' pechincha ; na loja n. 40 da rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros, onde se dão amostras com penhor.

Setinetas lisas

Chegaram para a loja dos Barateiros da Boa-Vista as mais finas e lindas setinetas de uma só côr, para vestidos, tendo de todas as côres ; assim como bonitos cretones lisos, que se vendem por preços baratissimos, na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, dando-se amostras com penhor.

Novas batistes
Lisas e pintadinhas

Os barateiros da Boa-Vista vendem as mais finas e bonitas batistes pintadinhas para vestidos a 200 réis o covado, assim como ditas lisas muito finas com as cores inteiramente novas a 240 réis o covado, isto na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, dando-se amostras com penhor.

Cortinados para camas e janellas
A 6$500, 7$000 e 8$000

Chegou para a loja dos barateiros da Boa-Vista um grande sortimento de cortinados bordados para camas e janellas, que se vendem pelo barato preço de 6$500, 7$ e 8$ o par, isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Boa acquisição

Vende-se o engenho Barra, sito na freguezia da Luz, comarca de Páo d'Atho, ha uma legua de distancia de uma estação da estrada de ferro do Limoeiro. Tem muito bons terrenos frescos e com capacidade para safrejar dous mil pães de assucar annualmente, abundante de mattas virgens, que são banhadas por dous rios. Vende-se a dinheiro, ou a prazo. Vende-se tambem uma pequena safra do mesmo engenho : á tratar na rua da Guia n. 7, 1º andar.

Genuinos e superiores vinhos portuguezes
Em caixas de 12 garrafas

Domingos Alves Matheus tem para vender em seu escriptorio, á rua do Vigario n. 7, o que ha de mais superior em vinhos finos, das seguintes marcas :
Vinho velho do Porto.
Vinho muscatel de Setubal.
Vinho Madeira.
Vinho de Elvas.

—Vende-se um escravo perito cozinheiro, e ao comprador se dirá o motivo da venda : na rua Nova n. 63.

Grande liquidação
E
Pechinchas
NA LOJA DOS BARATEIROS DA BOA-VISTA

Fustões matizados em acentos brancos, com largura de chita franceza e cores fixas, proprias para vestidos, covado a 280 rs.
Pompadours finissimos, chitas com dezenhos a pompadours com padrões claros e escuros, fazenda que não desbota, covado a 280 rs.
Gorgorões de lã para vestidos, sendo fazenda de boa qualidade e muita fantazia, covado 280 rs.
Cretones muito encorpados para vestidos, tendo padrões claros e escuros, e cores fixas, covado a 320.
Fustão branco fazenda muito boa para vestidos e roupas para crianças, covado a 400 rs.
Ditos cor de perola, fazenda de muito gosto para vestido, covado a 360 rs.
Lanzinhos de quadrinhos, fazenda de alta fantazia para vestidos, covado a 200 rs,
Linhos de uma só cor, tendo de todas as cores a 160 ; de todas estas fazendas dão-se amostras deixando penhor na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.
Chitas claras e escuras com delicados padrões, covado a 200 rs.

Fabrica de fiação e tecidos da Magdalena

No deposito á rua do Marquez de Olinda n. 10, continúa a vender-se panno de algodão desta acreditada fabrica.

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

SELLINS INGLEZES
Pechincha

A nova loja de selleiro de J. Joaquim de Azevedo, que se abrio á rua do Barão da Victoria n. 29, acaba de receber os mais modernos sellins inglezes, que até hoje tem vindo ao mercado, e os está vendendo por muito commodo preço ; á elles, antes que se acabem.

Na mesma tambem se encontrará um completo sortimento de todos os objectos da arte de selleiro e colchoeiro, os quaes se vendem por menos de que em qualquer parte ; sómente para assim satisfazer os seus freguezes, assim como cochins de linho.

Vende-se

umas madeiras, assim como tres escadas de mão, sendo duas de amarello, engradadas, e alguns moveis de pouco valor, tres bancos de carapina e alguns materiaes ; a tratar no Caminho Novo n. 113.

OLINDA

Vende-se a casa sita á rua do Commercio n. 14, juntamente o estabelecimento, contendo fazendas, miudezas, calçados e molhados ; a tratar na mesma.

— Vende-se a excellente taverna sita a rua do Conde da Boa-Vista n. 27.

Venda de engenho

Vende-se o engenho S. Caetano, distante da estação de Una cerca de meia legoa, o qual se acha quasi todo em matta virgem : a tratar com o proprietario o major Joaquim Gonçalves de Albuquerque e Silva, na cidade de Palmares. Tambem se arrenda senão houver comprador.

LIQUIDAÇÃO
De collarinhos de 2$400 e 3$000

Os barateiros da Boa Vista liquidam uma grande quantidade de collarinhos brancos para homens pelo baratissimo preço de 2$400 e 3$000 a duzia, por ter comprado grande porção, isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Licôr
anti-asthmatico americano

Continúa a venda na livraria economica, á rua 1º de Março [outr'ora do Crespo] n. 2, o bem conhecido licôr anti asthmatico americano, especifico para debellar momentamamente qualquer accesso de asthmatico e mesmo cural-o radicalmeute.

Os resultados obtidos com o uso deste medicamento são mais que sufficientes para que se torne recommendado ás pessoas que soffrerem esse mal.

FUNILARIA
A' rua larga do Rosario n. 20

sempre grande sortimento variado de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence á sua officina.

Tavares de Mello, genro & C.
Praça do Corpo Santo n. 15, 1º andar

Vendem a prazo ou a dinheiro com desconto
Cal nova de Lisboa.
Oleo de mocotó.
Potassa da Russia.
Enxadas do Porto
Escumadeiras.
Passadeiras.

— PEDRA MARMORE de diversos tamanhos,
TANQUES DE PEDRA marmore.
CHARUTOS DA HAVANA de superior qualidade.
SACCOS de estopa.
COGNAC superior.
H. BURLE & C., rua do Marquez de Olinda numeros 7 e 9.

A's Exmas. senhoras

Grande liquidação de tranças, coques, cachepeignes, crespos, gomos, grampos, etc., etc., tudo de cabellos naturaes e por metade de seu valor ; á rua do Marquez de Olinda n. 21, 1º andar, por cima da loja de trastes.

Boa acquisição

Vende-se a loja de fazendas n. 1, á rua do commercio na cidade da Escada, por seu dono ter de retirar-se : á tratar na mesma.

— Vende-se uma preta perita engommadeira, cozinheira, costureira e lavadeira, tem um filho pardo, de 5 annos de idade, e 300$000 de peculio para sua alforria : a tratar na rua Direita n. 32.

LISTA GERAL 121.ª

N. B. — O premio prescreverá um anno depois da extracção.

DOS PREMIOS DA 54.ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 1401, A BENEFICIO DO HOSPITAL PEDRO II, EXTRAHIDA EM 13 DE MAIO DE 1881

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
6	4$	212	4$	473	4$	777	4$	1008	4$	1239	8$
20	—	18	—	74	16$	79	—	13	—	41	4$
21	—	19	—	75	4$	82	—	18	—	43	8$
27	—	27	—	84	—	92	—	19	—	50	4$
34	—	30	—	85	—	94	—	25	—	63	—
42	—	36	—	93	—	96	—	31	—	66	—
44	—	43	—	94	—	98	—	32	—	72	—
45	8$	50	—	98	—	800	—	34	—	74	—
48	4$	75	—	503	—	5	—	36	—	76	—
49	—	77	—	7	—	7	—	38	—	79	—
50	—	83	—	18	—	18	—	39	—	82	—
53	—	92	—	28	—	34	—	48	—	84	—
54	—	95	—	35	—	36	—	63	—	92	—
56	—	96	—	47	—	38	—	65	—	98	—
63	8$	300	—	50	—	49	—	69	—	1306	—
68	4$	10	—	63	—	51	—	77	—	8	—
70	—	12	—	70	—	54	—	78	—	11	—
72	—	16	—	77	—	57	—	82	—	15	—
74	—	18	—	80	—	62	16$	83	—	23	—
81	—	20	—	85	—	64	4$	86	—	25	—
88	—	23	—	87	16$	67	—	93	—	28	—
97	—	24	—	94	4$	68	—	95	—	41	—
100	—	35	—	618	—	69	—	97	—	42	—
4	—	36	—	22	—	70	—	1120	100$	45	—
6	8$	37	—	29	—	72	—	22	4$	46	—
12	4$	56	—	37	—	73	—	23	—	47	—
14	—	57	—	45	—	86	—	28	—	51	—
15	—	58	—	62	—	89	—	31	16$	57	—
17	—	63	—	72	—	91	—	32	4$	60	16$
18	—	72	—	78	—	95	—	33	—	71	4$
19	—	76	—	85	—	97	—	34	—	74	—
20	—	80	—	87	—	902	—	39	—	76	—
23	—	82	—	89	—	6	—	46	—	78	—
30	—	92	—	94	—	8	—	48	—	80	—
34	—	94	—	99	—	10	—	50	—	88	—
39	—	97	—	713	—	18	—	52	—	91	—
44	—	400	—	15	—	24	—	53	—	96	—
55	8$	1	—	25	—	34	—	64	—	1411	—
64	4$	3	—	32	—	44	—	69	—	14	8$
67	—	5	—	33	—	51	16$	72	—	22	4$
69	—	7	8$	38	—	54	16$	84	—	25	—
71	—	10	4$	40	—	62	4$	87	—	26	—
73	—	13	—	44	—	63	—	95	16$	28	—
79	—	34	—	47	—	65	—	1200	4$	34	—
80	—	37	—	48	—	71	—	5	8$	43	—
92	—	47	—	51	—	72	—	7	4$	45	—
99	—	50	—	52	—	73	—	8	—	47	—
203	—	53	—	66	—	75	—	9	—	49	—
4	—	54	—	68	—	77	—	13	—	56	—
5	—	59	—	69	—	81	—	21	—	57	—
7	—	61	—	71	—	88	—	30	—	63	—
10	—	65	—	73	—	97	—	34	—	68	8$
11	—	70	—	75	32$	1005	—	35	—	69	4$

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
1472	4$	1724	8$	1936	4$	2217	4$	2466	4$	2692	4$
73	—	36	4$	37	—	24	—	71	8$	2705	—
74	—	38	—	38	—	26	—	78	4$	6	—
77	—	43	—	69	—	29	—	79	—	10	—
79	—	54	—	76	—	30	—	80	—	11	—
83	—	55	4:000$	92	—	35	—	96	—	16	—
89	—	57	4$	93	—	37	—	99	—	17	—
93	—	65	—	2008	—	40	—	2505	—	21	—
1500	—	66	32$	19	800$	41	—	6	—	25	—
5	—	71	4$	21	32$	42	—	15	8$	36	—
9	—	76	—	23	4$	50	—	16	4$	37	—
12	8$	78	—	33	—	55	—	23	—	38	—
18	4$	83	—	36	—	63	—	28	—	43	—
20	—	89	—	48	—	67	32$	31	—	47	—
39	—	96	—	52	—	68	4$	38	—	50	—
43	—	97	8$	54	—	71	—	45	—	54	—
44	16$	1801	4$	58	—	72	—	46	—	64	—
50	4$	2	—	63	—	78	—	48	—	70	—
59	—	4	—	84	—	80	—	52	—	75	—
62	—	7	—	94	—	83	—	56	—	85	—
63	—	8	—	97	—	88	—	65	—	87	—
65	—	10	—	99	—	91	—	66	—	90	—
69	—	21	—	2103	100$	92	—	71	—	94	—
72	—	25	—	8	4$	95	—	73	—	2803	—
76	—	26	—	12	—	2306	100$	76	—	14	—
82	—	28	—	19	—	10	4$	85	8$	21	—
83	—	32	—	28	—	26	—	86	4$	24	—
86	—	38	—	29	—	29	—	87	—	30	—
90	—	42	—	34	—	32	—	99	—	34	—
1602	—	43	—	35	—	41	—	2600	—	36	—
9	—	45	—	36	—	44	—	1	—	38	—
12	—	54	—	37	—	57	—	2	—	42	—
15	—	55	—	40	—	61	—	6	—	55	—
26	—	56	—	41	—	64	—	9	—	58	—
29	—	57	—	48	—	69	—	12	—	60	—
38	—	60	—	52	—	71	—	14	—	63	—
39	—	63	—	53	—	83	—	20	—	68	—
43	—	65	—	54	—	85	—	23	—	76	—
44	—	76	—	56	—	86	—	30	—	80	32$
49	—	77	—	62	—	87	—	33	16$	86	4$
54	—	78	—	65	—	98	—	34	4$	94	—
55	8$	79	—	72	—	2401	—	35	—	97	—
58	4$	82	—	75	—	4	—	37	—	2905	—
63	—	83	—	90	—	6	—	40	—	16	—
68	—	84	—	93	—	17	—	43	—	17	—
85	—	85	—	95	—	39	—	50	—	23	—
86	—	86	—	96	32$	40	—	61	—	26	—
89	—	1903	—	97	4$	41	—	68	—	30	—
1704	—	5	—	2201	—	48	—	82	—	33	—
10	—	6	—	3	—	50	—	84	—	39	—
15	—	11	—	4	—	52	—	86	—	42	—
21	8$	15	8$	8	—	57	—	88	—	44	—
23	4$	29	4$	14	—	62	—	89	—	46	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
2953	4$	3180	8$	3347	16$	3588	4$	3779	4$
56	—	86	4$	53	4$	91	—	81	—
61	—	91	—	55	—	92	—	88	—
62	—	97	—	57	—	3600	—	93	—
65	—	98	—	58	8$	2	—	95	—
76	—	3202	—	78	4$	5	—	98	8$
78	—	7	—	80	—	7	—	99	4$
79	—	10	—	97	—	10	—	3801	8$
85	—	13	—	3400	—	12	—	3	4$
87	—	23	—	1	8$	13	—	9	—
89	—	25	—	2	4$	15	—	14	200$
92	—	27	—	7	—	24	—	24	4$
95	8$	30	—	11	—	26	—	25	—
3000	4$	31	—	15	—	44	—	31	—
6	—	33	—	17	—	48	—	35	—
9	—	34	—	18	16$	51	—	40	—
17	—	38	—	28	4$	53	—	41	—
22	—	39	—	33	—	56	—	47	—
23	—	43	—	34	—	62	—	52	—
24	—	44	—	35	—	63	—	54	—
25	—	48	—	36	—	64	—	58	—
29	—	50	—	38	—	69	—	62	—
33	—	54	—	47	16$	71	—	77	—
34	—	59	—	50	4$	72	8$	85	—
36	—	60	—	55	—	74	4$	90	—
46	—	63	—	59	—	77	—	91	—
51	8$	66	—	60	—	80	—	94	—
55	4$	68	—	82	—	88	—	96	—
57	—	73	—	85	—	90	—	98	—
58	—	75	—	87	—	3700	—	3901	8$
60	—	78	—	88	—	1	—	2	4$
62	—	79	—	89	—	4	—	3	—
71	—	80	—	92	—	5	8$	8	—
72	—	83	—	93	—	6	4$	16	—
77	—	87	—	95	—	8	—	18	—
83	—	88	—	3509	—	10	—	22	—
91	—	93	—	10	—	16	—	30	—
93	—	96	—	12	—	17	—	33	32$
94	—	97	—	14	—	19	—	34	4$
3401	—	3301	—	24	16$	26	8$	36	8$
4	—	2	—	40	4$	28	4$	43	4$
7	—	6	—	44	—	34	—	50	—
12	—	8	—	46	—	37	—	55	—
22	—	19	—	49	—	39	—	58	—
25	—	21	—	55	—	41	—	60	—
34	—	24	—	60	—	45	—	67	—
39	—	26	—	62	—	51	—	72	—
46	—	30	—	65	—	56	—	74	—
56	—	31	—	66	—	57	—	86	—
57	—	33	—	78	—	59	—	88	—
63	—	37	—	79	—	61	—	95	—
75	—	38	—	80	—	70	—	99	—
76	—	44	—	87	—	78	—		

LITTERATURA

Do ensino medico e dos progressos da medicina

(Conclusão)

II

Se a profissão medica, porém, se resumisse em comprehendermos claramente o que seja a machina humana em sua composição e movimento, bem como nas possibilidades de seus desarranjos, seria uma profissão individualmente recreativa, mas soberanamente inutil.

Uma vez reconhecida a molestia, esse inimigo da organisação, surge logo a vontade philanthropica de auxiliarmos contra elle as forças naturaes. Tiramos taes auxilios dos conhecimentos que formam a therapeutica e a hygiene. Eis porque, ainda sem esforço e muito ao natural, apparecem com igual direito no quarto plano o estudo d'estas duas materias.

Já comprehendemos o que seja a mecanhica humana, em suas partes e seu dynamismo ; já conhecemos quaes os desarranjos ou molestias que costumam invalidal-a ephemera, duravelmente, ou que podem de todo immobilisal-a ; já estamos familiarisados com os arsenaes onde se acham os instrumentos, com que devamos pugnar por sua integridade : o que nos falta ? A certeza de que effectivamente o desarranjo é este e não áquelle ; a iniciativa dada pela observação e pela pratica, em preferir este instrumento sobre aquelle, este recurso therapeutico e não outro qualquer. E a clinica nos ensinando a bem diagnosticar, a verificar a efficacia dos medicamentos, dos processos operatorios e de sanccionados conselhos, a clinica medico-cirurgica toma a extensão de todo o quinto plano e ultimo dos cinco, em que apparecem as disciplinas fundamentaes de um verdadeiro ensino.

IV

Se empreguei a metaphora plano, foi isso para mais facilmente reproduzir um pensamento exacto Convém, comtudo, observar que têm a mesma e elevada aristocracia no ensino medico as seguintes disciplinas :

1.ª Anatomia descriptiva, theorica e pratica, normal e pathologica.

2.ª Physiologia, theorica e pratica, normal e pathologica.

3.ª Pathologias, interna e externa.

4.ª Therapeutica e hygiene.

5.ª Clinicas, medica e cirurgica.

Um qualquer que mostrasse em exame benevolo possuir as noções geraes e principaes conhecimento da physica, chimica inorganica, chimica organica, botanica, histologia, medicina legal, toxicologia, pharmacia, e que depois em provas rigorosas brilhasse nessas materias, que assignalei como fundamentaes ; fosse eu Faculdade, que não teria o menor escrupulo em conferir-lhe um diploma e em dizer-lhe—ide e exercei a medicina.

Parece-me desde já ouvir um sem numero de objecções, umas antecipadas e outras impertinentemente injustas. Vou desfazer as que tenham aspecto mais viavel.

1.ª Não declinei entre as materias indispensaveis a tocologia por estar contida na anatomia, physiologia, pathologias e clinicas. Ainda assim reconheço a necessidade de um curso theorico e pratico para essa materia. Um estudo, porém, mais profundado não ha a menor duvida que deve ser feita fóra da facilidade e pelo medico desejoso de nelle especialisar-se. Entre sahirem dos bancos academicos jovens doutores que ignoram praticamente cousas que constituem a sciencia das aparadeiras e pretendermos convertel-os todos em perfeitos especialistas ha um meio termo que deve ser procurado para o ensino em uma faculdade. O argumento sentimental de que cada medico deve ser um excellente parteiro para não deixar morrer uma vida em vigor e outra que desponta, esse argumento serve para que exijamos em cada profissional a omniscente pericia como urethrista, dermatologista, ophtalmologista, meditolegista, syphilologista, medico para crianças, medico para velhos, etc. etc.

2.ª Tambem não declinei as cadeiras de medecina operatoria e anatomia topographica. No tocante á medicina operatoria desejo que haja um curso theorico e pratico. Mas é este simples e auxiliar do da cadeira de clinica cirurgica simplesmente feito para que os alumnos tenham idéa geral de todas as operações e processo, mais importantes que não tenham occasião de ver na clinica. Isto é clarissimo. Se o professor de clinica tivesse tempo e casos sempre á disposição, tal cadeira (medicina operatoria) seria dispensavel e absorver-se-hia toda na de clinica cirurgica, principalmente havendo um curso perfeito de patologia externa. Quanto á anatomia topographica está visto que é ella de luxo, um verdadeiro epigramma a quem estiver approvado em anatomia descriptiva. Na verdade, depois que um estudante laborioso aprendeu theorica e praticamente esta ultima, estar um professor a recapitular :—lembre-se de que aqui fica isto o mais isto, logo abaixo o pequeno musculo tal, cobrindo a arteria tal, etc.. é isso equivalente a este discurso todo condicional :—se o estudante presente tivesse estudado com attenção anatomia descriptiva, se tivesse devidamente reflectido se não se tivesse esquecido do que aprendeu, não estaria eu aqui a fatigar-me. Ora eu quero o estudo da anatomia muito completo, assim theorico, como pratico, devo, pois, ter em mente que o professor ou professores o façam com todo o esmero, não deixando de fallar em regiões e de chamar a attenção dos alumnos sobre relações anatomicas que devem ficar perfeitamente gravadas.

3.ª Tambem não declinei a historia da medicina. E' importante esse estudo, mas tanto é improprio de um ensino dado na faculdade, que o habilissimo professor de hygiene, em proveito desta, dispensou-se sempre de lições sobre este assumpto. Graves tinha toda razão quando asseverava que era um erro querer mos ensinar a jovens uma sciencia (a medicina) que só pode ser aprendida por homens. O que pretendia dizer elle com isso, senão que um alumno matriculado em uma faculdade deve ter criterio e um claro modo de ver as questões? Se tal deve ser o alumno, differente não póde ser o joven doutor; por isso deixando os bancos academicos não se esquecerá de illustrar-se na historia da sciencia, da profissão que exerce. Uma cadeira, pois, de historia da medicina dentro do ensino da faculdade é tudo que ha de mais dispensavel.

4.ª Tambem não declinei a pathologia geral. Que ha necessidade de darmos antes do estudo das pathologias interna e externa e ao que ainda não acompanha as clinicas umas idéas geraes sobre molestias suas divisões, causas, etc., não ha duvida alguma, e por isso em qualquer curso medico deve haver uma cadeira que isso ensine.

E' preciso, porém, que o professor gaste muito poucas palavras e que procure apenas gravar o que realmente é auxiliativo e preliminar para o estudo das pathologias.

Um curso elevado de pathologia geral deveria ser utilissimo feito por um velho clinico, muito illustrado, muito sincero e de um engenho superior; mas para medicos já com alguma experiencia e nunca para alumnos. E' uma cadeira toda de generalisações, que assentam em theorias diversas, em modos de ver muitas vezes individuaes e que só póde ser saboreada devidamente pelos que já têm convicções.

Tinha toda a razão o intelligente Dr. Dias da Cruz quando impunha-se o martyrio de ir com ligeiras mudanças, repetindo sempre as mesmas e didacticas postillas.

5.ª Todas as outras materias por mim consideradas accessorias e a ponto de não haver trepidado em dizer—que em exame benevolo nos deviamos contentar que o estudante mostrasse de todas ellas conhecer o mais essencial, não ha duvida de que são todas importantissimas. Em cursos, como de pharmacia e sciencias naturaes, encontrarão sua legitima proeminencia. A sabedoria, a meu ver, está em termos sempre ante os olhos, o fim unico a que se propõe uma faculdade de medicina. A prudencia manda poupar as forças da mocidade para concentral-as vivamente sobre o que é fundamental para sua futura profissão. Depois de graduados, cada um, segundo suas aptidões e circumstancias, que se volte para esta ou aquella materia.

Se eu quizesse descer a factos e me resolvesse a declinar nomes estou certo de que convenceria.

Só a má fé póde envenenar o que deixo escripto.

Querer abarcar tudo, querer um desenvolvimento igualmente forte para todas as sciencias que estão em directa connexão com a medicina, é fazer do ensino uma utopia, é ter muito boa vontade de preparar sabios, mas infelizmente ir contribuindo para que se augmente o numero dos charlatães insuspeitaveis.

Quem quer hoje um meio efficaz de brilho cava muito em uma daquellas disciplinas. e ás vezes até em qualquer uma outra estranha ao curso medico ; comprehende o alcance de grangear fama de habil, seja em que estudo for ; vai dando com arte seu recado nas materias fundamentaes ; evita sempre fallar nellas ou geitosamente desloca qualquer conversação importuna, trazendo-a logo para o espacinho familiar e predilecto : o triumpho é quasi sempre esplendido ! Ora, eu não quero que o alumno disserte pro essoralmente sobre uma só disciplina e essa simplesmente relacionada com sua futura profissão ; pelo contrario quero vel-o fortalecido em todas que verdadeiramente constituem a base de uma solida educação medico-cirurgica.

Querer que o doutorando deixe os bancos e traga comsigo a proficiencia, em todas as divisões e subdivisões dos conhecimentos humanos que estejam ligados á medicina é empreza que não daria resultados seguros, nem que, em vez de seis annos, fossem sessenta os consagrados a tal ensino e nem que, em vez do geral que enche os bancos, admittissemos á matricula somente incontestaveis portentos e altaneiras aguias.

O professorado de todas as faculdades costuma a demonstrar muito directamente que isso assim é ; em regra geral um lente notavel em uma cadeira conhece-a perfeitamente, profundissimamente... mas ignora muitas vezes o que de outras sabem os alumnos mais applicados.

Não, não ha outro processo senão, embora com dôr e confrangimento, saber sacrificar alguns estudos em proveito de outros : na floricultura abatem-se galhos cheios de vida, mas colhem-se bellissimas e multiplicadas flores. Fóra da faculdade o joven doutor que prosiga em seus trabalhos, que continue a instruir-se, convencendo-se de que toda a sua restante vida é nada para navegar por esse *mare magnum*. O que é capital, o que é caridoso, mesmo para o recem-formado, e elle sentir que tem uma profissão, que póde exercel-a sem inquietações, sem inesperados vexames. Mais com isto aproveita a humanidade, e desde que um clinico tem tranquilla consciencia de que póde beneficiar e nunca ser pernicioso, com certeza que o contentamento de si mesmo e o natural pendor que todos temos pelo progresso convidal-o-hão a incessantes e bem dirigidos estudos de gabinete, de laboratorios, á cabeceira de seus doentes.

Estou convencido de que o brilhante professorado, que nas principaes faculdades medicas occupa as cadeiras consideradas accessorias, pensa como eu. Porque, pois, continuam os planos de ensino medico a aguardarem tão prejudiciaes respeitos, apertarem-se para dar espaço amplo a estudos que vão ser fatalmente e em grande parte esquecidos pelos verdadeiros clinicos, para perpetuação dos quaes existem faculdades medicas ?

Deixemos de pé esta interrogação, esta sphinge, este obelisco crivado de hieroglyphos.

DR. GONZAGA FILHO.

VARIEDADE

Ensaio sobre a vida e o reinado de Septimio Severo

POR

Adolphe de Celeuneer

No imperio romano do Occidente nunca houve instituições monarchicas. Demonstra-o o facto singular de que a hereditariedade do poder teve regularmente consequencias funestas. Na longa série dos Cesares apenas se encontram dous, Tito e Constantino que, sendo filhos de imperadores, teem direito a que a historia pronuncie os seus nomes com reverencia. Estas excepções vem todavia confirmar a regra. O principado de Tito não começou com a morte de Vespasiano, e Constantino teve de conquistar o imperio por luctas porfiosas. Fóra d'estes casos, a successão hereditaria foi sempre para romanos uma origem, abundante de vergonhas e desastres. A Marco-Aurelio succede Commodo, a Septimio Severo, Caracalla; a Valeriano, Gallieno ; a Constantino, Constancio ; e nos ultimos dias de Roma os herdeiros do grande Theodosio são os miseraveis Arcadio e Horacio.

De todos esses deploraveis contrastes o mais deploravel foi sem duvida aquelle que observaram os romanos do ssgundo seculo, quando Marco-Aurelio, ao terminar nas selvagens regiões da Pannonia a sua vida de justo e de martyr, deixou entregues as redeas do poder ás mãos inexpertas do seu imbecil successor. O santo philosopho, que a eleição de Adriano e Antonino fizera subir ao throno imperial, havia pago uma parte do tributo que todos devemos á humana fraqueza, não evitando que seu filho, cujos instinctos vis e ferozes eram já bem conhecidos, ficasse sendo o regente do vasto corpo do imperio, o arbitro e o dispensador da prosperidade e da segurença dos seus habitantes. O tão condemnado procedimento do imperador, em relação a sua mulher Faustina, explica-se pela gratidão devida a Antonino Pio, pai da elegante imperatriz, e, a ser fundada a opinião que actualmente se pronuncia em favor d'esta princeza, a justiça da historia tem de absolver em Marco-Aurelio o marido ; mas os criminosos desvarios do amor paterno, que nem sequer podiam invocar a circumstancia attenuante da cegueira, lançaram nodoa indelevel na memoria do auctor dos *Pensamentos*..

Desde a morte de Domiciano o imperio tinha sido de uma administração consciencíosa, sagaz e vigilante, os romanos tinham gozado todos os beneficios compativeis com uma fórma politica que excluia o principio da liberdade. A grandeza de Roma havia sobrevivido á grandeza dos romanos ; o Estado continúa a ser poderoso e temido, ao passo que os cidadãos, desde longos annos affeitos á sujeição, iam perdendo as qualidades energicas e varonis, sem as quaes nem o progresso nem a propria conservação nacional podem ter-se como seguras ; mas a tyrannia suspeitosa de Tiberio e de Domiciano, as monstruosidades de Caligula e de Nero, as aberrações de Claudio, as guerres civis de Otho e Vitellio, tornavam extremamente apreciavel a tranquilidade e a justiça que a bénefica dominação de Trajano, de Adriano e dos dous Antoninos havia outorgado ao povo romano.

Essa dominação fôra prospera e fôra gloriosa ; os principes habeis e prudentes sabiam, a primeira voz, depôr as insignias civis para sentir o *Paludamentum*; Trajano vingara a antiga republica dos revezes padecidos pelas legiões de Crasso e de Antonio, e arrancara vastas provincias, na Europa e na Asia, aos implacaveis inimigos do nome romano ; Marco-Aurelio comsumira o seu principado em bravas campanhas contra a barbaria septentrional, e vira o dia extremo quasi em frente do inimigo. Mas o reverso d'esta bella medalha não tardou a mostrar-se, logo que o indigno herdeiro dos Antoninos lhe succedeu no poder, logo que o acaso, a que as romanos deviam cinco principados excellentes, suscitou, n'uma hora maldita, o soberano mais despresivel de quantos até o principio do terceiro seculo regeram os destinos do mundo romano.

Commodo não era porventura mais cruel do que Nero e do Domiciano, e as suas diabolicas excentricidades encontram modelos inexcediveis nos portentos da imaginação de Caligula. Mas o que era novo, e sobre novo humilhante e profundamente desconsolador, era que no throno dos Cezares se assentasse um homem tão estupido, de caracter tão abjecto, e de tão baixas inclinações como a historia nos representa Commodo, o gladiador diademado. De todas as profissões que os romanos reputavam infames, uma das mais infames, era a dos malfadados heróes da arena, e fóra essa que o seu principe havia escolhido, diriamos que para mais cruelmente lhes offender os sentimentos de dignidade, se fosse presumivel que no cerebro de Commodo entrasse uma idéa d'esta ordem. No exercicio d'aquella profissão mostrou elle durante largos annos, a pericia que soubera adquirir, e não só a pericia, mas tambem uma prodigiosa cobardia, que tornava ainda mais repugnantes as suas gladiatorias proezas. E, como se não bastasse, para cumulo de miserias, a incapacidade mental e moral do soberano, accrescia que todos os seus actos revelavam a crueza dos entes incompletos, em que a luz da consciencia não chega, nunca a raiar. Não era a policia que o havia tornado implacavel, nem a embriaguez da omnipotencia lhe tinha feito surgir, do pego em que as paixões selvagens dormitam, a sêde de sangue e a atrocidade, Commodo era cruel como uma besta-féra, como um leão, ou antes como um chacal.

A este monstro, cuja administração excedia em ignorancia, negligencia e falta de dignidade nacional, tudo quanto os romanos até então haviam conhecido e supportado, estiveram elles sujeitos, por espaço de quatorze annos, sem quem nenhum protesto, exceptuando apenas uma mysteriosa conspiração, que não servio senão para exacerbar o animo feroz do tyranno, viesse intimar ao mundo que nas vêas dos cidadãos corria o sangue do povo *late regem*, dos dominadores universaes. O conselho de familia, instituido por Marco-Aurelio para os primeiros passos de seu filho, procurou mais de uma vez revocar o principe ás bôas praticas de governo, mas d'essas tentativas só resultou, para os homens respeitaveis do reinado anterior, a perseguição, o exilio e os supplicios ; e foi necessario que uma concubina, ameaçada de morte pelo insensato que nem das suas tenções homicidas sabia guardar segredo, se colligasse com dous familiares do palacio, para que o imperio fosse libertado da ignobil escravidão. A dictadura imperial, que tão bellos fructos parecia ter produzido, desde o principado de Nerva, revelava-se agora com a temerosa gravidade das suas consequencias naturaes, associando, em vergonhosa alliança, o principe e o povo, a abjecção no alto do throno, o ignavia no coração dos subditos.

O principado de Commodo e dos seus dous immediatos successores, Pertinax e Didio Juliano, são o prefacio do reinado de imperador Severo, que o Sr. Adolphe de Caleuneer acaba de estudar n'uma excellente memoria. Severo merecia, não pelo seu caracter, mas pela influencia que o seu governo exerceu nos destinos do imperio, que lhe fosse consagrado um estudo tão minucioso como o que se encontra nesta obra. O caracter do imperador africano não concilia sympathia nem obriga admiração. Astuto, habil, valente, perseverante, Severo não teve nenhuma das grandes qualidades que attrahem invencivelmente a attenção da historia, e o seu nome seria quasi ignorado da posteridade, se o seu reinado não explicasse, mais do que nenhum outro, como a omnipotente republica de Cesar e a forte monarchia de Augusto e de Trajano veio a tornar-se em preza e ludibiro dos povos do Norte e do Oriente, em despojos de um Alarico e em brinquedo de um Atila. Com o reinado de Severo começa o predominio politico das legiões, com esse predominio o enfraquecimento da disciplina, e com a decadencia das instituições militares a decadencia do Estado. O imperador eleito pelo exercito, acclamado pelas legiões da Pannonia como Vitellio o fôra outr'ora pelas legiões da Germania, mal visto do povo, que lhe preferia o seu competidor Poscennio Niger, pouco estimado pelo corpo senatorial, a quem eram particularmente agradaveis a illustre prosapia e os sentimentos republicanos do outro rival, Clodio Albino, Severo não póde furtar-se a organizar a dominação dos soldados, bem que a sua experiencia de general e a sua consciencia de principe lhe fizessem ver quão grandes males dahi procediam para o Estado. No interesse de seus dous filhos, a quem dera parte no poder, tão criminosamente como Marco-Aurelio legara o imperio a Commodo, aconselhava-lhes elle, nas ultimas recommendações, que fossem liberaes com o exercito ; mas a popularidade militar de Caracalla, attestada pelo grande numero de estatuas que as legiões lhe erigiram, ainda em vida de Severo, fez-nos suspeitar que os soldados reconheciam no filho o seu verdadeiro amigo e protector.

Tondo tido a fortuna de chegar a Roma sem derramar sangue, o imperador mostrou-se brando, emquanto os seus competidores do Oriente e da Bretanha lhe tornavam incerta a conservação do poder. Recorrendo á fé punica, o que ninguem estranhará n'um compatriota de Annibal, embaio, durante algum tempo, Clodio Albino com uma apparente associação ao imperio, e, logo que se vio isolado o seu rival da Syria, deu-se pressa em o atacar. As legiões effeminadas da Asia não eram adversarios para os veteranos das fronteiras germanicas ; por isso, apesar da justa popularidade de Niger, Severo triumphou delle sem grande esforço ; outro tanto não podia succeder-lhe puando teve de pelejar com os parciaes de Albino. Os dous exercitos valiam essencialmente o mesmo, e foi então que se manifestou, de modo brilhante, a superioridade de Severo, como general e como soldado. A sua gloriosa victoria (se ha gloria em pugnas civis) foi comtudo manchada por acto de selvagem barbaridade, e o senado teve, dentro em pouco, provas funestas de que o principe a que sempre fôra adverso era um verdadeiro tyranno.

E' neste ponto que o governo de Cesar africano se affasta vantajosamente da administração tutelar dos Antoninos. Severo teve grandes virtudes de soberano ; foi economico, administrou justiça escrupulosamente, contribuio para os progressos da jurisprudencia, manteve o prestigio militar de Roma, e protegeu efficazmente os subditos. Mas do seu governo data, em Roma, a monarchia absoluta de facto e de formas. O poder do senado desappareceu, e desappareceu de vez, posto que, n'uma outra occasião, sob Alexandre Severo ou depois da morte de Aureliano, o cadaver parecia galvanisar-se Quem, mais do que Septimio Severo, suscitou os Trinta tyrannos ? A quem se deve principalmente a hedionda anarchia em que, pelos meados do terceiro seculo, esteve a ponto de perecer o imperio e com elle a civilisação antiga ? O seu reinado inaugura um periodo funesto da historia romana.

Subindo ao throno, Trajano havia iniciado a serie dos imperadores provinciaes ; Adriano fôra um grego da decadencia ; Marco-Aurelio, se, pela melancolia do seu cogitar, marcava bem certas as horas do presente, pertencia, pela alteza de espirito e do caracter, a outros seculos. Com Septimio Severo é o Oriente semitico que toma posse de Roma, e, para que nada falte á côrte asiatica do novo imperador, um grão-vizir, Plauciano, domina, por muito tempo, o principe e o Estado, praticando actos incriveis de oppressão e crueldade, até que uma intriga de palacio põe termo aos seus dias.

O inexoravel rigor da sua politica, e as perseguições religiosas, que tão asperamente se exerceram no seu reinado, expiou-as o velho imperador, bebendo pelas mãos daquelles a quem mais queria o calix de todas as amarguras. O odio implacavel que animava um contra o outro seus dous filhos tornava-lhe a vida em affrontoso supplicio; mas essas dôres, esses cuidados, essas angustias nada eram em comparação do que lhe estava guardado para os ultimos dias, quando o seu primogenito tentou assassinal-o. Na devastada Bretanha, aonde o havia levado mais a solicitude paterna do que as nesessidades militares do imperio, recebeu elle o merecido castigo pelo crime que commettera, associando aquelle monstro ao imperio, e porventura alli se lhe resgataram, na agonia dos horrores sem nome, muitas das mais graves culpas. « *Omnia fui* », dizia o Cesar moribundo, « *et nihil exp dit* ». Profundo desengano de quem deixava no throno um miseravel parricida, em breves dias fratricida !

Luiz Garrido.

As estrellas durante o dia

Muitos dos nossos leitores não terão pensado ainda como e aonde se escondem as estrellas durante o dia, posto que só em casos muito excepcionaes se podem ver estando o sol descoberto.

Antigamente eram muito raras as pessoas que sabiam que as estrellas occupavam durante o dia na abobada celeste as mesmas posições que durante a noite, e é muito curioso saber como se chegou a essa conclusão, que prova de uma maneira indubitavel a rotação apparente e continua da esphera celeste do Oriente para o Occidente, e da real da terra em sentido contrario, ou seja de Occidente para Oriente.

Pela madrugada, antes de amanhecer, o ceu está semeado de estrellas que parecem marchar para o Occidente, conservando as suas posições respectivas ; mas quando amanhece, vão desapparecendo successivamente e ao sahir do sol todas se occultam á nossa vista. Já não se vêm as estrellas nem o movimento da esphera celeste, e póde duvidar-se se esse movimento continúa ou se se interrompe.

Antes de se continuarem a ver as estrellas em pleno dia, como se vêem hoje, por meio dos oculos e telescopios, era muito interessante saber, o que faziam as estrellas durante o dia.

A certeza de hoje não tira a importancia ás duvidas dos tempos antigos, que tratavam de estabelecer a continuidade do movimento da esphera celeste. Sabia-se que as estrellas se eclypsam por grão quando amanhece ; e podia crer-se que se existissem estrellas mais brilhantes, não desappareciam inteiramente e segueriam o seu movimento apparente, e posto que o movimento do céo continuava para as grandes estrellas, depois do desapparecimento das pequenas, podia inferir-se que o movimento da esphera celeste continuava durante o dia, e que o desapparecimento das estrellas pela manhã era occasionado pela intensidade da luz polar.

Como a lua continúa sendo visivel durante o dia, e quando vem a noite se encontra rodeada das estrellas que estavam proximas dellas ao amanhecer, é natural deduzir que essas estrellas continuaram durante o dia movendo-se do mesmo modo que durante a noite, e participando como a lua, do movimento geral da abobada celeste. Todas essas deducções, nada mais que provaveis, ter-se-hiam convertido em verdades demonstradas, se se houvesse podido adduzir provas directas. Se tivesse havido meio de ver as estrellas durante o dia, a continuidade do movimento da esphera celeste teria sido evidente.

N'algumas condições excepcionaes podem ver se algumas do fundo de alguns poços; ou como dizia Aristoteles, por meio de um tubo comprido, e até sem nada, se a altitude do lugar fôr grande e a illuminação conveniente. Da falda oriental do Moncayp, perto da ermida alli situada, vêem-se de tarde as estrellas de primeira grandeza, tres ou quatro horas antes de se pôr o sol. Nós vimos alli varias vezes, no mez de julho, ás tres horas da tarde, a estrella mais brilhante da constellação da Virgem, chamada Espiga.

Não obstante, o celebre viajente Saussure ouvio dizer aos guias que o acompanhavam nas altas montanhas da Suissa, que dos picos mais elevados se viam algumas vezes certas estrellas em pleno dia, mas elle não chegou a vêl as. Humboldt e Bossingault tambem não conseguiram vêl-as dos altos da cordilheira dos Andes. Recentemente, os irmãos Schlagenweit, nas suas ascenções mais elevadas nas Indias, apezar da sua attenção aturada, tambem não chegaram a ver nenhuma estrella em pleno dia Os areonautas porém, vêem-n'as nas grandes ascenções aereostaticas.

Tambem se vêem as estrellas durante a escuridão completa dos eclypses totaes do sol ; mas como a escuridão dura quando muito tres minutos, e quasi sempre menos, só se pódem contemplar seis ou oito estrellas, as mais brilhantes, e tão rapidamente, que apenas ha tempo para conhecer quaes são e a que constellação pertencem.

Em consequencia de todos estes antecedentes e da falta de provas directas da continuação do movimento das estrellas depois de sahir o sol, a observação directa das estrellas durante o dia por meio do telescopio, chamou muito a attenção. Havia então vinte e cinco annos que se usava oculos para observar o sol durante o dia, e as estrellas durante a noite ; mas a ninguem tinha passado pela mente que com aquelles instrumentos poderiam ver-se as estrellas entre os resplendores da luz solar.

(*Continua*)

FOLHETIM

—

AS MULHERES DE BRONZE

POR

XAVIER DE MONTEPIN

—

TERCEIRA PARTE

CONDESSA AMELIA

(Continuação do n. 107)

LII

Nas tribunas todos os binoculos seguiam, com um interesse crescente, a luta de velocidade entre os dous valentes campeões A trezentos metros do ponto de partida *Blue Devil* tomou sobre o seu rival uma dianteira consideravel, senão decisiva.

Em alguns arrancos prodigiosos, distanciou-o mais de quatro corpos e a jaqueta encarnada e preta appareceu na frente completamente isolada.

O cavallo de Leonel galopava de maneira a triumphar sobre os seus adversarios, pela incomparavel energia de sua carreira e a deixal-os atraz de si como as perolas de um collar, cujo fio se partia.

Esta maneira de levar a corrida é brilhante, mas cheia de perigos, se o animal não é absolutamente de primeira ordem, porque então estafa-se muito antes de ter concluido o seu percurso, e os cavallos poupados ao principio alcançam-n'o e tomam-lhe a dianteira.

Mas *Blue Devil* atirava-se de uma maneira tão potente e tão segura, sem esforços apparentes, e por consequencia sem fadiga, que não se podia imaginar nada que se lhe assemelhasse.

A sua estrondosa victoria já não parecia duvidosa a pessoa alguma. Aquelles que tinham apostado contra elle consideravam o seu dinheiro perdido, e estavam muito tristes.

Jorge Dereyne tinha um trabalho insano para se mostrar um *gentleman* perfeito e triumphar modestamente.

Blue Devil avançava sempre.

Em vão o jockey de *Don Gigadas* fustigava o cavallo com o chicote, e o espicaçava com esporadas.

A superioridade do cavallo de Leonel formava-se cada vez mais e não deixava nenhuma esperança aos seus melhores concorrentes.

A corrida não offerecia mais interesse, tão previsto era o resultado que parecia infallivel.

De repente, a quatrocentos metros apenas do poste dos vencedores, *Blue Devil* afrouxou bruscamente, estacou como se as ferraduras encontrassem um obstaculo invencivel, e quasi foi abaixo.

O seu jockey susteve-o, continuou de novo, mas o cavallo, atacado de um incommodo subito, já não tinha a mesma carreira.

O pello assetinado, quasi secco até esse momento, manchou se de largas malhas de suor ; agitou a cauda no ar, e deu signaes de fraqueza e de fadiga, com os quaes as pessoas entendidas nunca se enganam.

Isto durou alguns segundos apenas, depois, apesar do chicote e das esporas do jockey, só avançou por arrancos irregulares e acabou por parar completamente, tremulo e com as pernas hirtas.

Durante esse tempo *Dom Gigadas* chegava ao poste saudado pelas acclamações enthusiasticas de todos aquelles que, tendo apostado nelle, deitavam cinco minutos antes luto pelo seu dinheiro.

Jorge Dereyne perdeu os cem mil francos que possuia e mais duzentos mil que não possuia e que era preciso pagar em quarenta e oito horas, sob pena de ser considerado no seu centro, na bolsa e no Boulevard como um trampolineiro vulgar, o que necessariamente tornava o seu casamento impossivel.

Emquanto o filho mais velho de Marçal contemplava com o olhar desvairado a destruição de seus sonhos de ouro, uma meia duzia de veterinarios presentes precipitavam-se para a raia e dirigiram-se para *Blue Devil*, que o seu jockey conduzia pela rédea e que andava com muita difficuldade.

Leonel tinha-os precedido e perguntou-lhes que mal subito e extraordinario tinha assim fulminado o seu cavallo.

O mais autorisado dos veterinarios respondeu depois de curto exame :

— Uma simples congestão, senhor, e de caracter benigno. Será bastante sangrar *Blue Devil* immediatamente para ficar bom, e estimo que assim seja, porque é um valente cavallo que, sem este accidente, teria batido *Dom Gigadas*.

*
* *

Jorge Dereyne julgava sinceramente ganhar quinhentos mil francos.

Em vez disto, porém, perdeu trezentos mil francos.

Esta differença, e as consequencias que tão fatalmente se lhe seguiam, não podiam inspirar-lhe pensamentos côr de rosa, de maneira que voltou para Paris, preso de um desanimo profundo, vendo o futuro com côres carregadas, e lembrando-se de fazer saltar os miolos.

— E' o que poderia fazer de melhor, murmurou elle, porque emfim o suicidio é uma solução.

No momento em que o socio do agente de cambio entrou em casa cabisbaixo, o seu criado entregou-lhe uma carta que havia chegado durante o dia e trazendo o carimbo e sellos da Confederação Helvetica.

O sobrescripto era traçado com uma letra firme e angulosa. Jorge abrio-a machinalmente, desdobrou a folha de papel e estremeceu vendo a assignatura de William Dickson, esq.

Cada letra d'esta assignatura offerecia pelo menos dous centimetros de altura.

A fórma nada tinha de complicada.

O honrado William Dickson, escrevia algumas linhas datadas de Genebra, e cuja linguagem incorrecta não reproduziremos, pedindo a Jorge de entregar a somma de mil francos a um fornecedor a quem o inglez tinha-se esquecido de pagar antes da sua partida, e cujo nome e residencia indicava.

A sua ausencia, accrescentava elle, que ao principio não devia durar mais que um mez, prolongar-se-hia por um tempo quasi indefinido, porque depois de ter escalado os pincaros do Monte Branco, iria dar um gyro a Milão, Florença, Roma, Napoles e Veneza, com o seu amigo, que não conhecia a Italia.

Jorge accendeu as velas, sentou-se diante da sua secretária e ficou durante um quarto de hora immovel, com os olhos fixos na carta do inglez.

Quando levantou a cabeça a expressão do seu rosto estava completamente modificada.

O olhar conservava-se sombrio, é verdade, a prega formada entre os supercilios não se tinha desvanecido ; porém o menor vestigio de abatimento tinha desapparecido ; Jorge havia tomado uma resolução.

— Amanhã, murmurou elle, terei pago as minhas dividas de jogo e ficarei com cem mil francos para as ultimas despezas do meu presente de nupcias... Estou salvo, mas porque preço ?

E respondeu :

— Praticando uma acção que as pessoas de principios austeros cons deram como um crime, mas que na situação em que me acho, não é culposa nem perigosa. Caucionando os titulos que me foram confiados, assignando com o nome do inglez a garantia exigida por Mattefet, não causo damno a ninguem, visto que William Dickson está ausente por mais de dous mezes, e antes de quinze dias terei nas mãos os seis milhões de dote de Laura, e o milhão promettido por Leonel. Levantarei o deposito, retirarei a garantia e William Dickson não saberá nunca o grande serviço que vai prestar me ! Demais não posso hesitar, porque é esta a unica sahida que tenho.

Quasi á mesma hora em que Jorge recebia das mãos do seu criado a carta do inglez, Leonel entrava em Saint-Ouen, onde Robinson lhe entregou um telgramma assim concebido :

« De Rouen para Paris.—Sr. Leonel Warton, Saint-Ouen. Deixamos Rouen hoje. Dentro de cinco dias, hiate *Vingador* ancorado em Saint-Ouen, defronte do terraço do castello.—*Jupi.* »

(*Continua*)

Typ. do *Diario* rua do Duque de Caxais n. 42